

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No Interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No Interior.....	66\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100 por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 2.109, de 5 de abril de 1940.
 Decreto-lei n. 2.110, de 5 de abril de 1940.
 Decreto-lei n. 2.111, de 5 de abril de 1940.
 Decreto-lei n. 2.112, de 5 de abril de 1940.
 Decreto-lei n. 2.113, de 5 de abril de 1940.
 Decreto-lei n. 2.114, de 5 de abril de 1940.
 Decreto-lei n. 2.115, de 5 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.393, de 28 de março de 1940.
 Decreto n. 5.395, de 28 de março de 1940.
 Decreto n. 5.396, de 28 de março de 1940.
 Decreto n. 5.397, de 28 de março de 1940.
 Decreto n. 5.398, de 28 de março de 1940.
 Decreto n. 5.399, de 28 de março de 1940.
 Decreto n. 5.424, de 1 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.425, de 1 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.426, de 1 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.427, de 1 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.428, de 1 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.440, de 1 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.474, de 5 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.475, de 5 de abril de 1940.
 Decreto n. 5.476, de 5 de abril de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 5 de abril de 1940.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 5 de abril de 1940.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 5 de abril de 1940.

Ministério da Fazenda — Decretos de 1 e 5 de abril de 1940.

Ministério da Marinha — Decretos de 5 de abril de 1940.

Ministério da Guerra — Decretos de 5 de abril de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de dezembro de 1939.

Ministério da Agricultura — Decretos de 5 de abril de 1940.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 5 de abril de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho de Inauguração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente, do Sr. Ministro e da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Portaria — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Departamento Nacional de Produção Animal, da Divisão de Caça e Pesca, do Serviço de Meteorologia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Águas e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamentos do Distrito Federal e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Termos de contratos — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.936 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Orça a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1940 (Suplemento à edição do "Diário Oficial" — Seção I, de 30 de dezembro de 1939)

RETIFICAÇÃO

No Anexo n. 9 — Despesa — Ministério da Fazenda, à pag. 3, verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Outras Despesas de Pessoal, subconsignação 10 — Diferença de vencimentos, onde se lê:

01) Para atender ao pagamento previsto no artigo 19 e parágrafos do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 1.985:000\$0

Leia-se:

01) Para atender ao pagamento previsto no artigo 19 e parágrafos do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 e artigos 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 1.985:000\$0

No Anexo n. 15 — Despesa — Ministério da Viação e Obras Públicas, à pag. 9, Verba 1 — Pessoal, Consignação VI — Outras Despesas de Pessoal, subconsignação 49 — Diferença de Vencimentos, onde se lê:

01) Para atender ao pagamento previsto nos artigos 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 3.264:392\$0

Leia-se:

01) Para atender ao pagamento previsto nos artigos 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e § 2º do artigo 83 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 3.264:392\$0

DECRETO-LEI N. 2.109 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Cria o imposto sobre imóveis incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitas, no Distrito Federal, ao imposto de 6 % sobre o valor dos bens:

a) a incorporação de imóveis para formação do capital de pessoa jurídica;

b) a transferência de imóveis incorporados ao capital da sociedade para o patrimônio de qualquer dos sócios, ou de seus herdeiros, em pagamento do quinhão do sócio que se retirar, ou falecer, ou ainda em caso de dissolução e liquidação da sociedade.

Art. 2.º As pessoas jurídicas ficam sujeitas, em cada período de 33 anos, ao imposto de 4 % sobre o valor dos imóveis de sua propriedade situados no Distrito Federal.

§ 1.º Os períodos contam-se a partir da constituição da sociedade, ou da aquisição do imóvel quando posterior.

§ 2.º Para os imóveis que há 33 anos, ou mais, estejam incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, os períodos contam-se a partir do 33º ano anterior à data desta lei; para os incorporados há menos de 33 anos, a partir da incorporação.

Art. 3.º O imposto será devido nos três primeiros anos que se seguirem ao período e poderá ser pago em três prestações anuais.

Parágrafo único. Faltando o devedor ao pagamento de qualquer prestação, o restante do imposto será, com ela, cobrado judicialmente.

Art. 4.º As transferências de ações de sociedades anônimas, nominativas ou ao portador, ou de quotas de quaisquer sociedades que sejam proprietárias de imóveis, continuarão sujeitas ao imposto de transmissão de propriedade causa-mortis, mas ficam excluídas do de transmissão inter-vivos.

Art. 5.º Ficam isentas do imposto a que se refere o art. 2º as pessoas jurídicas que, sem objeto de lucro ou remuneração, realizarem fins de caridade, cultura e esporte, e, quanto aos imóveis utilizados exclusivamente para o objeto da concessão, e enquanto esta vigorar, as concessionárias de serviços públicos.

Art. 6.º O valor dos bens para o cálculo dos impostos de que tratam os artigos 2º e seguintes será, em princípio, conforme o caso, aquele por que forem incorporados ao capital da sociedade ou o que, nos pagamentos posteriores, for declarado pela sociedade, na guia que deverá apresentar para pagamento.

§ 1.º Quando entender que a declaração não corresponde ao valor efetivo do imóvel na época da incidência do imposto, a autoridade fiscal arbitrará o valor sobre o qual o imposto deverá ser calculado.

§ 2.º Não se conformando com o valor arbitrado, o devedor depositará o imposto na importância constante da guia, e promoverá a avaliação judicial na forma das leis de processo.

§ 3.º No caso do parágrafo anterior, o devedor fica obrigado a facultar à pericia o exame de sua escrita e dos documentos necessários à avaliação, bem como a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados.

§ 4.º Se o valor da avaliação for superior ao da guia, a diferença deverá ser paga no prazo de 30 dias.

§ 5.º Somente por ação própria poderão as partes anular a avaliação.

§ 6.º Se, no prazo de trinta dias, o devedor não promover a avaliação judicial, ou deixar sem andamento o processo, o imposto será devido sobre o valor fixado nos termos do § 1.º.

Art. 7.º O processo do artigo anterior será aplicado na cobrança do imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 2.110 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Reduz o imposto sobre subrogação de bens no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É fixado em 4%, no Distrito Federal, o imposto sobre subrogação, voluntária ou compulsória, de bens dotais, gravados ou por qualquer causa jurídica vitalícia ou temporariamente inalienáveis.

§ 1.º O imposto é devido sobre o valor do bem sobre o qual recaiu o onus e que para este fim será avaliado.

Quando se tratar de títulos ou papéis de crédito, a base para o cálculo será a sua cotação oficial. A falta desta, a avaliação da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos.

§ 2.º A operação será isenta do imposto se os bens gravados forem apólices da dívida pública federal ou da Prefeitura do Distrito Federal e a subrogação se fizer em títulos de uma ou outra espécie.

§ 3.º O imposto de que trata este artigo será pago além dos de transmissão de propriedade que forem devidos.

Art. 2.º As permutas de bens a que se refere o artigo anterior ficam sujeitas ao mesmo imposto, calculado por igual forma.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.111 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a adquirir os terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A. e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a adquirir, pelo preço máximo de 7.500.000\$0 (sete mil e quinhentos contos de réis), os terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S.A., constituídos pelas antigas oficinas Trajano de Medeiros & Cia., no Engenho do Dentro, os quais serão incorporados ao patrimônio da Estrada de Ferro Central do Brasil, livres de quaisquer onus.

Parágrafo único — Os terrenos e instalações a que se refere o presente artigo serão os constantes do laudo de avaliação anexo ao processo do Ministério da Viação e Obras Públicas n. 25.087-39.

Art. 2.º Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 7.500.000\$0 (sete mil e quinhentos contos de réis) para atender a despesa (Obras — Desapropriações e aquisição de imóveis) com a aquisição a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.112 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Considera o Marechal Carlos Machado Bittencourt "Patrão do Serviço de Intendência do Exército"

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180, da Constituição, e,

Considerando que o nome do Marechal Carlos Machado Bittencourt, está vinculado às tradições do Serviço de Intendência, por ter, entre outros trabalhos, organizado e dirigido pessoalmente o serviço de reabastecimento, quando da Campanha de Canudos, o que de modo preponderante contribuiu para a terminação da luta;

Considerando ser o insigne soldado, digno da sincera veneração do Exército, e profundo reconhecimento da Patria, pela maneira com que, com desassomburada coragem pessoal e sacrifício da própria vida, evitou viesse a perecer, em inopinado atentado, a 5 de novembro de 1897, o então Chefe do Governo, Presidente Prudente de Moraes;

Considerando que a várias unidades e armas do Exército já foram dados, como patronos, nomes de vultos da nossa história, que mais realçaram suas nobres virtudes militares, e que ao Serviço de Intendência do Exército ainda não foi conferida essa distinção;

Considerando, finalmente, que se torna de relevância patriótica o culto às personalidades dignas do respeito da classe e da gratidão nacional;

Decreta:

Art. 1.º É considerado "Patrão do Serviço de Intendência do Exército" o Marechal Carlos Machado Bittencourt.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Enrico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.113 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Regula a concessão das gratificações a que se referem os itens I e II do art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A gratificação a que se refere o item I do art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pelo exercício em determinadas zonas ou locais, poderá ser concedida até 30 % (trinta por cento) do vencimento do funcionário.

§ 1.º Essa gratificação, porém, somente poderá ser concedida quando o funcionário estiver trabalhando em zonas ou locais, politicamente insalubres, e neles tiver prolongada permanência.

§ 2.º Zonas ou locais insalubres, para efeito da concessão dessa gratificação, serão somente aqueles assim considerados e determinados por lei, ouvido o Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 2.º A gratificação a que se refere o item II do art. 120 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco da vida ou da saúde poderá ser concedida até 40 % (quarenta por cento) do vencimento do funcionário.

Art. 3.º As gratificações a que se referem os artigos anteriores somente poderão ser concedidas mediante a expedição de lei, em cada caso concreto, e dentro dos limites do crédito que lhes for destinado, considerado o tempo de execução de trabalho especial e ouvido, previamente, o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Parágrafo único. O registro da despesa, decorrente do pagamento das referidas gratificações, ficará condicionado à satisfação das exigências deste artigo e à publicação da respectiva folha da qual constarão nome do funcionário, cargo ou função, lotação, local e natureza do trabalho.

Art. 4.º Revogam-se o Decreto-lei n. 1.312, de 1 de junho de 1939, o art. 5.º do Decreto-lei n. 1.981, de 29 de janeiro deste ano, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Enrico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Abranches.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 2.411 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Aprora tabela para cobrança de emolumentos relativos aos trabalhos técnicos de autenticação e peritagem de objetos históricos e artísticos, ou peças numismáticas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a tabela anexa, para a cobrança de emolumentos relativos aos trabalhos técnicos de autenticação e peritagem de objetos históricos e artísticos, ou peças numismáticas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

Tabela de emolumentos fixados para a cobrança dos trabalhos de autenticação e peritagem de objetos históricos e artísticos ou peças numismáticas.

Materiais de valor até:

5:000\$0	—	50\$0
10:000\$0	—	75\$0
20:000\$0	—	100\$0
50:000\$0	—	125\$0
100:000\$0	—	150\$0
150:000\$0	—	175\$0
200:000\$0	—	200\$0
250:000\$0	—	250\$0
300:000\$0	—	300\$0
350:000\$0	—	350\$0
400:000\$0	—	400\$0
450:000\$0	—	450\$0
500:000\$0	—	500\$0
1.000:000\$0	—	750\$0

DECRETO-LEI N. 2.415 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Fixa o interstício para a promoção de aspirante a oficial da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica fixado em um ano o interstício para a promoção de aspirante a oficial da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 5.393 — DE 28 DE MARÇO DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.461, de 17 de dezembro de 1938

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 200-S, de 22 de fevereiro próximo findo, decreta:

Artigo único. — Fica modificado o artigo 2º, do Decreto número 3.461, de 17 de dezembro de 1938, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 105:333\$120 (cento e cinco contos trezentos e trinta e três mil cento e vinte réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.”

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.961 — 5-4-940 — 27\$5)

DECRETO N. 5.395 — DE 28 DE MARÇO DE 1940

Aprora projeto e orçamento, para a construção de três carros motores, da série 100, destinados ao transporte de passageiros em pequenos trechos e ramais da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requerem o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 213-S, de 22 de fevereiro próximo findo, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de três carros motores, da série 100, destinados ao transporte de passageiros em pequenos trechos e ramais da Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 552:843\$720 (quinhentos e cinquenta e dois contos oitocentos e quarenta e três mil setecentos e vinte réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Art. 3º Para a conclusão dos serviços a que se refere o artigo 1º, fica marcado o prazo de seis meses, a contar da data em que o requerente for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.962 — 5-4-940 — 40\$8)

DECRETO N. 5.396 — DE 28 DE MARÇO DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.284, de 19 de novembro de 1938

O Presidente da República, atendendo ao que requerem o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 215-S, de 22 de fevereiro próximo findo, decreta:

Artigo único. Fica modificado o art. 2º, do Decreto n. 3.284, de 19 de novembro de 1938, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 68:733\$950 (sessenta e oito contos setecentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.”

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.963 — 5-4-940 — 27\$500)

DECRETO N. 5.397 — DE 28 DE MARÇO DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.332, de 26 de novembro de 1938

O Presidente da República, atendendo ao que requerem o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 481/S, de 21 de fevereiro último, decreta:

Artigo único. Fica modificado o artigo 2º, do Decreto n. 3.332, de 26 de novembro de 1938, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 878:392\$063 (oitocentos e setenta e oito contos trezentos e noventa e dois mil e sessenta e três réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.”

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.964 — 5-4-940 — 27\$5).

DECRETO N. 5.398 — DE 28 DE MARÇO DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.737, de 11 de fevereiro de 1939

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 214/S, de 22 de fevereiro último, decreta:

Artigo único. Fica modificado o artigo 2º, do Decreto n. 3.737, de 11 de fevereiro de 1939, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 253:312\$627 (duzentos e cinquenta e três contos, trezentos e quarenta e dois mil seiscientos e vinte e sete réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938".

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.965—5-4-40 — 27\$5).

DECRETO N. 5.399 — DE 28 DE MARÇO DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.740, de 11 de fevereiro de 1939

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 199/S, de 22 de fevereiro último, decreta:

Artigo único. Fica modificado o artigo 2º, do Decreto n. 3.740, de 11 de fevereiro de 1939, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 1.011:454\$515 (mil e onze contos cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938".

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.966—5-4-40 — 27\$5).

DECRETO N. 5.421 — DE 1 DE ABRIL DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.283, de 19 de novembro de 1938

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 183-S, de 21 de fevereiro último, decreta:

Artigo único. Fica modificado o § 1º do artigo único do Decreto n. 3.283, de 19 de novembro de 1938, que passará a ter a seguinte redação:

§ 1º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado na importância de 539:845\$530 (quinhentos e trinta e nove contos oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.967—5-4-40—27\$5.)

DECRETO N. 5.425 — DE 1 DE ABRIL DE 1940

Autoriza a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul a levar à conta de capital da União a importância de 101:970\$280

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 192/S, de 21 de fevereiro próximo findo, decreta:

Artigo único. Fica a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul autorizada a levar à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12

de julho de 1938, depois de apurada em regular tomada de contas, a importância de 101:970\$280 (cento e um contos novecentos e setenta mil duzentos e oitenta réis), restante do orçamento aprovado pelo Decreto n. 3.462, de 17 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.968—5-4-40—27\$5.)

DECRETO N. 5.426 — DE 1 DE ABRIL DE 1940

Autoriza a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul a levar à conta de capital da União a importância de 138:032\$703 e concede nova prorrogação de prazo.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas em officio n. 187-S, de 21 de fevereiro último, decreta:

Artigo único. Fica a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul autorizada a levar à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, depois de apurada em regular tomada de contas, a importância de 138:032\$703 (cento e trinta e oito contos e trinta e dois mil seiscientos e três réis), restante do orçamento aprovado pelo Decreto n. 23.209, de 13 de outubro de 1933.

Parágrafo único. É concedido novo prazo de seis meses, a contar da data em que a Rede for notificada do presente decreto, para que sejam executados os melhoramentos da instalação hidráulica de Alegrete, a que se refere o artigo único do Decreto n. 3.399 de 5 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.970—5-4-40—32\$6.)

DECRETO N. 5.427 — DE 1 DE ABRIL DE 1940

Autoriza a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul a levar à conta de capital da União a importância de 1.275:365\$292.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas em officio n. 193-S, de 21 de fevereiro próximo findo, decreta:

Artigo único. Fica a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul autorizada a levar à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, depois de apurada em regular tomada de contas, a importância de 1.275:365\$292 (mil duzentos e setenta e cinco contos trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois réis), restante do orçamento aprovado pelo Decreto n. 1.955, de 10 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.969—5-4-40—27\$5.)

DECRETO N. 5.428 — DE 1 DE ABRIL DE 1940

Autoriza a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul a levar à conta de capital da União a importância de 218:795\$779.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas em officio n. 186-S, de 21 de fevereiro último, decreta:

Artigo único. Fica a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul autorizada a levar à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, depois de apurada em regular tomada de contas, a importância de 218:795\$779 (duzentos e dezoito contos setecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove réis), correspondente ao item b do artigo 1º do Decreto n. 500, de 13 de dezembro de 1935, feita a dedução de que trata o parágrafo único do artigo 2º do citado decreto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.971—5-4-40—27\$5.)

DECRETO N. 5.410 — DE 1 DE ABRIL DE 1940

Modifica o Decreto n. 3.790, de 6 de março de 1939

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 185-S, de 21 de fevereiro último, decreta:

Art. único. Fica modificado o artigo 2º do Decreto n. 3.790, de 6 de março de 1939, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 42:486\$144 (quarenta e dois contos quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e quatro réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938."

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 3.972—5-4-40—17\$5.)

DECRETO N. 5.474 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Aprova o regimento do Museu Imperial

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o regimento do Museu Imperial (M.I.) que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado da Educação e Saúde.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Regimento do Museu Imperial

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Museu Imperial (M.I.), criado pelo Decreto-lei número 2.096, de 29 de março de 1940, subordinado ao Ministério da Educação e Saúde, tem por finalidade recolher, ordenar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos dos reinados de D. Pedro I e, notadamente, de D. Pedro II, do Estado do Rio de Janeiro e da cidade de Petrópolis, bem como concorrer, por meio de conferências, comemorações, publicações e pesquisas, para conhecimento da história do Império do Brasil e da do referido Estado e cidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A execução dos trabalhos do M.I. ficará a cargo de uma Secretaria, dirigida por um Secretário.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA

Art. 3º A Secretaria compete coordenar e executar todos os trabalhos do M.I., assim agrupados:

- I — Administrativos;
- II — Técnicos.

Art. 4º Os trabalhos administrativos compreendem:

- a) a organização e preparo da correspondência;
- b) a manutenção de um pequeno arquivo de documentos e objetos e uma biblioteca especializada relativa às obras que interessam à finalidade do M.I.;
- c) escrituração contábil própria do M.I. e dos livros necessários à administração e arquivos da mesma;
- d) o fornecimento de certidões, documentos e cópias;
- e) preparo das publicações de interesse do M.I. que devam ser encaminhadas ao órgão próprio do Ministério e ao D.I.P. por intermédio desse órgão;
- f) o recebimento de quaisquer quantias provenientes de taxas e outros emolumentos e o seu recolhimento ao Tesouro;
- g) encaminhamento, ao órgão competente, do resumo do ponto e de todos os elementos necessários às atividades daquele órgão;
- h) reparação permanente da casa e dos mostruários, com pessoal do M.I., utilizando-se de uma pequena oficina instalada para esse fim;

i) guarda, distribuição e conservação do material permanente e de consumo, requisitando-o, quando necessário, dos órgãos próprios, bem como a aquisição do material de urgência na forma das normas em vigor;

j) limpeza e conservação do edifício, dos mostruários e dos objetos; e

l) jardinagem.

Art. 5º Os trabalhos técnicos compreendem:

a) o recebimento dos objetos adquiridos ou doados;

b) colecionamento e arrumação dos objetos históricos e artísticos referentes aos períodos do primeiro e segundo Reinados, no Estado do Rio de Janeiro e à cidade de Petrópolis, dentro dos preceitos técnicos abaixo discriminados:

- 1) aumento do espaço sempre que possível;
- 2) aumento das coleções somente com peças de alto valor, indispensáveis ao complemento de séries já existentes;
- 3) guarda, à parte, dos objetos de menor valor, dignos de estudo;
- 4) obtenção do máximo efeito estético na exposição dos objetos;
- 5) facilidade de visão e exame, pelo público, de etiquetas contendo indicações sucintas e claras do valor dos objetos;
- 6) proteção dos objetos contra as ações destruidoras do tempo;
- 7) execução de reformas graduais na arrumação para evitar a monotonia;
- 8) valorização dos objetos pela conveniente escolha das peças e das vitrines em perfeita harmonia com o aspecto decorativo das paredes;

9) observação dos efeitos de luz, de realce e de perspectiva.

c) catalogação dos objetos, com o respectivo fichário, dentro dos seguintes preceitos técnicos:

- 1) numeração de inventário e catálogo em números seguidos e séries;
- 2) etiquetagem com todas as indicações imprescindíveis, inclusive menção de doadores; e
- 3) descrição minuciosa da vida dos objetos em fichas de fácil consulta.

d) restauração, quando absolutamente indispensável e não prejudique o caráter histórico e artístico dos objetos, atendendo-se aos seguintes preceitos técnicos:

- 1) respeitar a tudo quanto se revestir de carácter artístico e histórico;
- 2) utilização de materiais adequados;
- 3) indicação clara do que se tiver de juntar ao conjunto por necessidade; e
- 4) documentação fotográfica do estado do objeto anterior e posterior à restauração.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E EXTRANUMERÁRIOS

Art. 6º Ao Diretor incumbe:

- a) dirigir e coordenar as atividades do M.I. e representá-lo em suas relações externas;
- b) conceder autorização para fotografar ou copiar, por qualquer processo, objetos do M.I., quando daí não resultar dano ou inconveniente algum;
- c) determinar a saída ou impedir o ingresso no M.I. das pessoas suspeitas ou que se portarem inconvenientemente;
- d) autorizar permutas de duplicatas desnecessárias e objetos que não interessem diretamente ao M.I.;
- e) permitir que objetos de reconhecida importância histórica pertencentes a outras instituições, ou a particulares, sejam expostos ou guardados no M.I.;
- f) fazer a distribuição interna do pessoal lotado no M.I.;
- g) aprovar a escala de férias;
- h) aplicar aos funcionários penalidades, inclusive a de suspensão até 30 dias, representando ao Ministro de Estado quando não for da sua alçada;
- i) apresentar, anualmente, até o dia 15 de janeiro, um relatório sobre os serviços do M.I.;
- j) resolver, dentro da legislação e normas que vigorarem, questões e papéis que digam respeito às atividades do M.I.

Art. 7º Ao Secretário, incumbe:

- a) dirigir, examinar, fiscalizar e promover a execução dos trabalhos que couberem à respectiva Secretaria;
- b) atender às consultas dos visitantes, guiá-los pessoalmente, ou por meio de auxiliares especialmente designados para tal fim e proporcionar-lhes maiores esclarecimentos sobre objetos expostos;
- c) propor ao diretor as medidas que julgar convenientes aos trabalhos da Secretaria;
- d) apresentar, até 15 de dezembro de cada ano um relatório dos serviços;
- e) punir, inclusive com suspensão até 15 dias, e representar ao diretor quando o caso exigir penalidade mais severa;
- f) organizar a escala de férias do pessoal do Museu;
- g) encerrar o ponto do pessoal;
- h) organizar a escala dos planos e folgas do pessoal do M.I.

Art. 8.º Aos conservadores incumbem:

a) executar o inventário, arrumação, etiquetagem, catalogação dos objetos prestando os serviços técnicos que lhes forem cometidos e fiscalizando as salas de exposição;

b) ministrar, quando designados para isso, explicações sobre os objetos expostos aos visitantes, turistas ou grupos de alunos de estabelecimentos de ensino;

c) atender às consultas de qualquer visitante, prestando os esclarecimentos precisos a respeito dos objetos;

d) organizar e manter a biblioteca especializada do M.I.

Art. 9.º Ao chefe da Portaria, incumbem:

a) abrir e fechar o Museu;

b) proibir aglomerações na Portaria, não se ausentando dela sem deixar quem o substitua;

c) receber chapéus e quaisquer outros objetos dos visitantes e consulentes, fornecendo-lhes, à entrada, fichas de controle que serão devolvidas ao mesmo, à saída;

d) não permitir que saiam livros, embrulhos e outros objetos sem permissão do Secretário;

e) dirigir os trabalhos de asseio das salas e dependências do M.I.;

f) preparar, mensalmente, o quadro estatístico dos visitantes e consulentes do M.I.

Art. 10. Aos zeladores, incumbem:

a) zelar pela limpeza, vigilância e conservação dos mostruários, objetos e mobiliário do Museu;

b) auxiliar a arrumação dos objetos.

Art. 11. Aos serventes, incumbem:

a) fazer a vigilância e a limpeza das salas e suas dependências;

b) executar todos os trabalhos que lhes forem determinados pelo chefe da portaria.

Art. 12. Aos extranumerários em geral incumbem a execução dos trabalhos que lhes forem cometidos.

CAPÍTULO V**DA LOTAÇÃO**

Art. 13. O M.I. terá a lotação que for oportunamente aprovada em decreto.

Parágrafo único. Constarão, obrigatoriamente, desta lotação, conservadores, zeladores e serventes.

Art. 14. O M.I. poderá ter além dos funcionários constantes da lotação referida no artigo anterior, extranumerários necessários à execução dos seus encargos e admitidos na forma da legislação que vigorar.

CAPÍTULO VI**DO HORÁRIO**

Art. 15. Nos dias úteis o expediente administrativo começará às 11 horas e terminará às 17, exceto aos sábados, que terminará 1 hora mais cedo.

§ 1.º O Chefe de Portaria, zeladores, serventes e artífices ficarão sujeitos ao regime de 8 horas diárias de trabalho, com um dia semanal para descanso.

§ 2.º Os funcionários e extranumerários do M.I. estarão sujeitos ao regime de plantões nos domingos e feriados, obedecendo à condição de um mínimo de 33 horas de trabalho semanal, com um dia obrigatório para descanso.

CAPÍTULO VII**DAS SUBSTITUIÇÕES**

Art. 16. Serão substituídos, automaticamente, em suas faltas eventuais:

a) o Diretor pelo secretário;

b) o Secretário por funcionário previamente designado pelo diretor.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17. O M.I. permanecerá aberto à visitação todos os dias, inclusive domingos e feriados, das 11 às 17 horas, exceto nas segundas-feiras, dia de limpeza geral, e nas datas tradicionais tais como 25 de dezembro, 1.º de janeiro e carnaval.

Art. 18. Será permitida a entrada no Museu a todas as pessoas que se apresentem convenientemente trajadas, salvo crianças menores de 10 anos de idade e não acompanhadas.

Art. 19. Nenhuma pessoa poderá visitar o Museu sem receber, à entrada, a ficha de controle, devendo restituí-la quando dele sair.

Parágrafo único. No caso de visitas coletivas de colégios, em corporações, pode ser dada uma ficha única aos responsáveis ou guia das mesmas, com anotação estatística, por parte do porteiro, do número de seus componentes.

Art. 20. O M.I. deverá fornecer ao público, todas as facilidades e informações possíveis, despertando nos visitantes e consulentes o interesse pela história e o culto pelas tradições do Brasil.

Art. 21. A consulta às obras da biblioteca especializada, aos documentos do arquivo e aos fichários, só será facultada nos dias úteis, de 12 às 17 horas, mediante permissão do Diretor.

Art. 22. Qualquer pessoa pode requerer ao diretor a autenticação e permissão de objetos históricos e artísticos por técnicos do Museu, mediante pagamento dos emolumentos fixados em lei.

Art. 23. O M.I. poderá realizar, anualmente, em colaboração com o Departamento de Imprensa e Propaganda, conferências públicas gratuitas sobre história pátria e arte, ou outras matérias que se enquadrarem nas suas finalidades, feitas por funcionários ou pessoas estranhas a convite do Diretor.

Art. 24. O M.I. deverá manter as mais estreitas relações de cooperação, dentro da ordem cultural que lhe é própria, com os estabelecimentos similares do país e do estrangeiro, permutando informações, publicações e mesmo duplicatas, quando as puder dispensar sem prejuízo, ou objetos que não se enquadrarem na sua finalidade.

Art. 25. Os objetos expostos só poderão ser retirados dos mostruários e examinados com permissão do Secretário.

§ 1.º Não se mostrarão objetos retirados dos mostruários a grupo de pessoas.

§ 2.º A comparação de objetos estranhos com os do Museu, por parte dos visitantes e consulentes, só se efetuará com autorização do Secretário e em sua presença.

§ 3.º O fichário, os documentos e obras só poderão ser consultados em presença dos funcionários encarregados de sua guarda.

Art. 26. Nas fotografias feitas no Museu é absolutamente proibido o uso de substâncias químicas destinadas a produzir luz artificial.

Art. 27. A cópia de trechos das obras impressas e dos documentos expostos à consulta, independe de autorização.

Art. 28. Os Catálogos do Museu são de duas espécies:

I — Catálogo Descritivo ou guia dos visitantes, prático e explícito, com indicações topográficas para a circulação, ligeira história da instituição, números e descrições sucintas dos objetos e das salas em que se acham expostos, menção de sua procedência, explicação das abreviaturas e estatística de consultas e observações relativas ao material exposto.

II — Catálogo Comentado, obra técnica e científica, contendo, além do que se encontra no Catálogo Descritivo, a maior soma possível de informações sobre cada objeto, os fatos e as personalidades que relembram ou a que esteja ligado.

§ 1.º Ambos os catálogos devem ser ilustrados com fotografias, desenhos e reproduções dos objetos.

§ 2.º O catálogo sucinto referido neste artigo para uso dos visitantes será revisado de dois em dois anos, devendo o M.I. publicar o relatório anual de sua atividade contendo estudos, monografias e conferências referentes aos assuntos de sua finalidade, de autoria de seus funcionários ou mesmo de pessoas estranhas.

Art. 29. Em todas as reproduções de objetos e documentos do Museu, feitas em livros, revistas e jornais deve constar a indicação de sua procedência.

Art. 30. Por ocasião de solenidades comemorativas ou exposições especiais, o Museu distribuirá, em colaboração com o Departamento de Imprensa e Propaganda, publicações de caráter histórico ou cívico relacionadas com sua finalidade.

Art. 31. A estatística de consultas e visitas ao Museu deverá ser publicada mensalmente, dela constando o número de pessoas e corporações que tenham participado das mesmas.

Parágrafo único. Juntamente com essa estatística, deverá ser publicado o registro das aquisições e doações.

Art. 32. De todos os atos da vida do Museu deverá ser dada a conveniente divulgação.

Art. 33. A Sala de Conferência só será cedida para fins educativos e patrióticos.

Art. 34. As grandes datas dos 1.º e 2.º Reinados, do Estado do Rio de Janeiro e da cidade de Petrópolis serão comemoradas no Museu por meio de sessões cívicas, conferências ou exposições especiais.

Art. 35. Não poderão ser expostos objetos ainda não inventariados e catalogados.

Art. 36. Em hipótese alguma, poderão ser cedidos por empréstimo os objetos históricos e artísticos do Museu.

Art. 37. Os trabalhos de restauração poderão ser confiados a pessoas habilitadas, a juízo do Diretor e sob sua imediata vigilância.

Art. 38. O Diretor determinará a necessária vigilância das salas de exposição e de conferências, proibindo o uso do fumo e que os objetos sejam tocados pelos visitantes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.475 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Attera a redação de alguns artigos do Regulamento Disciplinar para a Armada

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição e de acordo com o que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, resolve:

Art. 1.º No Regulamento Disciplinar para a Armada, aprovado e mandado executar pelo Decreto n. 4.897, de 8 de dezembro de 1939, passam a ter a seguinte redação os artigos abaixo citados:

"Art. 2º. São contravenções disciplinares:

1. Referir-se a superior de modo desrespeitoso ou procurar desacreditá-lo.
2. Censurar atos de superior.
3. Responder de maneira desatenciosa ao superior.
4. Deixar o subalterno, quer uniformizado, quer trajando à paisana, de cumprimentar o superior quando uniformizado, ou em traje civil, desde que o conheça.
5. Deixar deliberadamente de corresponder ao cumprimento do subalterno.
6. Deixar de cumprir ordem recebida de autoridade competente.
7. Retardar o cumprimento de ordem recebida de autoridade competente.
8. Retirar-se da presença do superior sem a devida licença ou ordem para o fazer.
9. Representar contra o superior sem prévia autorização, sem ser por via hierárquica, em termos desrespeitosos ou empregando argumentos de má fé ou falsos.
10. Deixar de se apresentar, finda a licença ou castigo, aos superiores a quem deva fazê-lo em virtude das normas do serviço de bordo.
11. Permutar de serviço sem autorização do superior competente.
12. Autorizar, promover, tomar parte, assinar representações ou manifestações coletivas, de caráter militar, a superior.
13. Recusar pagamento, fardamento, equipamento ou outros artigos de recebimento obrigatório.
14. Recusar-se ao cumprimento de castigo imposto.
15. Tratar o subalterno com injustiça.
16. Ofender moralmente ou procurar desacreditar o subalterno.
17. Maltratar preso que esteja sob sua guarda.
18. Negar licença ao subalterno para representar contra ato seu.
19. Proferir licença ao subalterno para representar contra ato seu, sem motivo justificável.
20. Negar licença, sem motivo justificável, ao subalterno para se dirigir à autoridade superior, afim de tratar de seus interesses.
21. Deixar de punir o subalterno que cometer contravenção ou de promover sua punição pela autoridade competente.
22. Deixar de fazer cumprir, quando isso lhe competir, qualquer prescrição regulamentar ou ordem de serviço estabelecida a bordo.
23. Ofender moralmente ou fisicamente pessoa de igual graduação ou procurar desacreditá-la.
24. Desacatar autoridade civil, desrespeitar medidas gerais de ordem policial, embarçar sua execução ou concorrer para isto.
25. Desrespeitar, por palavras ou atos, a religião, as instituições ou os costumes do país estrangeiro em que se achar.
26. Faltar a verdade.
27. Ofender a moral por palavras ou atos.
28. Portar-se sem compostura em lugar público.
29. Embriagar-se ou apresentar-se em estado de embriaguez a bordo ou em qualquer lugar público.
30. Deixar de satisfazer os compromissos assumidos, de ordem pecuniária.
31. Subtrair, para si ou para outrem, quantia ou objeto de valor não excedente a cincoenta mil réis.
32. Tomar parte, a bordo, em jogos proibidos ou jogar a dinheiro os permitidos.
33. Fazer qualquer comércio.
34. Estar fora do uniforme ou ter este em desalinho.
35. Ser descuidado no asseio do corpo e da roupa e não ter esta, se for praça, devidamente marcada.
36. Dar, vender, empenhar ou trocar peças de uniforme fornecido pelo Governo.
37. Simular doença para se esquivar a qualquer dever militar.
38. Trabalhar mal intencionalmente em qualquer serviço ou exercício.
39. Ser negligente no desempenho da incumbência ou serviço que lhe for confiado.
40. Deixar de comparecer ou acudir imediatamente à chamada para qualquer exercício, faina, manobra ou formatura.
41. Extraviar ou concorrer para que se extraviem ou estraguem quaisquer objetos da Fazenda Nacional ou documentos oficiais, estejam ou não sob sua responsabilidade direta.
42. Ausentar-se sem licença, de bordo ou da embarcação em que se achar.
43. Deixar de regressar para bordo à hora determinada.
44. Exceder a licença.
45. Casar sem licença ou prévia comunicação ao comandante, conforme uma ou outra seja exigida pelas disposições em vigor.
46. Trajar à paisana quando as disposições em vigor não o permitirem.
47. Permanecer a bordo em traje à paisana, por ocasião da entrada ou saída, por tempo maior que o concedido pela organização interna.
48. Conversar com sentinela, vigia, plantão ou preso incomunicável.
49. Fumar a bordo fora dos locais para isso designados ou em ocasião em que não o possa fazer.
50. Penetrar nos aposentos de superiores, em paíóis e outros lugares reservados, sem a devida permissão ou ordem para fazê-lo.

51. Entrar ou sair de bordo por outro lugar que não seja o marcado para isso.

52. Introduzir, clandestinamente, a bordo, entorpecentes, tóxicos ou bebidas alcoólicas.

53. Introduzir, clandestinamente, a bordo, embora sem intenção criminosa, matérias inflamáveis ou explosivas.

54. Introduzir ou estar de posse a bordo de publicações prejudiciais à disciplina e à moral.

55. Introduzir ou estar de posse a bordo de armas ou instrumentos proibidos.

56. Dar toques, fazer sinais, izar ou arriar a Bandeira Nacional ou insígnias, disparar qualquer arma, sem ordem.

57. Conversar ou fazer ruído desnecessário, por ocasião de faina, manobra, exercício ou reunião para qualquer serviço.

58. Deixar de comunicar com urgência ao seu superior imediato o conhecimento que tiver de qualquer fato que possa comprometer a disciplina e a segurança do navio ou afetar os interesses nacionais.

59. Publicar, difundir ou apregoar notícias, exageradas ou falsas, de caráter alarmante que possam gerar o desassossego público.

60. Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial, cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou boa ordem do serviço.

61. Publicar, pela imprensa ou outro meio qualquer, sem permissão de autoridade competente, documentos oficiais, mesmo não reservados ou fornecer dados para a sua publicação.

62. Discutir, pela imprensa a respeito de assunto militar, exceto de caráter técnico não reservado.

63. Manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos com declaração de posto e função ou tomar parte fardado em manifestações da mesma natureza.

64. Provocar ou tomar parte a bordo em discussão a respeito de política ou religião.

65. Faltar com o respeito devido, por ação ou omissão, à Bandeira, ao Hino, ao escudo e às armas nacionais.

§ 1.º Todas as referências feitas a bordo são extensivas a qualquer estabelecimento, ou repartição militar da Armada.

§ 2.º São consideradas também contravenções disciplinares todas as faltas não especificadas no presente artigo nem qualificadas como crimes nas leis penais militares, cometidas contra preceitos de subordinação e regras de serviço estabelecidas nos diversos regulamentos militares, ordenança para o Serviço da Armada e determinações das autoridades superiores competentes.

Art. 13. A pena de serviço extraordinário consistirá no desempenho de qualquer serviço interno, inclusive fachina, em dias e horas que não lhe competir esse serviço.

Art. 26. Todas as penas impostas, exceto a repreensão em particular, serão transcritas nos assentamentos do contraventor.

§ 1.º Esta transcrição será feita independente de ordem superior:

a) se o contraventor for praça ou sargento — logo após o cumprimento da pena;

b) si sub-oficial ou oficial — logo após o esgotamento do prazo para recurso de que trata o Capítulo II do Título II, sem que o mesmo tenha sido interposto, ou a comunicação de que foi aprovada a imposição da pena;

c) uma vez transcrita a nota, nas condições da letra b, a autoridade que tiver determinado o lançamento fará a devida comunicação à D. P., afim de que seja feita a publicação — Confidencial para os Oficiais — e — Reservada para os Sub-Oficiais.

§ 2.º A transcrição constará de menção da pena imposta e da falta cometida, sendo porém para as praças feita simples menção de que foi punida por faltas leves quando a pena for inferior a prisão simples.

Art. 34. O recurso deve ser remetido à autoridade a quem dirigido, dentro do prazo de oito dias, devidamente informado pela autoridade que tiver imposto a pena.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 5.176 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Dispõe sobre o uso da insígnia distintiva do "Curso de Alto Comando" pelos oficiais com o Curso de Informações

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Artigo único. A insígnia distintiva do "Curso de Alto Comando", prevista no art. 34 da Lei do Ensino Militar e criada pelo Decreto número 4.907, de 21 de novembro de 1939 deverá também ser usada pelos oficiais que possuírem o Curso de Informações.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2.º, E 3.º DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Augusto Cardoso, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1905, filho de José Cardoso e de Emilia Gougalves, casado, residente no Estado de São Paulo.

Adeino Rodrigues de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1910, filho de Manuel de Oliveira e de Julia Emilia, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Antonio Gomes Sampaio, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1900, filho de Joaquim Gomes Sampaio e de Rosa da Costa Fernandes, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Antonio Palomino Filho, natural da Espanha, nascido a 6 de maio de 1900, filho de Antonio Cruz Palomino e de Francisca Mar-mor, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Vieira Conceição, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1900, filho de Manuel Vieira e de Augusta da Graça, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Sgorbissa, natural da Italia, nascido a 11 de dezembro de 1900, filho de João Sgorbissa e de Giovanna Rosin, casado residente no Estado de São Paulo.

Antonio Capovilla, natural da Italia, nascido a 17 de novembro de 1905, filho de Pedro Capovilla e de Pacor Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio da Costa, natural de Portugal, nascido a 28 de maio de 1889, filho de José da Costa e de Maria José Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Pet Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 2 de dezembro de 1900, filho de Pedro Pet Lopes e de Maria Josepha Rodrigues, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Maria Mendes, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1900, filho de Antonio Mendes e de Maria Nunes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1902, filho de Manuel Fernandes e de Ana do Espírito Santo, casado, residente nesta Capital.

Antonio Augusto Dias dos Santos, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1887, filho de Antonio Maria dos Santos e de Antonia Dias dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Bruno Zeferino Piazza, natural da Itália, nascido a 26 de dezembro de 1888, filho de Pedro Piazza e de Elizabetta Fabrizio, casado, residente no Estado de São Paulo.

Humberto Vescovi, natural da Itália, nascido a 21 de março de 1883, filho de Antônio Vescosi e de Justina Santelo, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Assumpção, natural de Portugal, nascido a 3 de setembro de 1892, filho de Manoel Assumpção Churro e de Maria Angélica Coelho, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Maria Joaquina Baptista, natural de Portugal, nascida a 25 de julho de 1903, filha de Manoel Baptista e de Maria Augusta Baptista, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Sebastião Bellanca, natural da Itália, nascido a 14 de novembro de 1892, filho de Onofrio Bellanca e de Angela Ciulla Bellanca, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908, 2.004, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Caetano Pierro, natural da Itália, nascido a 11 de junho de 1893, filho de Bartolomeu Pierro e de Paula Chierico, casado, residente no Estado de São Paulo.

George Soininen, natural da Estônia, nascido a 27 de abril de 1896, filho de Woldemar Soininen e de Olga Soininen, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim José Mendes, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1898, filho de Joaquim Antônio Mendes e de Ana Pinto, casado, residente nesta Capital.

Margarida Tuschner Miksch, natural da Austria, nascida a 10 de julho de 1902, filha de João Tuschner e de Melania Tuschner, casada, residente nesta Capital.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Zenith Chaves de Sousa, para exercer o cargo de Dactilógrafo, 'asse D, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Nair Peixoto Prata.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

O General Newton Cavalcanti Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, em missão especial, para a posse do Doutor Enrique Peñaranda, Presidente Eleito da Bolívia.

O Segundo Secretário da Legação do Brasil em La Paz, Luiz Augusto Blake de Alencastro, Primeiro Secretário da Missão Especial para a posse do Doutor Enrique Peñaranda, Presidente Eleito da Bolívia.

O Doutor Antonio Geraldo Lagden Cavalcanti Segundo Secretário da Missão Especial para a posse do Doutor Enrique Peñaranda, Presidente Eleito da Bolívia.

O Major José Rodolpho Toledo de Abreu Assistente Militar da Missão Especial para a posse do Doutor Enrique Peñaranda, Presidente Eleito da Bolívia.

O Capitão Ibsen Lopes de Castro Assistente Militar da Missão Especial para a posse do Doutor Enrique Peñaranda, Presidente Eleito da Bolívia.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 59.613/39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Eduardo Francisco Hygel, ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, no cargo de Almoxarife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 1.º, DO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937, PARA EXERCEREM OS CARGOS DE "OFICIAL ADMINISTRATIVO", CLASSE "II", DO QUADRO PERMANENTE, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, VAGOS CONFORME CONSTA DA RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO SUPLEMENTO DO "DIÁRIO OFICIAL" DE 29 DE FEVEREIRO DE 1940, OS "ESCRITURÁRIOS", CLASSE "G", DO MESMO QUADRO E MINISTÉRIO.

Ana Leonor Seabra Fagundes, Argemiro Nascimento, Diógenes Barbosa Vieira de Sousa, Ester de Andrade Leão, Iná Ribeiro Dantas, Janze Coipper de Baker, João Vieira de Azevedo, José de Paula Abreu, José Murilo Junqueira Santos, José Candido de Araujo, José Antonio de Aragão, Luiz Gonzaga de Castro Pereira, Milton Fontenele Moreira, Múcio Lins Pessoa de Melo, Nelson Teles de Menezes, Paulo Murinho, Pedro Artur Ferreira Gomes, Sisínio da Silva Campos de Siqueira e Temístocles Barroso de Carvalho.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 21 de novembro de 1939, que nomeou Zenith Chaves de Sousa para exercer o cargo de Dactilógrafo, classe C, do Quadro

VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Eulina de Aguiar Boto de Barros, para ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente, João Pereira Machado.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta, José Francisco de Paula Ramos.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente, Luiz Felipe de Saldanha da Gama.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta, Belizario de Moura.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente, Ivano da Silva Guimarães.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente, Octavio Soares de Freitas.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente, Urbano Novaes Castello Branco.

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão Tenente, os Primeiros Tenentes:

Apêgio Brandão de Carvalho.
Carlos da Silva Fontes.
Heraldo de Saldanha da Gama.
Jayme de Azevedo Pondé.
Rêgo Bacellar da Costa Fernandes.

DE CONFORMIDADE COM A LETRA "A" DO ARTIGO 36, COMBINADO COM O ARTIGO 42, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 283, DE 3 DE AGOSTO DE 1935, MANDAR REINCORPORAR AO SERVIÇO ATIVO DA ARMADA, POR CONVOCACÃO, PELO PRAZO DE MAIS UM (1) ANO, A PARTIR DE 26 DE MARÇO DESTE ANO:

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Aldemar de Castro Magalhães.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Aloysio Soares Castello Branco.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Arthur Oswaldo Cesar de Andrade.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Ernesto Labarthe Lebre.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Helmo da Rocha Carvalho.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, João de Orleans e Bragança.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, José Antonio Castel.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, José Gomes de Araújo.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Luiz Moreira Saint Brisson Pereira.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Manlio Garibaldi Fischer Felizzola.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Milton da Silva Sarmento.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Orlando Ribeiro Alvarenga.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Paulo Barbosa Bokel.

O Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Wilson Montanha Peixoto da Silva.

REFORMAR, POR INVALIDEZ DEFINITIVA:

Nos termos do disposto na letra b do artigo 2º do Decreto-legislativo n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, consequentemente a acidente de aviação, no mesmo posto e com os respectivos vencimentos, o Segundo Tenente da Reserva Naval Aérea, Miguel Lang.

Em conformidade com o artigo 15 alínea a, § 1º alínea d e artigo 29, alínea h, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 12.103, CB-SI, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Raymundo da Silva, no mesmo posto percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

TERMO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 2.134, DE 1940. DA SECRETARIA DE ESTADO DA MARINHA, NOMEAR PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE "INTERNO-ESTUDANTE", DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA EM CONCURSO DE PROVAS ALÍ REALIZADO:

Benedito Mendes Reis, Argeu Gurgel Braga Herbster, Evandro Baima de Araújo, José Mendes Mont'Alverne e Tarquínio Corsi.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. DE ACORDO COM O ART. 64, "ITEM" II, COMBINADO COM O ART. 63, "ITEM" II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Alberto de Oliveira, "Escrutário", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo de "Almoxarife", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de criação da carreira.

Arnaldino Soares Pacheco, "Escrutário", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo de "Almoxarife", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de criação da carreira.

José Gonçalves, "Escrutário", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo de "Almoxarife", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de criação da carreira.

Pedro Vieira Leal, "Escrutário", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo de "Almoxarife", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de criação da carreira.

Agostinho José Vieira, "Escrutário", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo de "Almoxarife", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de criação da carreira.

Euclides Jardim dos Reis, "Escrutário", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo de "Almoxarife", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude de criação da carreira.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O Presidente da República resolve:

Declarar que o oficial general Adelino Soares de Oliveira, reformado, entre outros, por decreto de 19 de janeiro do corrente ano, é *general de divisão graduado e não general de divisão*, como se fez constar do mesmo Decreto.

Nomear:

Chefe do Serviço de Engenharia da 9ª Região Militar, o tenente coronel Euripedes Teófilo de Serpa, técnico da ativa, sendo exonerado da Comissão Especial de Obras de Piquete e Rezendes;

Diretor do Hospital Militar de Bagé, o major médico Dr. José Rodrigues Bastos Coelho;

O capitão médico Dr. Ernestino Gomes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de diretor do Hospital Militar de Alegrete;

De acordo com o Decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1924, 2º tenente médico da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, o Dr. Nicolau Falci, para servir na 2ª Região Militar.

De acordo com o Decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921:

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o aspirante a oficial da mesma Reserva, Mário Daud, para servir na 2ª Região Militar;

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Artilharia, o 2º sargento reservista José Francisco de Brito, para servir na 4ª Região Militar;

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o aspirante a oficial da mesma Reserva, Estevam Paulino Knoeller, para servir na 2ª Região Militar;

2º tenente de administração da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, o aspirante a oficial da mesma Reserva, Agostinho Bueno, para servir na 2ª Região Militar;

2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Infantaria, o aspirante a oficial da mesma Reserva, Antônio Gomes Alvares de Abreu, para servir na 2ª Região Militar.

2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, na arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Glicerio Gracie de Freitas, para servir na 2ª Região Militar.

PROMOVER:

Na arma de Infantaria, ao posto de Capitão o 1º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército Agostinho Camargo Silva, para servir na 2ª Região Militar.

CLASSIFICAR:

Os Majores Valdemar Alves de Souza e Arlindo Pinto Nunes, respectivamente, nos 10º e 13º Regimentos de Infantaria, ficando assim retificado o Decreto de 8 de março do corrente ano, na parte referente aos aludidos oficiais.

TRANSFERIR:

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Alcides Lopes Cardoso, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Antônio Oscar Fernandes, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

Do Quadro de Estado Maior para o Ordinário os Tenentes Coronéis Otacilio Terra Urarai, Gastão Augusto Grunewald da Cunha, Tales de Azevedo Vilas Boas, Asdrubal Palmeiro de Escobar, José de Lima Figueiredo e os Majores Felinto Abacé Cavalcante, Floriano Salvaterra Dutra, Orlando Eduardo Silva, Adalberto Fontoura de Barros e Alberto Oronee Guerin.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Edgard Ritter Von Jellita, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

Na arma de Cavalaria, o Major José Teófilo de Arruda, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, José Ferreira da Nobrega, do Quadro Ordinário da arma de Cavalaria para o de Administração.

Na arma de Artilharia, o Major João de Deus Pessoa Leal, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

Na arma de Cavalaria, o Major Francisco Becker Reifschneider, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

Na arma de Engenharia, o Tenente Coronel João Valdetaro Amorim Melo, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Raimundo da Costa Nogueira, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 2º letra g, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, no respectivo Quadro o 1º Tenente médico Dr. Silvio Grangeiro Ferreira de Almeida.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no art. 3º, letra g, § 2º, do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º Tenente da Reserva, convocado, Antônio Godoy Junior, visto haver atingido a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos dos arts. 11 letra b, e 32, *in-fine*, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º Sargento Luiz Ramalho de Matos Siqueira, servindo no Estado Maior da 1ª Região Militar, com o posto de 2º Tenente e respectivo soldo, de acordo com a 2ª parte do artigo 1º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

Nos termos do art. 11, letra "b", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 3º Sargento enfermeiro Antônio Alves, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao coronel da arma de Infantaria Carlos de Souza Reis, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao soldado músico de 3ª classe, Francisco Lemos, do 14º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao 1º Sargento José Paulino Marques, do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário, no posto de 2º Tenente e as vantagens estipuladas no art. 281, parte final, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

Ao 3º Sargento serralheiro-caldeireiro, Joaquim Carneiro, do 7º Corpo de Base Aérea, com as vantagens estipuladas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra b, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao sub-Tenente piloto-aviador Floriano Peixoto de Oliveira, com as vantagens estipuladas no art. 293, do Decreto-lei n. 1.442, de 29 de julho de 1939, e o posto de 2º Tenente, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra c, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º Cabo Heitor Lara, da 3ª Formação de Intendência, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º Cabo do 3º Regimento de Cavalaria Divisionário, João Davi Reis, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º Sargento Oscar Woll Rosar do 3º Grupo de Artilharia de Costa, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

REMOVER, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

A pedido:

João Corrêa de Souza, mestre-eletricista, classe "E", do Ministério da Guerra, do Forte da Lagoa, para o Forte Rio Branco, em claro existente na lotação.

Floriano Oliva, escrevente, classe "G", do Ministério da Guerra, da Diretoria de Recrutamento, para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 6ª Região Militar, em claro existente na lotação.

Ex-officio, no interesse da administração:

Dolores Graupera Tavares, escriturário, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, em claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Antonio Zacarias de Jesus.

João dos Passos Castro, escrevente, classe G, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Saúde do Exército, para a Diretoria de Aeronáutica do Exército, em claro existente na lotação.

EXONERAR:

Os Majores Médicos Dr. Benjamin Gonçalves e Dr. Henrique Moss de Almeida, do cargo de Diretor dos Hospitais Militares, respectivamente, de Bagé e Alegrete.

REFORMAR:

Nos termos do artigo 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o Capitão da arma de Artilharia Abílio Lopo Mendes, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO NOS TERMOS DO ARTIGO 11, LETRA "A", E 14, NÚMERO III, DO DECRETO-LEI N. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 1938:

O soldado músico de 1ª classe Luiz Justino do Nascimento, do 3º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no artigo 282, parágrafo único, 1ª parte do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 20 anos no mesmo serviço.

O Sargento ajudante José Augusto Colombo da Silva, do Contingente do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, no posto de 2º Tenente e as respectivas vantagens, de acordo com o artigo 281, parte final, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 25 anos no mesmo serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

APOSENTAR:

Tudo em vista o que consta do processo n. 5.936/40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, de acordo com o artigo 196,

Item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Bernardino Ferreira de Frias, no cargo de operário de material bélico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.892/40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; de acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Agapito Teixeira, no cargo de servente, classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.524/39, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; de acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Americo Lins de Vasconcelos Chaves, no cargo de promotor da 8ª Região Militar, do Quadro II, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.111/40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; de acordo com o artigo 196, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antonio Rodrigues de Freitas, no cargo de servente, classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.795/40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; de acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Herculano Lourenço da Silva, no cargo de servente, classe E, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.593/39, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; de acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Horácio de Souza Lemos, no cargo de Oficial de Justiça, classe D, do Quadro II, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 29.918/39 e 5.139/40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra; de acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Manoel Lucio de Almeida Monteiro Lopes, no cargo de escrevente, classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Arnaldo Barizon, no cargo da classe "F", da carreira de operário de material bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra c, da Constituição, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte, ficando assim retificado o decreto de 6 de janeiro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.942-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Antenor Rodrigues Maia, no cargo de operário de material bélico, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.948-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Salustiano de Santana, no cargo de operário de material bélico, classe "E", do Quadro I, do Ministério da Guerra.

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 25 de dezembro de 1939, e considerar, nessa data, transferido para a Reserva o Major Médico Dr. Alfredo Gomes Sapucaia, com as vantagens previstas no art. 32 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938.

O decreto de 25 de dezembro de 1939, e considerar, nessa data, transferido para a Reserva o Major Médico Dr. Alberto Moore, com as vantagens previstas no art. 32 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 14, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713 DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, PARA EXERCEREM OS CARGOS DA CLASSE "E", DA CARREIRA DE "CONDUTOR DE TREM", DO QUADRO II DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VAGOS CONFORME CONSTA DAS TABELAS ANEXAS À LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Antonio Francisco Pinheiro, admitido em 26 de abril de 1936.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Francisco Martins Coelho, admitido em 15 de abril de 1925.

O praticante de escrita de 2ª classe (extranumerário mensalista), Hamar Reis Salgado, admitido em 23 de janeiro de 1929.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Júlio Jesuino Esteves, admitido em 15 de abril de 1923.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), João de Deus Sousa Castro, admitido em 15 de fevereiro de 1933.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), José Marques Fraga, admitido em 27 de março de 1923.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Manuel Fernandes dos Santos, admitido em 1 de julho de 1919.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Osmar da Silva Figueiró, admitido em 3 de novembro de 1931.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Porphirio Galdino de Oliveira, admitido em 24 de maio de 1927.

O auxiliar do tráfego (extranumerário mensalista), Raphael Teixeira Osorio, admitido em 28 de novembro de 1925.

O aprendiz de 4ª classe (extranumerário mensalista), Severino da Silva, admitido em 1 de junho de 1923.

PROMOVER, POR MERECEMENTO, DE ACORDO COM O ART. 17, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Arlindo de Almeida Nunes, do cargo da classe "H" da carreira de "Oficial administrativo" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Pedro Jorge de Carvalho.

Seina Levinson Nicilevitz, do cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antonio Guilherme Merlo.

Oswaldo da Cunha Xavier, do cargo da classe "A" da carreira de "Encadernador" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe "B" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mario Franco.

Abel Joaquim Caetano, do cargo da classe "D" da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Vicente dos Santos Paiva.

Aristides Gomes da Costa, do cargo da classe "B" da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Adelio Pinto Bandeira, do cargo da classe "B" da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "C" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João Carlos Jungblut, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Jorge Cavaliheiro Alves Bandeira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Justino Coelho da Silva Neto, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João Baptista Caetano, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo cargo, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Valdir Andrade Sant'Anna, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Ocílio Emiliano da Cunha, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Dario Dutra.

João Teixeira Neves Junior, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Benyindo Alves de Souza.

Ladislau Lima, do cargo da classe D da carreira da Guarda-fios, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Paulo Thonsem.

Mariano Muniz de Mesquita, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Ismael Costa.

Alvaro da Costa Endson, do cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Raul Jarbas de Araújo.

Antonio Fiuza da Cunha, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Maurino Zacharias Martins Moseoso.

Antonio Carvalho de Abreu, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Manoel Rabello Braga.

Antonio Merola, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Manoel da Silva Pereira.

Benjamin de Figueiredo Junior, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Alvaro da França Fernandes.

Cauhy Teixeira Barbosa, do cargo da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Raul Coelho e Silva.

Celestino Lalluga, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular José Marques da Silva.

Euclydes Luiz do Nascimento, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Homero Ribeiro Medrado.

José Gonçalves de Sá do cargo da classe F da carreira de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — José da Silva Ribeiro.

Manoel da Rocha Branco Sobrinho do cargo da classe F da carreira de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Americo da Costa Lobo.

Oscar José Luiz de Castro do cargo da classe F da carreira de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Camerino Antonio Nery Leite.

Paulo de Oliveira Gallanone do cargo da classe F da carreira de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Alfredo Francisco da Silva.

Pedro Bezerra de Andrade do cargo da classe F da carreira de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Geraldino Octaviano da Silveira.

Seraphim Crutchaque Peres do cargo da classe F da carreira de "Carteiro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Antonio de Oliveira Macedo Braga.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 46, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Mario Franco, do cargo da classe B da carreira de "Encadernador" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Elisário José Raymundo.

Elisário José Raymundo, do cargo da classe C da carreira de "Encadernador" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da mesma carreira e do mes-

mo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Luiz França dos Santos.

Alfredo Cardoso Knorr, do cargo da classe B da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Angelo Vaccaro, do cargo da classe B da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Alexandre Maggi, do cargo da classe B da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Braulio Borges Fioravante, do cargo da classe B da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Eloriano Campolino Riek, do cargo da classe B da carreira de "Carteiro" do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Lindolpho Bugs, do cargo da classe B, da carreira de "Carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Nunes, do cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — João de Oliveira Brum.

Levy Lima, do cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Aristides de Oliveira.

Ministério da Agricultura

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 14, ITEM III, LETRA B, COMBINADO COM O ART. 17, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

José de Queiroz Filho, para exercer, interinamente, o cargo da carreira de Servente, classe B, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei 284, de 28-10-1936.

Luiz Placido Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo da carreira de Servente, classe B, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei 284, de 28-10-1936.

Sebastião Ferreira de Matos, para exercer, interinamente, o cargo da carreira de Servente, classe B, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Waldir Tunis Viana, para exercer, interinamente, o cargo da carreira de Servente, classe B, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei 284, de 28-10-1936.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Ivan Coelho Cintra Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escri-

turário, classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Francisco Ramos de Freitas.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

João Carlos de Vasconcellos, Oficial Administrativo, classe II, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da 5ª para a 6ª Inspetoria Regional do referido quadro, em claro existente na lotação em virtude da remoção de Edgard Moury Fernandes.

Maria Rita Lyra Schulz, Escrivão, classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração para o Departamento Nacional do Trabalho, em claro existente na lotação, em virtude de transferência de Luiz Valente de Andrade.

Alfette Pereira Gondinho, Escrivão, classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Serviço do Pessoal para o Departamento Nacional de Imigração, em claro existente na lotação, em virtude de remoção de Maria Rita Lyra Schulz.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.811, de 1938, do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o artigo 238, item I, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Acácio da Silva Quintas do cargo de Servente, classe C, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

353 — Em 30 de março de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento vem procedendo a estudos para regulamentar diferentes disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos e, dentre as mesmas, salienta-se a relativa às gratificações que poderão ser concedidas aos funcionários, pelo exercício em determinadas zonas ou locais, ou pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou da saúde.

2. O resultado do estudo levado a efeito concretiza-se no anexo projeto de decreto-lei, no qual são fixadas as porcentagens máximas a que poderão atingir aquelas gratificações sobre o padrão de vencimento do funcionário e estabelecido que as mesmas só poderão ser concedidas dentro dos limites dos créditos que lhes forem destinados.

3. Propõe-se, ainda, a revogação do Decreto-lei n. 1.312, de 1º de junho de 1939, e do artigo 5º do Decreto-lei n. 1.934, de 29 de janeiro último, que dispõem, respectivamente, sobre a concessão de gratificações aos técnicos navegantes do Departamento de Aeronáutica, a título de execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida, e aos funcionários do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, pelo exercício da atividade em zonas insalubres.

4. As gratificações que os referidos decretos-leis permitiam fossem concedidas serão apreciadas devidamente e, se consideradas justas, poderão ser abonadas, na conformidade do projetado decreto-lei, assegurando-se, assim, uniformidade de critério no seu arbitramento.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação e à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 2.113, em 5-4-940.)

370 — Em 2 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pelo Decreto-lei n. 2.096, de 29 de março de 1940, foi criado, na cidade de Petrópolis, o Museu Imperial.

2. Como uma medida complementar da em apreço, faz-se, agora, necessária a expedição do Regimento do referido Museu.

3. Nesse sentido, foi estudado e elaborado o incluso projeto que este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto n. 5.474, em 5-4-940.)

371 — Em 2 de abril de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Regimento do Museu Imperial, em seu art. 22, cogita da execução, quando solicitada por particulares, de trabalhos técnicos de autenticação e peritagem de objetos históricos e artísticos, mediante o pagamento de emolumentos.

2. Para cobrança dos emolumentos em apreço, é necessário, pois, fixar-se uma tabela.

3. A vista disso, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei, que aprova a tabela de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 2.114, em 5-4-940.)

376 — Em 3 de abril de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Por decreto de 21 de janeiro de 1935, foi aposentado, nos termos do art. 170, inciso 3º da Constituição, no cargo de Inspetor de Segurança Pública da Polícia Civil do Distrito Federal, Tomaz Pereira de Albuquerque e Sousa.

2. Não se conformando com esse ato, por julgar-se prejudicado e com direito, quer por antiguidade, quer por merecimento, à nomeação para o cargo de Chefe da Seção de Roubos e Furtos, da Diretoria Geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal, pede o requerente melhoria do seu provento de inatividade, invocando, para isso, os serviços que prestou à causa pública, com perigos de sua própria vida.

3. O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, apreciando o pedido, declara que, conquanto seja o mesmo justo, não encontra, porém, amparo legal.

4. O Decreto n. 21.531, de 2 de julho de 1934, que aprovou o regulamento para os serviços da Polícia do Distrito Federal, determinava, em seu art. 115, que

"o pessoal das seções especializadas da D.C.I. será nomeado por decreto pela seguinte forma:"

e a letra a, desse mesmo artigo, esclarecia que

"os chefes de seção dentre os comissários e os inspetores, por merecimento" (o grifo é meu)

5. O critério do merecimento para nomeação aos cargos do chefe de seção da Diretoria Geral de Investigações dependia, naquela época, da exclusiva apreciação do Sr. Chefe de Polícia.

6. Sendo assim, não procede o argumento invocado pelo interessado ao julgar-se merecedor à pretendida nomeação, desde que, àquela época, não foi, pela autoridade competente, assim considerado.

7. Nestas condições, não tem fundamento legal a melhoria pretendida pelo interessado do seu provento de inatividade, uma vez que o seu atendimento importaria em inobservância do art. 170, n. 7 da Constituição de 16 de julho de 1934, segundo o qual,

"os proventos da aposentadoria ou jubilação não poderão exceder os vencimentos da atividade"

8. Nessa conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente ao pedido, por falta de amparo legal, podendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Justiça, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado — Em 4-4-40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Circular:

438 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura e nos mesmos termos aos Diretores de Divisão e do Serviço do Pessoal dos demais Ministérios e aos dos S.R.P./1 e S.R.P./2 — para que sejam satisfeitos pelos cidadãos nomeados, interinamente, para cargo público, os requisitos estabelecidos no art. 13 do Estatuto dos Funcionários.

Ofícios:

620 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — sobre a nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro e as classes I, H e G, da carreira de Condutor de trem do Quadro II desse Ministério.

621 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — sobre a nova classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe L, da carreira de Engenheiro do Quadro VIII desse Ministério.

Retificações a serem feitas no "Diário Oficial" de 4 de abril de 1940, às páginas 5.736, na 1ª, coluna, no processo n. 1.665-40, na 43ª linha.

Onde se lê:
que a remessa etc.

Leia-se:
que a mesma etc., e na mesma coluna, no processo 344/37, na 53ª linha.

Onde se lê:
Contabilidade

Leia-se:
Contadores.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

Tabela numérica para vigorar de 1 de abril de 1940. (Inciso b do artigo 14, do Decreto-lei n. 1.999, de 26 de dezembro de 1939).

Verba 1 — Pessoal, consignação — Pessoal extranumerário, sub-consignação 1 — Pessoal extranumerário: Para admissão, na forma da legislação vigente, de contratado, mensalista, diaristas, etc.

Natureza do trabalho: auxiliar de servente.
Diária: 10\$0 (dez mil réis).
Número de diárias: 233 (duzentas e trinta e três).
Total: 2:333\$0 (dois contos trezentos e trinta e três mil réis)
Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1940. — *Marina Mescosa*
Chefe da Seção Administrativa.

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com o artigo 27, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e na forma da tabela numérica publicada no "Diário Oficial", resolve admitir, como diarista, o senhor Luiz Guimarães Estruc, para desempenhar, a partir desta data as funções de auxiliar de servente da Secretaria do Conselho com a diária de dez mil réis (10\$0).

Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1940. — *João Carlos Muniz*,
Presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareça no guichet n. 2 das 14 às 15 horas — Chefe: Valter Brito:

Processo n. 74.069 — Violeta Trivellato.
Walter de Castro Ribeiro, chefe de Seção.

Seção de identificação de primeiras vias

Chefe: Sr. Alcindo José Santana

Relação dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Seção de 16 às 17 horas, afim de satisfazerem exigências relativas aos seus processos:

N. 620.848 — Antonio Augusto Martins.
N. 623.143 — Rosa Joaquina.
N. 624.039 — Reinaldo Alves Russo.
N. 626.966 — João Monteiro.
N. 628.050 — Rogelio Barreiro Suarez.
N. 628.352 — José Joaquim Bernardo.
N. 630.642 — João Gonçalves Carneiro.
N. 631.214 — Domingos Antonio de Macedo.
N. 631.256 — Allan Gilmour Anderson.
N. 632.769 — Roseu de Oliveira.
N. 632.908 — Joaquim Duarte.
N. 632.953 — Afonso Magalhães.
N. 633.288 — Plácido D'Oliveira.
N. 634.275 — Albano dos Santos.
N. 634.638 — Guilherme Ferreira da Silva.
N. 636.700 — Francisco de Melo.
N. 636.060 — João José Martins.
N. 637.202 — Agostinho Eugênio Trola.
N. 639.942 — Amadeu Pires Ribeiro.

N. 639.970 — Diniz Morais Ferreira.
N. 639.972 — Amadeu Martins Silvestre.
N. 639.974 — Joaquim Mateus.
N. 639.975 — Evaristo da Silva.
N. 639.984 — Antonio dos Santos Gomes.
N. 639.989 — Aurora Ermelinda T. Sarmiento.
N. 639.993 — Joaquim Ramos.
N. 639.995 — Evangelista Vazquez Vazquez.
N. 639.996 — Alenxo Rodriguez Gil.
N. 640.715 — Antonio Francisco de Oliveira.
N. 640.724 — Gustavo Rodrigues.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *Justina B. Falcão*, chefe da Seção.

Compareçam ao G-4, nos dias úteis, das 15 1/2 horas às 17 horas, (guichet 4) as pessoas abaixo relacionadas:

Alessandro Landini.
Adelino Augusto Gaspar.
Augusto Alves da Quinta.
Galdino Caldeira Pinto.
Iontel Sehor.
José Alves Pinheiro.
José de Almeida Alves.
José Mendes.
Jorge Augusto Botelho Pires.
João da Silva Moreira.
Júlio de Albuquerque.
José Rodrigues Ramos.
Leon Abulafia.
Maria da Conceição.
Manuel Pacheco de Melo.
Moyses Zouvi.
Martha Christine Behnke.
Mekel Rozembrah.
Perla Berliner.
Rudolf Bengel.
Rudolf Rielschowsky.
Raoul Hanel.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1940. — *A. Moura*.

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser enviadas aos guichets respectivos, das 16 1/2 horas às 17 1/2 horas:

1.604	20.150	22.240	29.160	32.334	33.372	35.112
35.216	36.683	39.436	40.873	42.345	43.724	45.720
45.959	47.667	48.528	51.280	51.329	53.348	53.568
54.093	54.164	54.950	54.980	56.680	56.771	57.470
60.028	60.203	62.395	63.049	63.228	63.307	63.465
63.662	63.875	64.202	64.305	64.561	64.743	64.811
64.851	64.934	65.152	65.598	66.112	66.683	66.703
66.740	66.928	67.092	67.276	67.277	67.435	67.461
67.998	68.130	68.409	68.449	68.500	68.523	68.622
68.773	69.275	69.466	69.599	69.718	69.722	69.933
70.031	70.266	70.409	70.410	70.474	70.512	70.527
70.565	70.756	70.978	70.859	71.154	71.196	71.253
71.343	71.361	71.556	71.741	71.971	72.124	72.769
72.876	72.943	72.986	72.990	73.004	73.006	73.008
73.011	73.013	73.076	73.086	73.087	73.089	73.090
73.097	73.101	73.108	73.131	73.149	73.163	73.173
73.174	73.200	73.202	73.208	73.224	73.228	73.233
73.245	73.247	73.262	73.326	73.332	73.335	73.337
73.341	73.346	73.349	73.352	73.353	73.355	73.360
73.361	73.368	73.372	73.376	73.378	73.381	73.390
73.391	73.394	73.395	73.396	73.400	73.416	73.426
73.432	73.434	73.436	73.438	73.441	73.446	73.450
73.451	73.458	73.462	73.471	73.472	73.474	73.475
73.478	73.481	73.482	73.514	73.517	73.518	73.519
73.526	73.529	73.582	73.590	73.591	73.604	73.610
73.612	73.620	73.623	73.624	73.626	73.627	73.632
73.634	73.636	73.637	73.638	73.639	73.642	73.643
73.644	73.656	73.661	73.665	73.693	73.721	73.894

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *A. Moura*.

"G-4"

Carteiras prontas, enviadas ao "G-5", com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 1/2 horas às 17 1/2 horas:

73.801	73.804	73.807	73.814	73.815	73.818	73.819
73.824	73.825	73.829	73.834	73.835	73.837	73.838
73.839	73.842	73.845	73.848	73.850	73.853	73.854
73.856	73.862	73.869	73.878	73.879	73.882	73.884
73.896	73.897	73.898	73.911	73.912	73.918	73.929
73.934	73.937	73.939	73.942	73.943	73.949	73.950
73.952	73.953	73.962	73.988	73.980	73.982	73.983
73.993	73.996	73.998	73.999	74.000	74.003	74.017
74.019	74.025	74.030	74.031	74.032	74.033	74.037
74.038	74.044	74.045	74.046	74.047	74.049	74.052
74.053	74.055	74.059	74.060	74.063	74.067	74.068
74.072	74.073	74.074	74.075	74.076	74.079	74.086

74.087 — 74.090 — 74.091 — 74.095 — 74.097 — 74.102 — 74.104
 74.105 — 74.109 — 74.114 — 74.120 — 74.121 — 74.126 — 74.132
 74.148 — 74.152 — 74.157 — 74.158 — 74.161 — 74.166 — 74.174
 74.178 — 74.180 — 74.183 — 74.184 — 74.189 — 74.196 — 74.197
 74.251 — 74.306 — 74.400 — 75.293 — 75.337 — 75.338 — 75.398
 75.404 — 75.406 — 75.422 — 75.525 — 75.576 — 75.643 — 75.655
 75.742 — 75.748 — 75.750 — 75.754 — 75.819 — 75.830 — 75.840
 75.846 — 75.873 — 75.913.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — A. Moura.

"G-4"

Carteiras prontas, enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos guichets respectivos, das 16 h[1]2 horas às 17 h[1]2 horas:

70.201 — 74.007 — 74.171 — 74.217 — 74.238 — 74.248 — 74.281
 74.326 — 74.328 — 74.342 — 74.346 — 74.358 — 74.449 — 74.450
 74.524 — 74.588 — 74.793 — 74.940 — 74.960 — 74.969 — 74.977
 74.983 — 74.988 — 74.998 — 75.019 — 75.021 — 75.022 — 75.023
 75.024 — 75.025 — 75.044 — 75.055 — 75.061 — 75.127 — 75.167
 75.177 — 75.180 — 75.188 — 75.191 — 75.192 — 75.200 — 75.210
 75.217 — 75.221 — 75.222 — 75.223 — 75.227 — 75.228 — 75.229
 75.230 — 75.239 — 75.244 — 75.245 — 75.248 — 75.251 — 75.254
 75.287 — 75.300 — 75.306 — 75.333 — 75.391 — 75.465 — 75.548
 75.582 — 75.608 — 75.669 — 75.702 — 75.741 — 75.722 — 75.732
 75.733 — 75.362 — 75.774 — 75.777 — 75.794 — 75.814 — 75.821
 75.856 — 75.858 — 75.861 — 75.892 — 75.903 — 75.920 — 75.936
 75.952 — 76.125 — 76.129 — 76.149 — 76.155 — 76.157 — 76.166
 76.207 — 76.208 — 76.225 — 76.230 — 76.244 — 76.248 — 76.271
 76.272 — 76.309 — 76.317 — 76.407 — 76.417 — 76.420 — 76.515
 76.526 — 76.558 — 76.563 — 76.582 — 76.605 — 76.626 — 76.745
 76.745 — 76.778 — 76.782 — 76.787 — 76.791 — 76.827 — 76.873
 76.883 — 76.888 — 76.896 — 76.897 — 76.899 — 77.022 — 77.045
 77.048 — 77.099 — 77.133 — 77.138 — 77.140 — 77.165 — 77.182
 77.183 — 77.184 — 77.186 — 77.199 — 77.206 — 77.231 — 77.247
 77.250 — 77.305 — 77.311 — 77.399 — 77.433 — 77.482 — 77.497
 77.512 — 77.516 — 77.535 — 77.536 — 77.539 — 77.540 — 77.555
 77.605 — 77.636 — 77.661 — 77.671 — 77.699 — 77.703 — 77.710
 77.734 — 77.745 — 77.751 — 77.781 — 77.790 — 77.829 — 77.836
 77.855 — 78.828.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — A. Moura.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1940

Moisés de Araripe Macedo (M. 70.328-40). — Certifique-se.
 Laerte Gonçalves (P. 61.019-40). — Certifique-se.

Dia 5

Henrique de Moura Gonçalves (P. 61.020-40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

Em portaria ministerial n. 56, de 4 de abril corrente, foi constituída uma comissão composta dos Srs. Manuel Bergstron Lourenço Filho, Francisco Montojos e Osvaldo Gomes da Costa Miranda, para estudar os critérios a serem adotados para a determinação da remuneração condigna dos professores dos estabelecimentos particulares de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 9 do Decreto-lei n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 1

Despachos exarados no dia 28 de março de 1940

Requerimento 1.168, avenida João Luiz Alves, esquina de Cândido Gaffrêe. — Deferido.

Requerimento 1.118, rua Cândido Gaffrêe junto ao n. 96. — Deferido.

Vacância 1.188, avenida Pasteur 493; vacância 1.199, rua Bambina 91; vacância 1.179, rua Almirante Pereira Guimarães 14, apartamento 302; vacância 1.202, rua Cesário Alvim 4; vacância 1.190, avenida Henrique Dumont 204, apartamento 11; vacância 1.203, avenida Epitácio Pessoa 70, ap. 7; vacância 1.183, rua Montenegro 243,

apartamento 8; vacância 1.189, avenida Henrique Dumont 204, apartamento 10; vacância 1.184, rua Nascimento Silva 88; vacância 628, rua Jardim Botânico 729, apartamento 10; vacância 1.125, rua Voluntários da Pátria 33, ap. 4. — Pode habitar.

Requerimento 1.123, rua Joana Angélica 158. — Deferido.

Requerimento 954, rua 5 de Julho 130. — Concedo o prazo de 20 dias, para cumprimento da exigência do item 19.

Vacância 1.090, rua Voluntários da Pátria 68, casa 6; vacância 1.164, avenida Rainha Elisabete 79, ap. 16; vacância 1.191, rua Custódio Serrão 25; vacância 1.169, rua General Polidoro 304, casa 5. — Pode habitar.

Requerimento 1.251, avenida Ataulfo de Paiva 175, loja. — Certifique-se.

Vacância 1.150, rua Alberto de Campos 132, apartamento 201; vacância 1.170, rua Barão da Torre 554. — Pode habitar.

Vacância 1.162, avenida Epitácio Pessoa 314, ap. 3. — Pode habitar.

Requerimento 1.159, rua S. Clemente 87, loja. — Pode funcionar.

Despachos exarados no dia 29 de março de 1940

Vacância 1.292, rua Miguel Lemos 31-B, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 1.245, rua Voluntários da Pátria 191; vacância 1.282, rua São Ferreira 147, casa 1; vacância 1.243, rua Francisco Sá 87. — Pode habitar.

Requerimento 1.185, rua Barão da Torre 221. — Prove o alegado no prazo de 20 dias.

Requerimento 1.208, rua Almirante Sadoek de Sá 109. — Prove o alegado no prazo de 20 dias.

Requerimento 1.207, rua Almirante Sadoek de Sá 105. — Prove o alegado no prazo de 15 dias.

Requerimento 1.269, rua Joana Angélica 244. — Deferido.

Requerimento 1.126, rua Alvaro Ramos 49. — Indeferido.

Vacância 1.223, rua Almirante Guillobel, 9. — Pode habitar.

Requerimento 1.230, rua Visconde de Pirajá 359. — Deferido.

Vacância 1.130, rua Voluntários da Pátria 355; vacância 1.260, rua Alberto de Campos 179. — Pode habitar.

Requerimento 1.014, rua Voluntários da Pátria 476. — Indeferido.

Requerimento 1.217, rua Alberto de Campos 92. — Deferido.

Vacância 933, rua Arnaldo Quintela 102, sobr. — Pode habitar.

Requerimento 1.156, rua Maria Quitéria 60. — Deferido. Cancele-se o auto de infração 147.

Requerimento 753, avenida Melo Franco 24. — Indeferido.

Vacância 468, rua Visconde de Pirajá 423; vacância 694, rua Marechal Cantuária 106, ap. 2. — Pode habitar.

Requerimento 1.076, rua Bambina 68, armazem. — Deferido. Cancele-se o auto de infração 17.

Requerimento 1.205, rua Santa Clara 98, casa 2. — Deferido. Cancele-se o auto de infração 102.

Requerimento 1.101, estrada da Gávea junto ao n. 10. — Indeferido.

Requerimento 825, rua D. Mariana 173, açougue. — Deferido.

Despachos exarados no dia 31 de março de 1940

Vacância 1.216, avenida Atlântica 216, ap. 21; vacância 1.217, avenida Atlântica 216, ap. 51. — Pode habitar.

Requerimento 1.234, rua Barão da Torre 195. — Concedo o prazo de 20 dias para o interessado apresentar o talão do S.A.E.

Vacância 1.257, estrada da Gávea 558 2. loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 1.091, rua Voluntários da Pátria 68, casa 7; vacância 952, avenida Atlântica 950; vacância 1.180, rua Domingos Ferreira 96. — Pode habitar.

Vacância 1.256, estrada da Gávea 558 1. loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Requerimento 1.147, rua S. Clemente 87 1. loja. — Certifique-se.

Vacância 1.231, rua Barão da Torre 698, ap. 4; vacância 1.230, rua Pacheco Leão 2, ap. 2.; vacância 1.229, rua Visconde de Pirajá 23, ap. 3. — Pode habitar.

Requerimento 856, estrada da Gávea 449-A. — Pode funcionar.

Requerimento 803, praça de Botafogo 390. — Indeferido.

Vacância 1.107, rua Visconde de Pirajá 602-A, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Requerimento 1.227, rua Bambina 65, café; requerimento 1.158, avenida Pasteur 206, pensão. — Indeferido.

Vacância 1.211, rua João Luiz Alves 136, ap. 11. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 10.

Vacância 1.168, rua S. Clemente 31, casa 2. — Pode habitar.

Vacância 1.232, rua Visconde de Pirajá 202. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 1.235, rua Embaixador Morgan 134. — Pode ocupar.

Despachos exarados no dia 1 de abril de 1940

Requerimento 1.333, rua Visconde de Pirajá 202, loja. — Certifique-se.

Vacância 693, rua Otávio Correia 116, ap. 11. — Pode habitar.

Vacância 1.276, avenida João Luiz Alves 150. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.

Requerimento 1.266, rua Real Grandeza esquina de Santa Teresinha. — Concedo o prazo de 45 dias.

Vacância 1.289, rua Visconde de Pirajá 202-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 1.274, rua Visconde de Pirajá 211, casa 4; vacância 1.285, rua Arnaldo Quintela 26; vacância 1.272, rua Barão da Torre 512, casa 1; vacância 1.261, rua João Borges 87; vacância 1.167, rua Rainha Guilhermina 90, ap. 3; vacância 1.052, avenida Epitácio Pessoa 490. — Pode habitar.

Vacância 1.317, rua Conselheiro Lafayette 103; vacância 1.288, rua Barão da Torre 266; vacância 1.304, rua Nascimento Silva 284, apartamento 6; vacância 1.303, rua Nascimento Silva 282, apartamento 1; vacância 1.325, rua Goulart 32, ap. 51. — Pode habitar.

Requerimento 1.218, rua Leopoldo Miguez 32, casa 1. — Deferido. Arquite-se o termo de intimação 66.447.

Requerimento 1.353, rua Visconde de Pirajá 602-A, loja. — Certifique-se.

Vacância 1.278, rua Olávio Correia 420, ap. 11; vacância 1.278, rua Olávio Correia 420, ap. 9; vacância 1.279, avenida Portugal 234; vacância 1.308, rua Visconde de Pirajá 193, casa 4. — Pode habitar.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1940

N. 1.001-40 — América do Vale; n. 3.200-40 — Milton de Vasconcelos Fernandes; n. 9.721-39 — Kamar Junqueira; n. 10.147-40 — Osvaldo de Almeida Costa; n. 503-40 — Elias Nunes Lopes; n. 5.461-39 — Gurgel & Comp. Ltda. — Deferidos.

N. 628-40 — Manuel de Castro Lessa. — Indeferido.

N. 9.278-39 — Militino Cesário Rosa. — Compareça nesta Secção.

N. 9.262-38 — Jacomo Pelosi; n. 883-40 — Cesar Leite de Magalhães Marques; n. 436-40 — Manuel Joaquim Chaves Júnior; número 435-40 — Manuel Joaquim Chaves Júnior; n. 9.293-39 — Elmano Oliveira de Moraes; n. 10.862-39 — Maria Izabel Viotti Lessa. — Deferidos.

Dia 2

N. 11.317-39 — Alves, Mendes & Comp.; n. 121-40 — Alves, Mendes & Comp.; n. 1.279-40 — Alves, Mendes & Comp.; número 560-40 — Alves, Mendes & Comp.; n. 1.805-40 — Alves, Mendes & Comp.; n. 9.275-39 — Militino Cesário Rosa. — Deferido.

N. 5.544-39 — Virgílio Lucas; n. 6.126-39 — Virgílio Lucas; n. 30-40 — Zezima Luiz Pecanha. — Compareça nesta Secção.

N. 19-40 — Antônio Baracchini. — Deferido.

N. 1.312-40 — Derli Monteiro. — Arquite-se.

N. 9.447-39 — Frederico Brandão Nunan; n. 9.449-39 — Lipe Pereira Peixoto. — Deferido.

Dia 3

N. 8.566-39 — Joaquim Aurélio da Costa; n. 3.731-39 — Alberto Marsicano; n. 10.048-39 — Manuel da Silva Pereira. — Deferido.

N. 10.290-39 — R. Armengaud. — Compareça nesta Secção.

N. 10.975-39 — Eurico Brandão Gomes; n. 8.415-39 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.

N. 6.436-39 — Pedro Leopoldino dos Passos. — Compareça nesta Secção.

N. 9.461-39 — Mariano Barbosa de Lemos. — Deferido

N. 1.649-40 — Nilsche-Guenther-Busch do Brasil Ltda.; número 1.634-40 — Wilhelm Ahrens; n. 1.598-40 — J. Rosa & Comp. Ltda.; n. 1.563-40 — Moreno Borlido & Comp.; n. 1.755-40 — Ricardo Augusto Biato; n. 8.339-39 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.

Dia 5

N. 358-40 — Alvaro Estanislau de Faria; n. 3.007-40 — Vasco Ferreira Souto; n. 1.016-40 — Emília Lemos; n. 502-40 — Gabriel Rocco. — Deferido.

N. 2.057-40 — Alvaro Caetano de Oliveira. — Deposite o selo.

N. 69-40 — Renato Ferraz Kehl. — Deferido.

N. 1.991-40 — Nair Rebel Figueiredo Correia; n. 2.027-40 — Sociedade Kindarmon Ltda. — Deposite o selo.

N. 9.558-39 — Otto de Melo Marcondes Machado. — Compareça nesta Secção.

N. 9.382-39 — Schering A. G. — Deferido.

N. 9.336-39 — Luiz Nogueira da Gama Filho. — Compareça nesta Secção.

N. 9.236-39 — Jerônimo F. dos Santos Pereira. — Deferido.

N. 9.235-39 — José Pinheiro Bastos. — Compareça nesta Secção.

Dia 6

N. 2.865-39 — Serafim da Silva Pimentel; n. 201-40 — Edgar do Couto. — Deferido.

N. 9.987-39 — Laboratório Rhea Ltda. — Compareça nesta Secção.

N. 1.959-40 — Sociedade Enila Ltda.; n. 382-40 — Gustavo Adolfo de Lima Torres; n. 8.013-39 — José de Aquino Afonso; número 181-40 — Izaura de Sousa Pilanga; n. 1.300-40 — Joel de Oliveira Natal; n. 2.075-40 — José Domingos Reis; n. 2.076-40 — Valdemar de Sousa Ribeiro; n. 10.196-39 — José Alves Tinoco. — Deferido.

N. 9.985-39 — Laboratório Rhea Ltda. — Compareça nesta Secção.

N. 9.411-39 — Paul Bryere; n. 9.412-39 — Paul Bryere; número 9.414-39 — Paul Bryere; n. 11.126-39 — Antenor da Fonseca Rangel Filho; n. 11.127-39 — Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Deferido.

Dia 8

N. 1.099-40 — Virgílio Lucas; n. 9.450-39 — Lipe Pereira Peixoto; n. 3.173-39 — Alvaro de Oliveira; n. 9.372-39 — Alvaro de Oliveira; n. 9.273-39 — Lib Sociedade Anônima; n. 6.630-36 — Laboratório Orlando Rangel; n. 9.271-39 — Lib Sociedade Anônima. — Deferido.

Dia 11

N. 7.936-39 — Militino Cesário Rosa; n. 7.938-39 — Militino Cesário Rosa. — Deferido.

N. 1.270-40 — Dr. Arnaldo Blake Sant'Ana. — Compareça nesta Secção.

Dia 12

N. 1.652-40 — José Pires Oliveira Dias; n. 1.651-40 — José Pires de Oliveira Dias. — Compareça nesta Secção.

N. 2.185-39 — Zélia Teixeira Leite; n. 5.064-39 — Olavo Silveira; n. 9.503-39 — Luiz Nogueira da Gama Filho; n. 7.697-39 — S. A. Carlo Erba. — Deferido.

N. 1.675-40 — José Pires de Oliveira Dias; n. 83-40 — Mariano Lemos & Comp. — Compareça nesta Secção.

N. 9.809-39 — R. Armengaud. — Deferido.

N. 548-40 — Hugo Molinário & Comp. Ltda. — Compareça nesta Secção.

N. 7.682-39 — Otto de Melo Marcondes Machado. — Deferido.

N. 8.552-39 — Mário Avelar Pinto. — Compareça nesta Secção.

N. 9.246-39 — Jacinto Inácio Alves. — Deferido.

N. 10.275-39 — Dr. Arnaldo Blake Sant'Ana; n. 9.557-39 — Jos. Ribeiro de Sá Carvalho. — Deferido.

Dia 13

N. 1.655-40 — José Pires de Oliveira Dias; n. 1.613-40 — Teolinda Tavares de Lima; n. 1.614-40 — Teolinda Tavares de Lima; n. 4.413-40 — S.A. Dr. Zambelletti. — Compareça nesta Secção.

N. 2.991-39 — Humberto Carraro; n. 10.388-39 — Antônio Gomes de Barros. — Deferido.

N. 10.207-39 — João Tafuri. — Arquite-se.

N. 8.267-39 — Jorge Guilherme Rheingantz. — Compareça nesta Secção.

N. 10.175-39 — J. de V. Mendonça Filho; n. 9.821-39 — Virgílio Lucas; n. 8.815-39 — Mário Falcão; n. 11.330-39 — Renato de Araújo Lima; n. 387-40 — Farmoquímica Limitada; n. 3.586-37 — Leonil Soares. — Deferido.

N. 2.331-40 — Jacques Celman. — Indeferido.

Dia 14

N. 1.742-40 — Haroldo H. Rosen & Comp. Ltda. — Arquite-se.

N. 554-40 — Paulina Addad Hugo Molinari; n. 504-40 — Paul Bryere; n. 553-40 — Antônio Borges; n. 183-40 — Bruno S. Torres; n. 9.625-39 — Dr. Meyer-Castens & Co.; n. 497-40 — Sady dos Reis Santos; n. 5.029-39 — Mafalda Trani Fittipaldi; n. 2.258-1940 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.

N. 10.191-39 — Erna Roche Trein; n. 10.134-39 — Celeste da Mata Bacciar; n. 1.829-40 — Mário Magalhães Rosa; n. 4.836-39 — Paul Bryere; n. 4.838-39 — Paul Bryere; n. 10.227-39 — Paul Bryere; n. 10.496-39 — Erna Roche Trein; n. 10.497-39 — Erna Roche Trein. — Compareça nesta Secção.

N. 170-39 — F. Rothea. — Deferido.

N. 5.963-39 — Angelina Bruno; n. 10.056-39 — Jesuino Cerqueira Faleiro. — Compareça nesta Secção.

N. 1.058-40 — C. H. Raacke. — Deferido.

N. 10.496-39 — Erna Roche Trein; n. 1.810-40 — Mário Magalhães Rosa. — Compareça nesta Secção.

N. 3.271-39 — Pedro Garcia Fialho. — Deferido.

N. 10.493-39 — Erna Roche Trein; n. 10.494-39 — Erna Roche Trein; n. 10.500-39 — Erna Roche Trein; n. 10.499-39 — Erna Roche Trein. — Compareça nesta Secção.

N. 10.698-39 — Francisco Levi; n. 307-40 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.

N. 10.184-39 — Aciform Sales Corporation. — Compareça nesta Secção.

N. 667-40 — Edouard Borsali. — Deferido.
N. 10.286-39 — Alvaro Peixoto Barbosa; n. 9.939-39 — Antenor da Fonseca Rangel Filho; n. 9.938-39 — Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Compareça nesta Seção.

Dia 15

N. 1.409-40 — Lauro Ribeiro Moreira; n. 10.264-39 — Reinaldo Simões de Sousa. — Deferido.
N. 10.311-39 — Alonso Rocha. — Compareça nesta Seção.
N. 10.266-39 — Reinaldo Simões de Sousa; n. 1.814-40 — Raul Batilha Ribeiro; n. 6.591-39 — Décio Assunção Caldas; n. 10.356-1939 — José Dias Ferraz. — Deferido.
N. 160-40 — Inácio José Machado. — Compareça nesta Seção.
N. 1.816-40 — Coaraci Barbosa B. Pereira; n. 2.067-40 — Artur Alvim do Carmo; n. 509-40 — Lourenço Bernardes Gil; número 4.354-39 — Emília Lemos. — Deferido.
N. 2.113-40 — Ernest H. Volwiller; n. 1.980-40 — Joana Prujansky. — Compareça nesta Seção.
N. 1.315-40 — Valdemar M. Lopes da Costa; n. 871-40 — Doutor José de Miranda; n. 1.273-40 — Antônio Alves Sobrinho; número 1.400-40 — Marieta Pereira da Silva; n. 997-40 — Jorge Lamberlini. — Deferido.
N. 8.791-39 — Luiz Galdi Júnior; n. 10.210-39 — Luiz Galdi Júnior; n. 1.361-40 — Alvaro Caetano de Oliveira. — Deferido.
N. 6.418-37 — João Dias Pereira. — Arquivo-se.
N. 6.503-39 — Maria Aurora Ribeiro da Rocha. — Deferido.
N. 1.838-40 — Carmem Speranza. — Arquivo-se.
N. 1.931-40 — Sérvulo Genuifre. — Compareça nesta Seção.
N. 1.910-40 — José Pires de Oliveira Dias. — Arquivo-se.

Dia 18

N. 9.670-39 — Maria Izabel Viotti Lessa. — Indeferido.
N. 8.896-39 — Casemiro José de Campos e Heitor; n. 8.611-1939 — Ferruccio Jannarelli; n. 8.617-38 — Instituto Lorenzini S.A.; n. 6.771-39 — Francisco de Moura Brasil; n. 9.765-39 — Antônio Wantul de Freitas; n. 7.663-39 — José Gíolito Sobrinho; número 6.901-39 — Caetano Grasso Mammana; n. 10.355-39 — José Dias Ferraz; n. 7.818-39 — Piper de Lacerda Borges; n. 6.553-39 — Jules Puyau; n. 9.764-39 — Cândido Fontoura Silveira; n. 3.755-1939 — Francisco La Torre; n. 5.962-39 — Ernesto Sigel Filho; n. 10.012-39 — Antônio Valler Rega. — Deferido.
N. 7.196-39 — Lúcia Cammarosano. — Arquivo-se.
N. 7.320-40 — Anibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.
N. 2.100-40 — Osvaldo Nogueira Gerin. — Compareça nesta Seção.
N. 7.323-39 — Anibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.
N. 10.835-39 — José Henrique Cottat. — Compareça nesta Seção.
N. 1.467-40 — João Roque Alvares de Magalhães. — Indeferido.
N. 9.527-39 — Direila Pereira. — Deferido.
N. 2.158-40 — Eurico Brandão Gomes. — Deferido.
N. 10.169-39 — Miguel Angelo de Oliveira. — Compareça nesta Seção.
N. 6.569-39 — Sílvia Polati; n. 6.568-39 — Sílvia Polati. — Deferido.

Dia 19

N. 2.282-40 — Luciano Lima & Comp.; n. 2.219-40 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda.; n. 2.218-40 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda.; n. 10.536-40 — Sônia Pehne da Costa; n. 10.394-39 — Gustavo Adolfo de Lima Torres. — Deferido, por equidade.
N. 269-40 — Antônio de Sousa Franco; n. 6.623-39 — Dr. Raal Henrique Schmidt. — Compareça nesta Seção.
N. 10.662-39 — Cândido Fontoura Silveira; n. 10.265-39 — Reinaldo Simões de Sousa; n. 9.552-39 — Henrique de Oliveira; número 9.550-39 — Henrique de Oliveira; n. 9.551-39 — Henrique de Oliveira; n. 2.157-40 — Deodoro da Fonseca Carvalho. — Indeferido.
N. 9.314-39 — Foster Mc-Clellan Co. — Deferido.
N. 9.134-39 — Manuel Gonçalves da Silva; n. 2.488-40 — Manuel Gonçalves da Silva. — Indeferido.
N. 2.487-40 — João Ferreira. — Deferido.
N. 9.914-38 — Dr. C. Buschmann; n. 9.647-38 — Morisen & Harris. — Compareça nesta Seção.

Dia 20

N. 630-40 — Manuel de Castro Lessa; n. 10.507-39 — Instituto Italiano Químico Sperimentale; n. 2.598-40 — Ovídio Antônio dos Santos. — Deferido.
N. 3.061-40 — Lucinda Martins. — Compareça nesta Seção.
N. 10.844-39 — Miguel Vale dos Santos; n. 7.980-39 — Aécio B. Arouche de Toledo; n. 10.840-39 — Miguel Vale dos Santos; n. 9.009-39 — Manuel Lopes de Oliveira Neto. — Deferido.
N. 8.891-39 — William Gershom Wills. — Compareça nesta Seção.
N. 10.841-39 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido.
N. 10.686-39 — Cândido Dutra de Moraes; n. 10.853-39 — Edison Lima; n. 10.612-39 — Lauro C. Pessoa. — Compareça nesta Seção.
N. 9.940-39 — Antenor da Fonseca Rangel. — Deferido.

N. 10.932-39 — Charlote Marguerite Kmosko. — Compareça nesta Seção.

N. 10.601-39 — Odorico da Silva Gomes; n. 10.521-39 — Joana Prujanski; n. 10.031-39 — Francisco La Torre; n. 10.843-39 — Miguel Vale dos Santos; n. 3.416-38 — Abílio Augusto Durão; número 10.020-39 — Iracindo Faria Vaz; n. 10.019-39 — Abílio Augusto Durão; n. 10.237-39 — Lígia Richard; n. 10.941-39 — Cornélio José da Silva; n. 10.942-39 — Haroldo Alberto Schwartz; número 10.613-39 — Lauro C. Pessoa; n. 10.750-39 — Artur Batista Loureiro. — Deferido.

N. 7.221-39 — Júlio Melo; n. 9.748-39 — Aurea Mendonça. — Compareça nesta Seção.

N. 9.401-39 — Dermeval Barros. — Deferido.
N. 10.636-39 — Riedmiller & Cia.; n. 10.635-39 — Antônio de Sousa Franco; n. 10.980-39 — Jamil Marumé; n. 10.955-39 — Toshiki Sakuda. — Compareça nesta Seção.

Dia 26

N. 10.851-39 — Edison Lima; n. 164-40 — Sady dos Reis Santos; n. 10.771-39 — Antônio de Sousa Franco; n. 6.747-39 — Doutor A. Wander S.A.; n. 10.501-39 — Nestor Alvim Gomes; número 7.495-39 — Laboratório Arson Ltda.; n. 9.153-39 — Lepe Pereira Peixoto. — Deferido.

N. 9.019-39 — Maria Inez Poey. — Indeferido.
N. 75-39 — Francisco Picarelli; n. 75-39 — Laboratório Theper Ltda.; n. 9.462-39 — João Gomes Xavier; n. 11.051-39 — José Vieira Braga Filho; n. 11.050-39 — José Vieira Braga Filho. — Deferido.

N. 728-40 — Conceição Negreiros de Amaral. — Compareça nesta Seção.

N. 6.346-35 — Alfredo Magalhães Queiroz. — Arquivo-se.
N. 10.874-39 — Francisco Picarelli; n. 10.933-39 — Pedro Moreira Santos. — Deferido.

N. 2.371-40 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Compareça nesta Seção.
N. 11.052-39 — José Vieira Braga Filho. — Deferido.

N. 11.086-39 — Romeu Rodrigues. — Arquivo-se.
N. 5.112-39 — Lineu Prestes; n. 8.398-39 — Sebastião de Almeida Ribeiro; n. 10.688-39 — Cândido Dutra de Moraes; n. 9.924-39 — Sebastião de Almeida Ribeiro. — Deferido.

N. 1.860-40 — Teraldo João Monteiro. — Arquivo-se, por equidade.

N. 9.021-39 — Maria Inês Poey; n. 727-40 — Conceição Negreiros do Amaral; n. 5.035-39 — Cendi de Castro Guimarães. — Compareça nesta Seção.

N. 2.118-40 — Horácio Kemp da Cunha Franca. — Arquivo-se.
N. 2.333-40 — Zenite Freire; n. 9.023-39 — Maria Inês Poey; n. 9.022-39 — Maria Inês Poey. — Compareça nesta Seção.

N. 10.289-39 — R. Armengaud. — Deferido.
N. 1.978-40 — Aureo da Costa Velho Pinheiro. — Arquivo-se.

Dia 27

N. 8.341-39 — José Pires de Oliveira Dias; n. 11.066-39 — Zenite Freire. — Compareça nesta Seção.

N. 2.137-40 — Zoroastro de Melo; n. 925-39 — Valdemar Dubois; n. 1.547-40 — Valdemar Dubois; n. 1.630-40 — Júlio da Silva Sousa; n. 1.730-40 — Rodolfo Ribeiro Medrado. — Deferido.

N. 1.900-40 — Ojama de Almeida Rios. — Compareça nesta Seção.

N. 7.461-39 — Sadi dos Reis Santos; n. 7.465-39 — Carlos Alberto Tuvo Rincó. — Deferido.

N. 1.526-40 — Manuel Lopes de Oliveira Neto; n. 7.807-39 — João Guglielmo; n. 5.382-39 — Mário Avelar Pinto. — Compareça nesta Seção.

N. 977-40 — Pedro Jório. — Deferido.

N. 9.018-39 — Maria Inês Poey; n. 11.139-39 — Cendi de Castro Guimarães; n. 2.051-40 — Laboratório Arson Ltda. — Compareça nesta Seção.

N. 1.410-40 — Cândido Gabriel de Sousa Filho. — Deferido.

N. 2.201-40 — Cândido Fontoura Silveira. — Compareça nesta Seção.

N. 2.275-40 — Joaquim Francisco Pessoa Ramos; n. 1.660-40 — José do Lago Ribeiro; n. 1.666-40 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro; n. 1.851-40 — Izauro da Costa Peixoto. — Deferido.

N. 2.689-40 — Artur Ferraz Durão. — Arquivo-se.

N. 1.927-40 — Alberto Gomes Coutinho; n. 1.793-40 — Graziema Lodi Soares Valente; n. 2.185-40 — Luzia Vale Nogueira da Gama; n. 1.989-40 — Virgínia de Sousa Brito; n. 2.277-40 — João Gualberto Soares de Sena; n. 2.016-40 — Agenor de Almeida Lotola. — Deferido.

Dia 28

N. 2.337-40 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Arquivo-se.

N. 1.975-40 — Antônio de Sousa Franco; n. 2.179-40 — Virgínia Werneck Campelo. — Arquivo-se.

N. 1.974-40 — José Coelho Gomes Ribeiro. — Compareça nesta Seção.

N. 2.123-40 — Henrique Pedro da Silveira Fraga; n. 2.119-1940 — Horácio Kemp da Cunha Franca; n. 2.122-40 — Henrique Pedro da Silveira Fraga; n. 1.995-40 — Cândida Fonseca; número 2.417-40 — Laboratório Eimer Ltda.; n. 2.403-40 — Lourenço Bernardes Gil. — Arquivo-se.

N. 5.376-40 — Antenor Piranteli; n. 4.870-40 — José Machado; n. 757-40 — Agnelo Batista de Lelles; n. 78-40 — Agnelo Batista de Lelles. — Deferido.

N. 1.931-40 — José Pires de Oliveira Dias. — Compareça nesta Secção.

N. 11.041-40 — Alfredo de Magalhães Queiroz; n. 9.301-39 — Laboratório Arson Limitada; n. 9.302-39 — Laboratório Arson Limitada; n. 985-40 — Jerônimo Lahyre de Melo Rosado; n. 7.150-1938 — Elekeiroz S.A.; n. 631-40 — Maria do Carmo de Abreu Haeny; n. 1.212-40 — Domingas Augusta Soares Bittencourt. — Deferido.

N. 2.019-40 — Antônio de Sousa Franco. — Arquivo-se.

Dia 29

N. 9.205-40 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 2.790-39 — Bernice Alvares Amaral. — Restitua-se o documento mediante recibo.

N. 9.281-40 — Celeste da Mata Bacelar; n. 6.617-40 — Benjamini da Fonseca Rangel; n. 6.618-40 — Benjamini da Fonseca Rangel; n. 9.951-39 — N. V. Organon. — Deferido.

N. 9.749-39 — Aurea Mendonça. — Compareça nesta Secção.

N. 9.952-39 — N. V. Organon; n. 9.953-39 — N. V. Organon. — Deferido.

N. 10.618-39 — Alberto Mazzuchelli. — Compareça nesta Secção.

N. 9.279-39 — Militino Cesário Rosa; n. 9.165-39 — N. V. Organon. — Deferido.

Dia 30

N. 1.464-40 — Francisco Dias Carneiro; n. 1.268-40 — Noêmia de Araujo Garcia dos Santos. — Deferido.

N. 11.230-39 — Davi Morgado Hora. — Ciente.

N. 11.098-39 — Cândido Fontoura Silveira; n. 11.097-39 — Cândido Fontoura Silveira; n. 11.083-39 — Schering A. G.; número 2.023-40 — Abelardo Alves. — Deferido.

N. 1.928-40 — Eduardo de Drumond Alves. — Indeferido.

N. 325-40 — Militino Cesário Rosa; n. 8.560-39 — Romeno de Moraes; n. 9.948-39 — N. V. Organon; n. 9.949-39 — N. V. Organon; n. 11.080-39 — Schering A. G.; n. 113-40 — José do Lago Ribeiro; n. 6.446-39 — José de Oliveira Fernandes; n. 1.322-40 — Joaquim José Ribeiro; n. 11.100-39 — Cândido Fontoura Silveira; n. 11.099-39 — Cândido Fontoura Silveira; n. 9.950-39 — N. V. Organon; n. 9.946-39 — N. V. Organon; n. 2.480-40 — Joaquim Goulart Machado; n. 11.095-39 — Cândido Fontoura Silveira; número 1.762-40 — João Filemon de Lima; n. 2.501-40 — João de Sá Brandão Sobrinho; n. 2.438-40 — Sílvia Romero Duarte dos Santos; n. 1.540-40 — Alvaro Gonçalves Garcia; n. 1.987-40 — José Cardoso da Luz Silva. — Deferido.

N. 2.474-39 — R. Armengand. — Arquivo-se.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia três de abril de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Estela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia um de abril corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Orfanato da Imaculada Conceição, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Seminário Seráfico, de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Joanópolis, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Asilo de Orfãos São Vicente de Paulo, de Florianópolis, Santa Catarina (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, mantenedora do Dispensário Nossa Senhora de Lourdes, de São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cascavel, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Nova Eriburgo, Rio de Janeiro (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Guararema, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Centro Espírita Amor e Luz, de Guaratinguetá, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Dr. Saul de Gusmão: 1 — Associação Santa Luiza de Marillac, de Mariana, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Associação das Damas de Caridade de São Sebastião do Barro Preto, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Sociedade de São Vicente de Paulo,

de Varginha, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Asilo de Orfãos, de Mariana, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Às 16 horas e meia, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

Expediente em 6 de abril de 1940

Notificações às partes interessadas:

Pedidos para 1941:

Pelo relator ministro Ataúlfo de Paiva:

N. 1.512-40 — Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Niterói, R. de Janeiro. — Junte novo atestado especificando o número de serviços prestados em 1939 assinado por autoridade federal, nos termos da lei.

N. 3.065-40 — Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro, Ceará. — Junte novo atestado declarando expressamente o número de pessoas assistidas gratuitamente em 1939.

N. 3.223-40 — Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna, Santa Catarina (auxílio extraordinário). — Habilite-se na forma da lei.

N. 3.318-40 — Associação Tutelar de Menores, do Distrito Federal. — Junte novo atestado em forma legal especificando o número de crianças indigentes internadas em 1939.

N. 4.030-40 — Associação de Caridade S. Francisco Xavier, de Itaguaí, Rio de Janeiro. — Junte atestado de autoridade federal, estadual ou municipal, especificando os serviços e o número de pessoas indigentes socorridas em 1939.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

N. 1.058-40 — Amazônia Club, de Óbidos, Pará. — Habilite-se na forma da lei.

N. 3.424-40 — Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência, do Distrito Federal. — Informe quantos alunos gratuitos internos e quantos externos frequentam o Instituto; quanto pagam os alunos internos e externos; apresente o Balanço de acordo com o modelo do Formulário, respondendo também ao questionário constante do mesmo à pag. 11.

— Pela relatora Sra. Estela de Faro:

N. 2.341-40 — Escola Doméstica Maria Raythe, do Distrito Federal. — Declare o número de gratuitas; o número das enviadas pelo Juízo de Menores; em que curso se acham matriculadas.

N. 2.590-40 — Instituto Senador Hermenegildo de Moraes, de Morrinhos, Goiás. — Declare o número de meninas pobres internadas gratuitamente; se o internato gratuito funciona em edifício separado ou na própria Escola Normal ou é destinada especialmente à beneficência. A declaração deve vir devidamente autenticada.

— Pelo relator Dr. Olinto de Oliveira:

N. 3.226-40 — Colégio S. Francisco de Assis, de Manaus, Amazonas. — Informe: nomes e idades das alunas gratuitas internas; cursos que frequentam; se prestam serviços ao estabelecimento e em que condições; se têm tratamento diverso das demais.

N. 1.819-40 — Alzira Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças, do Distrito Federal. — Junte atestado firmado por autoridade, visto não estar nestas condições o apresentado.

N. 3.426-40 — Clínica Infantil Gratuita, do Distrito Federal. — Junte atestado em forma legal, firmado por autoridade competente e esclareça quanto a renda escriturada como Fichário, no balancete apresentado.

N. 3.536-40 — Associação das Damas de Caridade, de Itaúna, Minas Gerais. — Junte mais dois exemplares dos estatutos (impressos ou em cópias) e descrição, com fotografias e plantas das suas instalações.

— Pelo relator Dr. Ernani Agrícola:

N. 2.244-40 — Casa Pia e Colégio de N. S. da Salette, de Salvador, Bahia. — Esclareça a divergência verificada entre os balancetes apresentados.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Proc. n. 70.889-39 — Sebastião Bezerra Lima, solicitando sua nomeação para o lugar de escriturário deste Ministério, alegando possuir concurso de 1ª entrada de Fazenda. — O concurso a que se refere o requerente, porém, se acha prescrito, por força do disposto no Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939. Opino, assim, pelo arquivamento do pedido. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. n. 32.532-39 — Joaquim Inácio Pereira, ajudante de Tesoureiro, padrão "C", do Q.P., solicitando melhoria de situação. — Arquive-se, à vista do informado pelo S.P.

Proc. n. 94.349-39 — Nelson Ferreira de Araujo, contínuo, classe "F", da Casa da Moeda, solicitando pagamento de vencimentos, por exercícios findos. — O despacho desta Diretoria, que mandou cancelar a penalidade imposta ao requerente, teve por objetivo, apenas, o efeito de ordem moral (V. decisões do Sr. Ministro, constantes das ordens 16 e 220, publicadas, respectivamente, no "D.O." de 24 de janeiro e 13 de setembro de 1934). À vista do exposto, indeferido o pedido.

Proc. 96.367-39 — Antônio Justino Pereira da Silva, contador da classe "J", do Q.P., deste Ministério, solicitando sua designação para ter exercício na Contadoria Central da República. — A vista do informado pelo atual diretor do Imposto de Renda, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. n. 34.458-39 — Genesio Camera Castro.

Proc. n. 37.122-39 — Lúcio Busoli.

Proc. n. 46.563-39 — José Alves de Moura Bastos, solicitam nomeação para o lugar de perito contador. — Reitere-se pela terceira e última vez, a publicação feita no "Diário Oficial" de 27-1-40. — Tendo em vista o art. 2º do Decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro de 1939, archive-se, depois de entregue ao interessado, mediante recibo, o documento de fls.

Proc. n. 100.275-39 — Alexandre de Oliveira, escriturário, classe "E", do Q.S., solicitando a regularização referente ao pagamento de seus vencimentos. — O interessado, de acordo com as tabelas do Decreto-lei n. 1.847, de 7-12-39, linha na classe "E", da carreira de escriturário lotado na Alfândega do Recife, 849\$0, por mês, e passou, na vigência do referido decreto-lei, a perceber 900\$0, sendo classificado no p.n. 7, e ficando, assim, regularizada a sua remuneração. Nada ha, pois, a deferir.

APOSTILA

No decreto de 29 de junho de 1939, que promoveu, o escrivão federal em Santarém, Estado da Bahia — Osvaldo Teles a coletor federal em Rio Novo, no mesmo Estado, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere o presente decreto chama-se "Osvaldo da Silva Teles" e não como está declarado. (Pro. 13.158, de 1940).

Dia 5 de abril de 1940

OFÍCIOS

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 34 — Apresentando Mathusalem Cardoso, que tomou posse no dia 4 do corrente, neste Serviço, do cargo de conferente de valores, padrão "J", do Q.P., deste Ministério, devendo ter exercício nessa repartição.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 245 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido que o escriturário classe "F", do Quadro Permanente — Clovis Vilela, que serve na Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, passe a ter exercício nessa Diretoria.

N. 217 — Transmitindo a portaria n. 227, de 29 de março findo, deste Serviço, dispensando, a pedido, o extranumerário mensalista Alexandre de Castro Cerqueira, das funções de inspetor auxiliar, série IX, da Fiscalização de Clubes de Mercadorias nesta Capital.

Ao Senhor Chefe do Serviço de Comunicações:

N. 110 — Comunicando que, por despacho do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, de 30 de março último, publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente mês, foi admitido como diarista extranumerário, José de Souza Almeida, para exercer as funções de enquadernador do Tesouro Nacional.

Ao Senhor Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 7 — Comunicando haver o Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional resolvido que o escriturário classe E, do Quadro Permanente, Clovis Vilela, que serve na Secretaria desse Conselho, passe a ter exercício na Diretoria das Rendas Internas.

Ao Senhor Delegado Fiscal no Espírito Santo:

N. 39 — Na conformidade do despacho de 1º do corrente, exarado pelo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional no processo em que essa Delegacia propõe a transferência dos escrivães das coletorias federais de Rio Novo e Ponte de Habapoana, respectivamente, Jacinto Menegardo e Cezar Santana, solicita seja informado si ainda é oportuna a providência alvitrada e, em caso afirmativo, si está de acordo com a mesma.

Ao Senhor Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 99 — Transmitindo a portaria deste Serviço n. 225, de 27 de março findo, dispensando, a pedido, Hernani Pinto Ferreira das funções de inspetor auxiliar série IX, extranumerário mensalista, da Fiscalização de Clubes de Mercadorias nesse Estado.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dia 6 de abril de 1940

Laudos portarias:

N. 391 — Concedendo sessenta dias de licença, ao praticante de escritório, classe VI, do Imposto de Renda, Crisanta da Silva Robalo. (Em prorrogação).

N. 392 — Concedendo trinta dias de licença, ao escriturário, classe II, da Diretoria do Imposto de Renda, Diva Duarte. (Em prorrogação).

N. 393 — Concedendo cinco dias de licença, ao carpinteiro, classe C, da Guarda-moria da Alfândega, Arnaldo Augusto Pinheiro. ("Ex-officio").

N. 394 — Concedendo onze dias de licença, ao auxiliar de artefice, classe VI, da Casa da Moeda, Antônio Zimbaro. ("Ex-officio").

Laudos visitas domiciliares:

N. 252 — Justificando dois dias (5 e 6) de ausência ao expediente ao oficial administrativo, do Imposto de Renda, Maria José Ribeiro de Carvalho.

N. 253 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (5 e 6), ao praticante de escritório, classe VI, do Imposto de Renda, Eunice Tavares Teles Pires.

N. 254 — Justificando um dia (5-4) de ausência ao expediente, ao escriturário, classe E, da Caixa de Amortização, Idila de Medeiros Maia.

Contadoria Geral da República

Expediente de 4 de abril de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.171 — Transmitindo cópia do ofício n. 13.139, de 28 de março último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato constante do Decreto-lei n. 2.008, de 8 de fevereiro próximo findo.

N. 1.173 — Transmitindo cópia do ofício n. 13.127, de 27 de março último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 1.048:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.047, de 29 de fevereiro do corrente ano.

N. 1.175 — Transmitindo cópia do ofício n. 13.381, de 26 de março último, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do destaque da importância de 5:000\$0, de que trata o aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n. DC-1, S-279, de 27 de fevereiro próximo passado.

N. 1.179 — Transmitindo cópia do ofício n. 13.428, de 27 de março último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 2.000:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.050, de 4 do referido mês.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.170 — Idêntico ao de n. 1.171.

N. 1.172 — Idêntico ao de n. 1.173.

N. 1.174 — Idêntico ao de n. 1.175.

N. 1.178 — Idêntico ao de n. 1.179.

— Ao Sr. superintendente do Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.176 — Comunicando que D. Haidéa Ramos Brigueiro, foi nomeada em 22 de janeiro próximo findo, para o cargo de contador da classe I do Quadro Permanente deste Ministério.

— Ao Sr. Cristovam de Moraes Pinto — Banco do Brasil:

N. 1.180 — Em aditamento ao ofício n. 679, de 27 de fevereiro último, apresenta os elementos que constituíram a arrecadação no ano de 1939.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 1.177 — Acusando o recebimento do telegrama de 1 do mês em curso, agradece a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de delegado fiscal.

— Aos Srs. contadores seccionais:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.168 — Respondendo ofício n. 81, autoriza restabelecimento de lançamento de depósito.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu:

N. 1.169 — Respondendo ofício 43, sobre designação de funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.181 — Respondendo ofício 109, sobre remessa de material.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus.

N. 1.182 — Sobre a não restituição de certidão de idade de Cirne Maia Coelho.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 4 de março de 1940

Offícios:

N. 34 D. F., ao Sr. 2º procurador regional da República, remetendo, por cópia, os esclarecimentos solicitados no ofício número 39-2.284, de 18-12-39.

N. 35 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando os termos do ofício n. 21 D. F., de 24-1-40 e solicitando seja remetido a esta Procuradoria o processo n. 61.113, de 1939.

N. 36 D. F., ao Sr. procurador regional da República, transmitindo cópia de parecer, com elementos necessários à defesa da União.

Dia 6

N. 37 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo cópia de uma contra-fé e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

Dia 8

N. 38 D. F., ao Sr. presidente do Banco do Brasil, remetendo cópia de uma contra-fé e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

N. 39 D. F., ao Sr. diretor da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros, remetendo cópia da contra-fé e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

N. 40 D. F., ao Sr. contador geral da República, remetendo cópia de uma contra-fé e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

N. 41 D. F., ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo cópia de uma contra-fé e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da Fazenda Nacional.

Dia 11

N. 42 D. F., ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa, remetendo uma contra-fé junta por cópia e encaminhada pelo ofício n. 40-305, de 2-3-40 e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da União.

N. 43 D. F., ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, remetendo cópia da contra-fé encaminhada pelo ofício n. 40-305, de 2-3-40 e solicitando esclarecimentos necessários à defesa da União.

Dia 14

N. 44 D. F., ao Sr. 2º procurador regional da República no Estado de São Paulo, transmitindo, por cópia, esclarecimentos necessários ao assunto constante do ofício dessa Procuradoria, n. 321, de 31-10-39.

N. 45 D. F., ao Sr. 2º procurador regional da República, remetendo, por cópia, os documentos pertinentes ao processo em que foram proferidos os acordãos a que alude o ofício n. 30 D. F., de 23-2-40.

Dia 15

N. 46 D. F., ao Sr. Dr. 1º procurador da República, remetendo cópia do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junta ao 1º Conselho de Contribuintes e comunicando que serão encaminhados a essa Procuradoria os esclarecimentos solicitados no ofício n. 1.542, de 6-9-39.

N. 47 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando os pedidos de esclarecimentos do ofício 123 D. F., de 23-2-39.

N. 48 D. F., ao Sr. 2º procurador regional da República, informando que o ofício n. 40-326 foi respondido com o de n. 43 D. F., de 12-4-39.

N. 49 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante no ofício n. 5 D. F., de 10 de janeiro último e solicitando urgente resposta.

Dia 16

N. 50 D. F., ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República, informando que já foram repetidamente solicitados esclarecimentos à Diretoria do Imposto de Renda.

Dia 18

N. 51 D. F., ao Sr. diretor do Imposto de Renda, reiterando o ofício n. 463 D. F., de 12-1-40 e encarecendo urgência na resposta.

N. 52 D. F., ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, reiterando o ofício n. 41 D. F., de 12-4-40 e encarecendo urgência na resposta.

N. 53 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o ofício n. 149 D. F., de 13-11-39 e encarecendo a urgência na resposta.

N. 54 D. F., ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, reiterando o ofício n. 7 D. F., de 10-1-40 e solicitando urgente resposta.

N. 55 D. F., ao Sr. diretor do Imposto de Renda, reiterando o ofício n. 10 D. F., de 10-1-40, solicitando urgente resposta.

N. 56 D. F., ao Sr. Dr. presidente do Conselho de Tarifas, reiterando o pedido de cópia do recurso do representante da Fazenda no acordão n. 2.219-36, constante do ofício n. 14 D. F., de 12-1-40.

N. 57 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante do ofício n. 21 D. F., de 24-1-40 e solicitando urgente resposta.

N. 58 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante do ofício 18 D. F., de 19 de janeiro último e solicitando urgente resposta.

N. 59 D. F., ao Sr. diretor do Imposto de Renda, reiterando o pedido constante dos ofícios n. 8 D. F., de 10-1-40 e n. 180 D. F., de 8-2-40 e solicitando urgência na resposta.

N. 60 D. F., ao Sr. Dr. 2º procurador da República, remetendo cópias dos acordãos ns. 7.905 e 8.550 do Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 61 D. F., ao Sr. Dr. 2º procurador regional da República, transmitindo cópias dos acordãos ns. 7.737 e 8.217, do Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 62 D. F., ao Sr. Dr. 2º procurador regional da República, remetendo cópias dos acordãos ns. 851 e 4.274, do Conselho Superior de Tarifas.

N. 63 ao Sr. Dr. 4º procurador regional da República, comunicando que pelo ofício n. 19 D. F., de 19-1-40, esta Procuradoria já enviou elementos de defesa da União, tendo solicitado outros reiteradamente à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 64 D. F., ao Sr. Dr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes, rogando, sejam enviados os esclarecimentos necessários à vista do que consta da contra-fé junta por cópia.

N. 65 D. F., ao Sr. diretor do Imposto de Renda, enviando cópia de uma contra-fé e solicitando informações que habilitem esta Procuradoria a atender ao pedido da Procuradoria da República no ofício fichado no Tesouro Nacional sob o n. 10.714-40.

Dia 20

N. 66 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido de informações para a defesa judicial da Fazenda na ação proposta por Norton Megaw & Comp.

N. 67 D. F., ao Sr. Dr. procurador regional da República, comunicando que pelo ofício n. 73 D. F., de 11-11-37, esta Procuradoria teve ensejo de transmitir-lhe longas informações sobre ação proposta pelo Sr. ministro Carvalho Mourão.

N. 68 D. F., ao Sr. 2º procurador regional da República, comunicando que pelos ofícios ns. 149, 161, 177 e 53 de novembro, dezembro, fevereiro últimos e março corrente, solicitou informações à Recebedoria, cujo digno diretor prometeu pessoalmente enviá-las, sem maior tardança.

Dia 25

N. 69 D. F., ao Sr. Dr. 2º procurador regional da República, comunicando que no ofício n. 73 D. F., de 11-11-37, esta Procuradoria já teve ocasião de enviar-lhe esclarecimentos solicitados e que já pediu informes à Diretoria do Imposto de Rendas.

N. 70 D. F., ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, solicitando seja encaminhado a esta Procuradoria o processo constituído pelo ofício n. 87, de 19 de junho de 1937, do Conselho Superior de Tarifa.

N. 71 D. F., ao Sr. Dr. 1º procurador regional da República, comunicando que estão sendo realizadas diligências afim de que se possa transmitir o resultado a respeito do caso tratado em ofício n. 39-2.130, de 29-11-39.

Dia 27

N. 72 D. F., ao Sr. Dr. 2º procurador da República, transmitindo cópias extraídas do processo do auto de infração n. 4 473-37.

N. 73 D. F., ao Sr. Dr. 4º procurador regional da República, comunicando solicitação de informações à Recebedoria do Distrito Federal, pelo ofício n. 37 D. F., de 6-3-40.

N. 74 D. F., ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República, remetendo por cópia os esclarecimentos prestados pela Diretoria do Imposto de Renda e solicitados pelo ofício n. 39-2.201, de 12-12-39.

N. 75 D. F., ao Sr. Dr. 4º procurador regional da República, remetendo cópias do processo n. 48.779-37, onde encontrará elementos suficientes para a defesa da União.

N. 76 D. F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, renovando o pedido de informações, objeto do ofício n. 37 D. F., de 6-3-40.

N. 77 D. F., ao Sr. diretor da Despesa, reiterando o pedido de informações, objeto do ofício n. 41 D. F., de 8-3-40, encarecendo urgência na resposta.

N. 78 D. F., ao Sr. contador geral da República, reiterando o pedido de informações constante do ofício n. 40 D. F., de 8-3-40 e encarecendo urgência na resposta.

N. 79 D. F., ao Sr. chefe da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros, reiterando o pedido de informações que constitui objeto de um ofício n. 39 D. F., de 8-3-40 e solicitando urgente resposta.

Dia 28

N. 80, D.F., ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República, remetendo cópias em que encontrará elementos necessários à defesa da Fazenda.

Dia 29

N. 81, D.F., ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República, remetendo por cópia informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal a respeito do processo de executivo fiscal n. 1.765, série G.S.

N. 82, D.F., ao Sr. Dr. procurador fiscal em São Paulo, solicitando providências junto à Procuradoria da República nesse Estado, afim de que seja satisfeito o pedido de que trata o ofício n. 154 D.F., de 17-11-39.

N. 83, D.F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências afim de que seja satisfeito o pedido a que alude o ofício n. 32, de 29-2-39.

Dia 31

N. 84, D.F., ao Sr. Dr. 2º procurador regional da República, remetendo cópias dos recursos do representante da Fazenda no Primeiro Conselho de Contribuintes sobre a tributação dos juros das apólices pertencentes a North British & Mercantile Insurance Co. Ltd.

N. 85, D.F., ao Sr. Dr. 2º procurador regional da República, remetendo cópia da informação da Diretoria do Imposto de Renda sobre matéria de ação proposta pela Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.

Dia 4 de abril de 1940

N. 86, D.F., ao Sr. Dr. diretor do Imposto de Renda, transmitindo-lhe cópia de mandado de intimação judicial e solicitando informações sobre matéria de ação proposta contra a Fazenda, pela Royal Insurance Co. Ltd.

N. 87, D.F., ao Sr. Dr. 6º procurador da República, remetendo cópia de pareceres nos quais encontrara elementos de defesa da Fazenda Nacional.

Despachos:

Processo n. 3.009-40 — Interesse do Sr. Dr. Antônio Leite Garcia. — Pague o selo devido.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de março de 1940

N. 104.227-39 — Coutinhos & Sousa, pedindo o cancelamento de sua carta patente n. 94, de 12 de agosto de 1932. — Satisfazer a exigência. — *Lauro Bomarte*, diretor geral interino.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 4 de abril de 1940

N. 65.823-39 — Alberto de Queiroz Bougleux, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfazer a exigência, sob pena de ser o processo arquivado. — *Abelardo Alvares de Araujo*, diretor.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 1940, quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 2.377-A-462 — Mecânica Paulista Ltda. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, H. de Barcelos.

N. 5.606-A-598 — Alvares de Carvalho & Comp. — Class. merc. — Alfândega de Recife — Relator, H. de Barcelos.

N. 5.107-A-610 — Vasconcelos Carneiro & Comp. — Class. merc. — Alfândega de Recife — Relator, H. de Barcelos.

N. 5.126-A-614 — Studart & Comp. Ltda. — Class. merc. — Alfândega de Fortaleza — Relator, H. de Barcelos.

N. 5.282-A-630 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. — Class. merc. — Alfândega de Manaus — Relator, H. de Barcelos.

N. 5.384-A-642 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, H. de Barcelos.

N. 5.545-A-667 — Viação Elétrica Ilha do Governador — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.581-A-703 — Armando Coelho & Comp. Ltda. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.704-A-743 — Gidi & Irmão — Class. merc. — Alfândega da Bahia — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.725-A-755 — Companhia Telefônica Brasileira — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.726-A-756 — Zwoch I Hammer — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Hugo Veiga.

N. 5.729-A-759 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.733-A-763 — Hasenclever & Comp. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.736-A-764 — The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Hugo Veiga.

N. 5.757-A-768 — Pereira Queiroz & Comp. — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Hugo Veiga.

N. 5.770-A-771 — Armco International Corporation — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.793-A-776 — Kasno Seki — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Hugo Veiga.

N. 5.907-A-787 — Wadih Cury & Irmãos — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 5.917-A-788 — Companhia Expresso Federal — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Hugo Veiga.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 5 de abril de 1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 4 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 42.312-39 — Sociedade Anônima "Paulo Afonso", Departamento de Construções. — Deferido. Intime-se o requerente a recolher, por verba, no prazo de oito (8) dias, a importância total de 2:700\$9, sendo 2:455\$4, de imposto e 215\$5, de mora de 10 %.

N. 25.459-39 — Eponina Ribeiro de Oliveira. — Deferido. Intime-se o requerente a recolher, por verba, no prazo de oito (8) dias, a importância total de 432\$3, sendo 131\$0 de imposto e 13\$1, de mora de 10 %.

N. 1.331-40 — Gervasio Joaquim Vieira. — Deferido. Intime-se o requerente a recolher por verba, no prazo de oito (8) dias, a importância total de 617\$8, sendo 561\$6 de imposto e 56\$2, de mora de 10 %.

N. 6.607-39 — Francisco Lopes & Rodrigues. — Deferido. Intime-se o requerente a recolher, por verba, no prazo de oito (8) dias, a importância total de 1:042\$7, sendo 947\$9, de imposto e 94\$8 de mora de 10 %.

N. 14.002-38 — J. Jaron & Comp. — Tudo visto e examinado, e: Atendendo a que a requerente compareceu à repartição, espontaneamente, e antes de qualquer diligência fiscal: Atendendo a que nenhum prejuízo foi causado à Fazenda Nacional, sendo certo que o imposto foi satisfeito duas vezes, uma por ocasião da emissão da duplicata de fls. e outra quando da expedição da triplicata a que se refere o fiscal do consumo na informação da fls.; Atendendo, ainda, que nenhuma providência cabe adotar, no caso, em questão — Determino o arquivamento deste processo.

N. 12-109-40 — Sociedade Imobiliária Silex Ltda. — Cobre-se a revalidação de três vezes a diferença de selo dos documentos de fls. 6 e 7, na forma do art. 63, § 2º do Decreto n. 7.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 8.726-40 — Brandão Rocha & Comp. — Faça-se a alteração do valor locativo para 30:000\$0 (trinta contos de réis), a partir de 1941, sem prejuízo do que for apurado em ato de revisão.

N. 7.768-40 — Companhia Imobiliária Fluminense S. A. — Indeferido em face da informação e de acordo com o parecer.

N. 8.191-40 — Raul Gonçalves. — Arquite-se por nada haver que deferir.

N. 7.769-40 — Companhia Predial Guanabara, S. A. — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 8.339-40 — Enéas Nogueira Balesdent. — Idem.

N. 6.689-40 — Empresa Nacional de Petróleo. — Sejam canceladas as certidões referidas na informação de acordo com o parecer.

N. 4.979-40 — A. M. Bastos & Comp. — Cobre-se o selo pela forma proposta.

N. 11.197-40 — Nicomedes Dias e Leonel Rocha. — Cobre-se a revalidação de duas vezes o valor da diferença do selo na forma do art. 62, letra c, *infine*, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 10.926-40 — Hilda Peixoto Berlingozzo. — Cobre-se a revalidação de três vezes a diferença do selo devido, na forma do artigo 63, § 2º, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 12.235-40 — Josefa Lúcia Pereira Pinto Costa. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma do art. 63, § 2º, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 2.387-40 — Organização Comercial F. Pinho Ltda. — Reduza-se o valor locativo da indústria em causa a 3:000\$0 (três contos de réis) no lançamento para o corrente exercício.

N. 8.461-40 — Jácomo Chiachia. — Altere-se a classificação para "sapateiro e calçados mercador", cobrando-se a diferença mencionada na informação, a partir de março do corrente ano, de acordo com o parecer.

N. 2.483-40 — Max Grunwall. — Baixe-se portaria declarando a indústria de "decalcomania, fabricante ou mercador", semelhante a "pintor", para pagar o imposto de indústrias e profissões, de conformidade com as tabelas A 4ª e D 3ª do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

Auto 2.746-39 — Julgado procedente o auto de fls. 67 e de acordo com o art. 32 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, imposta à firma Santos Caruso, a multa de 238\$200.

Intime-se para o pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.746-39 — Julgado procedente o auto de fls. 67 e de acordo com o art. 32 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, imposta à firma Santos Caruso, a multa de 238\$200.

Intime-se para o pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Por portaria n. 286, de 4 do corrente, foi comunicado ao senhor subdiretor da 2ª Subdiretoria, para os devidos fins, que por despacho de 2 do corrente mês, no processo n. 2.483-40, resolveu assemelhar o negócio de — "decalcomania, fabricante ou mercador" — a de — "pintor", para pagar o imposto de indústrias e profissões, de conformidade com as tabelas A 4ª e D 3ª do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 45 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 1.820-40 — Antônio Marques Gil. — Dê-se a baixa para 1940.

N. 5.379-40 — Antônio de Barros. — Dê-se a baixa a partir de 1940, na forma proposta.

N. 1.071-40 — José Caramurú. — Dê-se a baixa *ex-officio*, a partir de 1940. Imponho a Ivan Dias de Moura a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

N. 3.108-40 — M. E. Sales. — Dê-se a baixa *ex-officio*, a partir de 1940. Imponho a Antônio Joaquim Sales a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

N. 3.560-40 — Dr. Oswaldo Dias. — Averbe-se a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a Oswaldo Dias a multa de 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), médio do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

N. 1.998-40 — João Batista de Moraes. — Averbe-se a mudança na forma proposta. Imponho a João Batista de Moraes a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), mínimo do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

N. 5.050-40 — João Pires. — Dê-se a baixa para 1940, na forma proposta. Imponho a João Pires a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), mínimo do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

N. 44.595-39 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda. — Proceda-se à inscrição na forma proposta.

N. 39.862-39 — Direcu Correia de Menezes. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a Direcu Correia de Menezes a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 17, § 3º, do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

N. 39.866-39 — A. Ourique Machado. — Idem, idem.

N. 35.608-38 — Mordko Hersz Weberszpil. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se sirva inscrever a dívida.

N. 26.438-39 — C. L. Barreiro. — Remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se sirva cancelar a inscrição de dívida decorrente da cobrança das certidões indicadas na informação supra.

N. 47.357-39 — Brígido Alves Machado. — Proceda-se à inscrição, averbando-se em seguida a mudança, na forma proposta, na última parte da informação de fls. Imponho a Brígido Alves Machado a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo do art. 17, § 3º do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1940.

Certidões:

N. 12.385-40 — Almiro Mendel. — Prove a qualidade em que requer.

N. 12.423-40 — Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — Idem, idem.

N. 12.151-40 — Andrade Cabral & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 12.417-40 — Calçado Ouro S. A. — Idem, idem.

N. 12.147-40 — Manuel Pereira Homem. — Idem, idem.

N. 12.098-40 — Costa & Sampaio. — Idem, idem.

N. 12.386-40 — Celestino Augusto Rodrigues. — Informe a 2ª Subdiretoria.

N. 12.416-40 — Calçado Ouro S. A. — Informe, antes, a Terceira Subdiretoria.

N. 12.415-40 — Calçado Ouro S. A. — Idem.

N. 12.414-40 — Calçado Ouro S. A. — Idem.

N. 12.148-40 — Manuel Ferreira Homem. — Idem.

N. 12.175-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.176-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.177-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.178-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.179-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.180-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.181-40 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1940

Offícios:

N. 631 — Terceira Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Joaquim Peixoto de Castro.

N. 632 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Burgos de Pereira.

N. 633 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o Sr. Antônio Marques Seixas Júnior.

N. 634 — Terceira Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Guilhermina Alves Torres.

N. 635 — Quinta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Dolores Vega Gonzalez.

N. 636 — Terceira Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Silvino da Silva Freire.

N. 637 — Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre Elídia Caralita de Sousa.

N. 638 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Cecília Pereira.

N. 639 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Eduardo da Silva Barbosa.

N. 640 — Quinta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Medeiros Raposo.

Requerimentos despachados:

Processo n. 4.439-40 — J. L. Araujo. — De acordo. Responde-se nos termos do parecer.

O parecer do oficial de gabinete, bacharel A. Franco, com o qual concordou o Sr. Diretor, foi o seguinte:

J. L. Araujo, firma individual estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 93, loja, com o negócio de ferragens por atacado, tendo encerrado o seu balanço em 30 de setembro de 1939, para fins de organizar uma firma coletiva em sucessão, o que até hoje não foi realizado, pelo fato de haverem dois de seus componentes, encontrado inenunciáveis dificuldades em conseguir suas carteiras no Registro de Estrangeiros, consulta como deve instruir a declaração para o exercício corrente.

A firma em questão vinha realizando balanço sempre em 31 de dezembro e no ano de 1939, pelo motivo exposto, encerrou em 30 de setembro.

De conformidade com o disposto no art. 57 do Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, modificado pelo art. 3º do Decreto-lei número 1.168, de 22 de março de 1939, a partir de 1939, as firmas individuais, bem como as sociedades comerciais, que tiverem de pagar o imposto pelo lucro real apresentarão o balanço anterior a 1 de janeiro, correspondente ao período de 12 meses.

Não tendo a consultante balanço capaz de demonstrar o lucro líquido no período de 12 meses, ficará sujeita à tributação na base da receita bruta.

Mesmo que se tivesse verificado a sucessão, em face do parágrafo 2º do aludido Decreto n. 21.554, que expressamente declara:

"Não se considera extinção a constituição de nova sociedade em que entre algum sócio da antiga ou o que antes explorava o negócio sob nome individual.

Nesse caso, o imposto continuará a ser pago como se não houvesse alteração na sociedade".

O período balanceado atendeu à conveniência absoluta do interesse da firma, e compreendendo apenas 9 meses de operações, não pode servir de base para o pagamento do imposto do exercício corrente.

É como proponho se responda a consulta.

Processo n. 8.745-38 — Pedro de Magalhães Correia. — Aceito o fiador apresentado.

Livre-se o termo no prazo de dez (10) dias.

N. 910-39 — Luiz Tanco Argax. — Faça-se o novo lançamento minutado.

N. 1.454-38 — Joaquim Carneiro de Lacerda e Aida de Rezende Carneiro de Lacerda. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 1.768-39 — Custódio Drummond D'Almeida. — Deferido. Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 2.270-39 — José Cardoso Cavaco. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 2.808-39 — Americo Bedeschi. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 2.833-39 — Adir Guimarães. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 3.496-39 — Adir Guimarães. — No ano de 1931, base do lançamento reclamado, a repartição só conhece a percepção dos vencimentos do contribuinte, de vez que os demais elementos são concernentes ao ano seguinte. Nessas condições, retifique-se o lançamento conforme proposta consubstanciada na minuta de cálculo retro.

N. 3.796-39 — Armando Augusto Guadalupe. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 4.212-39 — Massilon Saboia de Albuquerque (Dr.). — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 4.706-39 — Emilio Gravina (Dr.). — Tendo em vista o que consta da informação, aprovo o parecer da Chefia da Revisão, determinando seja o lançamento procedido sobre a base de réis..... e com a multa de 30 %.

N. 12.553-37 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança". — Faça-se o novo lançamento minúsculo.

N. 15.799-39 — Carmen Pucciariello Ferreira. — Na declaração apresentada está evidenciado pela própria contribuinte que os rendimentos nela consignados pertencem a si e aos seus filhos. Sobre essa base, portanto, foi feito o lançamento. Indeferido, assim, a petição de folhas, pois a pretendida exclusão da renda declarada se opõe o art. 98 do regulamento. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 16.918-39 — Jaime Benedito de Araujo. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 22.242-39 — Angelo Ferrari. — Julgo prejudicado todo o processo, a partir do lançamento, que deve ser feito novamente, com notificação que atenda à incapacidade jurídica do contribuinte.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 1.760-39 — Marcos Fernandes. — Mantenho o lançamento relativo ao exercício de 1933. Faça-se o lançamento do exercício de 1934.

N. 3.089-39 — Oto de Faria. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 9.449-39 — Eduardo Zaidon. — Imponho ao interessado a multa de réis..... mínimo previsto no art. 86, por infração do art. 8º do regulamento.

N. 12.631-39 — Osvaldo Correia Bandeira. — Retifique-se o lançamento, concedendo-se a dedução n. 7, da cédula C, a de n. 2 da renda global, reduzida à metade, como propõe o parecer, a de n. 3, e as de ns. 4 e 5.

N. 15.403-37 — Manuel Martins. — Não tendo o interessado se defendido da infração do art. 168 do regulamento, imponho ao mesmo a multa de réis....., mínimo previsto no dispositivo citado.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária, a realizar-se no dia 9 de abril, às 14 horas:

(Sessão pública)

N. 702-R — Manuel da Costa e Adelino da Silva — Vendas mercantis — Reconsideração do acórdão n. 8.789 — Recurso n. 8.422 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 706-R — Banco Holandês Unido — Imposto do selo — Reconsideração do acórdão n. 7.481 — Recurso n. 7.324 — Recebedoria Federal de São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 7.697 — M. Ore, Parente Gerard e Oliveira Santos & Cia. — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.768 — Augusta Wenskowski — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.038 — Milton Ferreira Viana — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprigio Fontes Braga.

N. 9.089 — Joaquim Ferreira de Oliveira — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.381 — Pinto & Fernandes — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 9.395 — Temístocles da Rocha Costa — Operações bancárias — Delegacia Fiscal, Baía — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.401 — Isolino, Pose & Irmão Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.402 — Freyhoffer & Almeida — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 9.419 — Banco Alemão Transatlântico e outros — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.425 — L. Vivian Nicol — Imposto do selo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.437 — Moreira & Ribeiro — Vendas mercantis — Recebedoria Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles.

(Sessão secreta)

N. 675-R — Francisco Maximiano Junqueira — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 7.862 — Recurso n. 6.898 — Seção do Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 713-R — Cia. de Seguros "A Mannheim" — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 9.223 — Recurso n. 8.922 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 714-R — Cia. de Seguros "A Mannheim" — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão n. 9.676 — Recurso n. 9.301 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.474 — José Francisco Antunes — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 9.049 — José Ramos de Almeida & Cia. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Baía — Relator, Sr. Felix Martins de Almeida.

N. 9.358 — Cia. de Tecidos Santanense — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Aprigio Braga.

N. 9.368 — Afonso Faveret — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Aprigio Fontes Braga.

N. 9.408 — Alberto Madeira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 9.420 — José Paulino de Miranda — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Piauí — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 9.442 — Mitchell S. Schlesinger — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.448 — R. L. de Almeida Brenand & Irmão — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Pernambuco — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.454 — Antônio Rodrigues Teixeira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 6 de abril de 1940. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 9 de abril de 1940, terça-feira, às 14 horas:

RECURSOS

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 7.762 — Zeferino de Andrade e Silva — Decretos números 17.464 e 23.664, respectivamente de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, "ex-officio".

N. 8.399 — Elias Jamil — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N. 8.740 — José Cesário Neto — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, "ex-officio".

N. 8.766 — Benjamim Constant de Oliveira — Decreto número 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 8.861 — Francisco Girello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.887 — Manuel Cardoso Rocha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.946 — Salim Samra e Abraão Miguel & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.974 — Bráulio Braga — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 8.510 — Abraão Mattar — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, "ex-officio".

N. 8.531 — Agostinho Conde — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.860 — Celso Rodrigues — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.897 — Refinado Paulista S.A. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

N. 9.080 — José Antônio Veloso — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.054 — Carlos de Brito & Comp. e Antônio Coelho & Companhia, Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

Relator, Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 9.271 — Valdemiro Bacuvka — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 9.952 — Rizkallah Jorge — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 7.578 — Leopoldo Nunes — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Piauí.

N. 8.400 — Radtke & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 8.157 — Cordolino Pedro de Aguiar — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, "ex-officio".

N. 8.212 — Moysés Dias de Vasconcelos — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, "ex-officio".

N. 8.524 — Antônio Orlegas — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

N. 9.948 — Moisés Nesanel Ejchel — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 9.951 — Moisés Nesanel Ejchel — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 10.027 — Virgílio Di Cicco — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 10.032 — Casa Sotero Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 10.111 — Alberto & Filhos — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. José Francisco de Matos:

N. 6.935 — Virgílio Codorino Costa — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio".

N. 7.813 — Artur Mendes Filho — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio".

N. 7.863 — Milton Chaves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio".

N. 8.126 — Miguel Caputo — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.175 — J. Quintanilha — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.347 — Jonas Alves de Camargo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.351 — Carlos Augusto Meyer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 8.352 — José Correia de Castro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 10.156 — Carlos de Brito & Comp. — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio".

Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 8.398 — Porfirio Solari — Decretos ns. 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N. 8.676 — José Haddad — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1926 e 1933 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 8.926 — Rutilio Madeira — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.911 — Gustavo Martins de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.072 — Neves & Nunes — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 9.105 — Cristiano Vieira Cordeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.138 — Franco Ferreira & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão.

Segundo Conselho de Contribuintes, Secretaria, 5 de abril de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 30 de março de 1940:

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil	274.395:228\$0	
2.509.763 1\$0	2.509:763\$0	
1.272.345 2\$0	2.544:690\$0	
23.135.927 5\$0	115.679:635\$0	
21.145.913 1/2 10\$0	211.459:135\$0	
13.926.803 20\$0	278.536:060\$9	
6.907.365 1/2 50\$0	345.368:275\$0	
6.130.127 1/2 100\$0	613.012:750\$0	
3.168.278 200\$0	633.655:600\$0	
4.933.200 500\$0	2.466.600:000\$0	
7.298 1.000\$0	7.298:000\$0	4.951.059:136\$0
83.137.020 1/2		

Existia em circulação em 29 de fevereiro de 1940 4.952.326:481\$0

Diferença para menos 1.267:345\$0

Esta diferença provém:

Importância emitida de acordo com o Decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931, para troca de notas da Caixa de Estabilização... 268:740\$0

Importância emitida de acordo com o processo n. 48R/1940 200:000\$0

468:740\$0

Importância resgatada, a saber:

Trêco por alumínio	1.233:935\$0	
Trêco por níquel	402:150\$0	
Resgate parcial da Caixa de Mobilização Bancária — Decreto n. 21.618, de 14-7-932	100:000\$0	1.736:085\$0
		1.267:345\$0

Nota:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1908.. 788.364:614\$5
Retira da circulação até 31 de julho de 1914.. 188.023:894\$0

Circulação em 31 de julho de 1914..... 600.340:720\$5

Emitida de 26 de agosto de 1914 a 30 de março de 1940..... 6.745.907:108\$5

Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de março de 1940..... 7.346.247:829\$0

Circulação em 30 de março de 1940..... 2.395.188:693\$0

4.951.059:136\$0

Segunda Secção da Caixa de Amortização, 5 de abril de 1940. — O escrivão, *Luis Ibyrahym Gomes*, escriptorário. — O chefe, *Afonso N. Gomes*.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 349

Natureza do acidente: Abaloamento entre os vapores, alemão "Bahia Laura" e brasileiro "Jaboatão", sendo que este último era rebocado pelo rebocador "Neptuno", acidente ocorrido no dia 23 de junho de 1939, no porto de Santos.

Autora: A Procuradoria junto a este Tribunal.

Representados: Capitão Herbert Kley e prático Edmar Botto de Melo, respectivamente, comandante e prático do "Bahia Laura".

Acordão (parte decisória): Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos dos juizes presentes, considerar o abaloamento ocorrido entre os navios "Bahia Laura" e "Jaboatão", resultando as avarias descritas e avaliadas nos autos; que a causa determinante foi a infração do artigo vinte e cinco do Regulamento Internacional para evitar abaloamentos no mar; consequentemente, exonera de responsabilidade os representantes, capitão Herbert Kley e prático Edmar Botto de Melo, ordenando a remessa dos autos à Procuradoria para que esta represente contra o prático e o comandante do vapor "Jaboatão". P.I.C.R. Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos três de março de mil novecentos e quarenta. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante-presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Americo de Araujo Pimentel*. — *Raul Romcu Antunes Braga*. Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador, em exercício.

PROCESSO N. 400

Natureza do acidente: Abaloamento do rebocador "Antônio Azambuja", com o cutter-motor "Novo Ajudante", no canal de acesso ao Porto Novo, ocorrido no dia 27 de agosto de 1939.

Autora: A Procuradoria junto ao Tribunal.

Representados: Arsélio Rodrigues de Carvalho, mestre comandante do cutter-motor "Novo Ajudante"; Francisco de Oliveira Martins, mestre do rebocador "Antônio Azambuja", e o piloto Acilino Mota.

Acordão (parte decisória): — Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos de seus juizes presentes, considerar abaloamento culposo, o acidente ocorrido entre o rebocador "Antônio Azambuja" e o cutter-motor "Novo Ajudante", quando ambos navegavam pelo canal de Porto Novo, em Rio Grande, resultando avarias no cutter, descritas e avaliadas nos autos; que a causa determinante foi a infração das disposições do artigo vinte e cinco do Regulamento para evitar abaloamento no mar; consequentemente, julgam os representados Arsélio Rodrigues de Carvalho e Francisco de Oliveira Martins incurso no artigo sessenta e um, letra "f" do Regulamento aprovado pelo Decreto vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de cinco de julho de mil novecentos e trinta e quatro, sujeitando-os à pena de multa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0) cada um, e custas proporcionais do processo. Isentam de responsabilidade o representante Acilino Mota. Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos quinze de março de mil novecentos e quarenta. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Americo de Araujo Pimentel*. Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador, em exercício.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 10 do corrente, o processo n. 405, referente ao encalhe do barco de pesca "Sania Terezinha", no abrigo de laranjeiras, na Ilha Grande, ocorrido em 2 de setembro de 1939.

Relator: C. L. C. Francisco José da Rocha.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 6 de abril de 1940. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 5 de abril de 1940

AVISOS:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940.

N. 1.420 — Venc. 2 — O Diretor de Recrutamento, em Offício n. 20, de 4 de janeiro último, consulta — "quais os vencimentos que devem ser pagos aos oficiais do Exército que sejam professores catedráticos dos Estabelecimentos Militares de Ensino, quer na ativa, exercendo funções de professores, quer na inatividade, depois de passarem para a reserva de 1ª linha".

Em solução, declara que os professores em apreço que vêm recebendo os proventos da reforma e mais o ordenado de professor, deverão continuar na situação em que se acham. — General *Eurico G. Dutra*.

Despachos:

Foram designados os capitães: José de Ribamar Guimarães para exercer as funções de Chefe do Serviço do Material Bélico da 7ª Região Militar, em substituição ao capitão Mario Fernandes Imbiriba; Hildebrando Moreira e Evaristo Rodrigues Teixeira para servirem na Diretoria da Arma de Artilharia.

Foi retificada a transferência do capitão Mario Malta, como sendo do 4º R.A.M. (Itú) para o 8º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) e não como publicou o *Diário Oficial* de 27 de março do corrente ano, à página 5.156, 1ª coluna.

Foi retificada a classificação do capitão José Bernardo Leitão de Sousa, como sendo no 1º Regimento de Artilharia Montada e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 28 de março do corrente ano, à página 5.251, 1ª coluna.

Foi tornada sem efeito a designação do capitão João José Batista Tubino para exercer as funções de instrutor de cavalaria do C.P.O.R. da 1ª Região Militar, feita por portaria n. 2.646, de 2 de abril de 1940 e publicada no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 5.833, 1ª coluna.

Em 6 de abril:

Foi transferida a incorporação do sorteado Carlos Sílvia Froid Westerman, filho de Carlos Fernando Westerman e Lidia Westerman, natural de Curitiba, classe 1918, da 5ª (quinta) para a 2ª (segunda) Região Militar.

Notas:

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

N. 181 — O capitão Evilasio Gonçalves Vilanova é posto à disposição do Interventor Federal no Estado do Piauí, para exercer as funções de Comandante da Força Policial do mesmo Estado, em substituição ao capitão Olavo Nogueira.

N. 182 — Manda constar de Boletim do Exército que os Tenentes Coronéis Henrique de Azevedo Futuro e Felix de Azambuja Brilhante, que servem, presentemente, no Estado Maior da 3ª Região Militar e no 1º Grupo de Artilharia de Costa, devem apresentar-se ao Estado Maior do Exército, para onde foram designados, desde 16 de janeiro último.

Requerimentos:

Abinael dos Reis Orrico, 3º sargento, do 1º Regimento de Infantaria, pedindo promoção. — Indeferido, em face das informações.

Heitor Cajali, coronel da reserva, professor catedrático do Colégio Militar, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de General de Divisão. — Deferido, à vista das informações.

Jose Gonçalves Pinto, 1º cabo do Batalhão Escola, pedindo promoção ao posto de 3º sargento. — Aguarde nova ordem promoções.

Martinho Bispo dos Santos, 2º sargento do Contingente Especial do Serviço Central de Transportes, pedindo promoção ao posto de 1º sargento para melhoria de reforma. — Indeferido.

M. G. Santos, pedindo certidão. — Proceda-se, na forma da lei.

RETIFICAÇÕES

Em 2 de abril de 1940

De avisos:

N. 1.351 — Diretoria de Fundos 122 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao Comandante da 8ª Região Militar, por conta do crédito de 50.000:000\$0 (cincoenta mil contos de réis), aberto ao Ministério da Guerra pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, a quantia de 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis), para atender a despesa com o aparelhamento dos Pelotões de Tabatinga e Oiapoque e preparação de aquartelamentos provisórios em Rio Branco e Cucui, e não como publicou o *Diário Oficial* de 5 do mês corrente à página 5.831, 2ª coluna.

De requerimentos:

Maria José Fonseca Paiva, pedindo inclusão, na categoria de aluno gratuito do Colégio Militar, de seu irmão Roberto Fonseca Paiva. — Deferido — E não como publicou o *Diário Oficial* de 3 do mês corrente, à página 5.675, 2ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Gen. Secretário Geral:

Calixto Pratti, sorteado pela 6ª C. R., filho de João Pratti, da classe de 1918, Município de Bento Gonçalves, pedindo transferência de incorporação para a Cia. Fronteira de Iguassú, sob o fundamento de ali residir com sua família. — Deferido, de acordo com o § 4º do artigo 103 do R. S. M. e informação da D. R.

Braulino Alves da Silva, 2º cabo do 1º R. C. D., pedindo permissão para prestar um concurso promovido pelo D. A. S. P. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Edgar Brugger, capitão veterinário reformado, pedindo para fins de direito, que lhe seja mandado passar pelo Arquivo do Exército, uma certidão. — Esclareça a que fins destina a certidão.

Ernesto Vieira dos Santos Filho, 1º sargento, pedindo permissão para prestar um concurso promovido pelo D. A. S. P. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Moacir Ribeiro de Sousa, músico de 3ª classe, pedindo permissão para prestar um concurso promovido pelo D. A. S. P. — Concedo sem prejuízo do serviço.

Benjamin Simon, capitão farmacêutico baixado ao H. G. E., pedindo permissão para tratar-se em casa de sua família, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde do Exército. (Consta da cópia da ata de inspeção de saúde a que foi submetido em 8-III-1940, o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do Exército, precisando de 60 dias para o seu tratamento, que pode ser feito fora do Hospital. Pode viajar.)

Cesário Justino Ferreira, 2º sargento da reserva de 1ª classe, pedindo para transferir sua residência de Manaus para Maceió. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., correndo por conta própria as despesas de transporte e devendo ficar adido a 13ª C. R. para percepção de vencimentos.

Nestor José da Silva Soares, coronel, pedindo certidão do que constar da sua vida escolar, no que concerne a exames prestados, afim de instruir o pedido de registro de diploma de Engenheiro. — Certifique-se, na forma da lei.

Antônio Pádua de Assis, 2º cabo do Contingente da E. V. E., pedindo permissão para prestar um concurso promovido pelo D. A. S. P. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Edésio Nunes Carvalho, soldado da Companhia Estranumerária, pedindo permissão para prestar um concurso promovido pelo D. A. S. P. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

C. Silva — proc. 6.897-30; Antônio Correia do Couto — proc. 4.082-30; Alexandre Vojeveda — proc. 6.829-30; e Antônio Klemha e outros — proc. 7.109-39 — todos, pedindo pagamento. — Arquite-se.

Standard Oil Comp. of Brazil — proc. 1.271-32 — Compareça à S. G. M. G. para tratar de seu interesse.

Valdomiro Garcia Resa, p. p. de João B. Buscke — proc. 7.886-30 — Compareça à S. G. M. G. para informações.

Guilherme Hermínio Ranzini, p. p. Benedito Faria — proc. 9.509-30 — Compareça à S. G. M. G.

Guilherme Hermínio Ranzini, p. p. José Back Sobrinho — proc. 8.785-30 — Compareça à S. G. M. G.

Durval M. Paiva, p. p. irmãos Quadros — proc. 8.983-30 — Compareça à S. G. M. G.

Gustavo Tupinambá, p. p. Joaquim Bezerra das Neves — proc. 999-25 — Compareça à S. G. M. G.

Gustavo Tupinambá, p. p. Deldurino Ferreira dos Reis — proc. 3.035-30 — Compareça à S. G. M. G.

Tercera Secção

Requerimentos des-pachados pelo Exmo. Sr. Secretário Geral:

Nhanjicahy Carajalé Amorim, es-cri-torário da classe D, do Quadro I, classificado nesta Secretaria, pedindo retificação de classificação. — Arquivo-se, em face do despacho do D. A. S. P.

Maniel Gouvêa Jansen Ferreira, trabalhador padrão V, do Arsenal de Guerra do Rio, pedindo sessenta dias de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido; os mensalistas não têm direito a licença para tratar de interesses particulares.

Jaime de Araujo Bastos, escrevente da classe F, do Quadro I, apresentando, pedindo retificação de nome para promoção à classe imediata. — Arquivo-se, em face da informação.

Brano Ludwig Sternberg, es-cri-torário padrão XX, da Tabela Suplementar, pedindo transferência para a Tabela Ordinária, na qualidade de tecnologista padrão XX. — Indeferido, em face do parecer do D. A. S. P.

Jehovah de Abreu, Aulirce de Albuquerque, Antenor Monteiro dos Santos e Cipriano Ferreira de Campos, pedindo emprego. — Arquivo-se, pois os empregos não são dados por pedido, mas mediante propostas das repartições interessadas ou por concurso.

Carlos Travassos da Veiga Cabral, eletricista da classe H, Acácio da Costa Leite, eletricista da classe G, e Antenor Ramos, eletricista da classe D, todos do Quadro I; classificados na Sub-Estação Transformadora do Q. G., pedindo gratificação especial por risco de vida. — Aguarde oportunidade (lei em projeto).

Ruldo de Souza Monteiro e Geraldo de Almeida Pinto, es-cri-torários da classe D, do Quadro I, classificados nesta Secretaria, pedindo se lhes permita inscreverem-se no concurso de "Oficial Administrativo", a realizar-se nesta Capital, promovido pelo D. A. S. P. — Concedo, sem prejuizo do serviço.

Paulo Lacerda de Araujo Feio, mestre padrão XV da Fábrica de Bonsucesso, pedindo se lhe permita inscrever-se no concurso de "Oficial Administrativo", a realizar-se nesta Capital, promovido pelo D. A. S. P. — Deferido.

Empregados da "Folha Interna" do Código Militar, protestando contra a sua dispensa. — Arquivo-se.

Lourenço Júlio da Paixão, padrão da classe E, do Quadro III, apresentando, pedindo andamento de um pedido de equiparação de vencimentos que formulou em 1933. — Arquivo-se.

João Anastácio Pereira, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Roberto Ferreira da Costa e Souza, cirurgião-dentista, pedindo lhe sejam concedidos os favores que se concederam a dois segundos lementes convocados. — Esclareça o que deseja, querendo.

Aurélio Soares de Oliveira, escrevente da classe F, do Quadro I, classificado na Comissão de Promoções do Exército, pedindo se lhe restitua o seu diploma de dactilografia. — Faça-se entrega, mediante recibo.

Artur Roth, ex-empregado do 3º Regimento de Aviação, pedindo certidão do que constar a seu respeito no período de 5-1-938 e 19 de janeiro de 1940. — Arquivo-se, por já ter sido satisfeito.

José da Rocha Ferreira Júnior, dactilógrafo da classe E, do Quadro I, classificado nesta Secretaria, pedindo se lhe informe sobre a situação dos antigos empregados extracurriculares da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Arquivo-se, de acordo com a informação da Tercera Secção.

Luiz Guimarães, cirurgião-dentista, pedindo sua admissão como dentista contratado da Policlínica Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da Tercera Secção.

Manoel de Souza Lima, pedindo validade de seu certificado de reserva de segunda categoria, para efeito de obtenção de emprego neste Ministério. — Indeferido.

Licenças:

Foram concedidas, pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, as seguintes licenças:

Nos termos dos artigos 151, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 1-2-938:

Quinze dias a Dalila Nogueira, auxiliar de artífice, padrão III da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 1-3-940;

Trinta dias a Francisco Fausto da Silva, artífice, padrão VIII do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 1-3-940;

Onze meses e seis dias a Francisco Alves do Nascimento, trabalhador, padrão IV da Fábrica do Realengo, a partir de 26-1-940;

Quarenta e cinco dias a René Medrado da Silva, artífice, padrão VIII da Fábrica de Material de Transmissões, a partir de 6-3-940;

Trinta dias a Felipe dos Passos Cordeiro, trabalhador, padrão VI do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 14-3-940.

Nos termos dos artigos 151, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a João Pedro de Oliveira, operário da classe D, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 23 de fevereiro de 1940;

Sessenta dias a Alcides Cândido de Oliveira, servente da classe B, do Quadro I, classificado no H. C. E., a partir de 29-2-940;

Sessenta dias a Alvaro da Silva Garga, operário do material bélico da classe F, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 14-3-940.

Nos termos dos artigos 151, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a Francisco de Paula Latuga, alfaiate da classe C, do Quadro I, classificado no E. C. M. I., a partir de 4-3-940;

Trinta dias a Paulo Chaves Carneviva, escrevente da classe G, do Quadro I, classificado no Depósito Central de Material Sanitário, a partir de 22-12-939;

Cento e vinte dias a Cândido Vicente Alves da Fonseca, alfaiate da classe F, do Quadro I, classificado no E. C. M. I., a partir de 23 de fevereiro de 1940;

Sessenta dias a Caio Mário Piá de Andrade, operário de material bélico da classe F, do Quadro I, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 22-2-940.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Por Portaria n. 197, de 6 do corrente, foi designado o engenheiro da classe L, Alfredo Castilho e o oficial administrativo da classe L, Alberto Randolfo Paiva, ambos do Quadro I, como representantes deste Ministério, e o Dr. Alvaro Catão, como representante da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, arrendatária da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina e de seus ramais, para constituírem a Comissão de que trata o art. 5º do Decreto-lei n. 2.074, de 8 de março do corrente ano.

Diretoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 4 de abril de 1940

Avisos:

N. 974 — A Prefeitura de Distrito Federal — Restituindo processo n. 9.097-38, dessa Municipalidade, acompanhado de cópia das informações prestadas, a respeito, pelo D.A.C. (7.060-40).

N. 975 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia do ofício do D.C.T., em que presta esclarecimentos e propõe providências sobre a emissão de selos comemorativos do cincentenário da União Panamericana. (8.459-40).

N. 976 — A Interventoria Federal no Estado da Baía — Solicitando audiência dessa Interventoria a propósito do assunto versado no ofício em que a I.F.O.C.S., faz considerações acerca da conservação dos açudes públicos "Tapera", "Riacho da Onça" e "Rio do Peixe", construídos pela referida Inspeção e entregues a esse Estado. (8.014-40).

N. 977 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Declarando que autorizou a aquisição, pela Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Baía e Sergipe, dos materiais indicados no ofício n. 542-E, de 11-3-40 dessa Inspeção. (7.672-40).

N. 978 — Ao Conselho Federal de Comércio Exterior — Encaminhando cópia dos ofícios ns. CTT. 3-11 e CTT. 2-66, de 27-2-40 da Contadoria Geral de Transportes (7.199-40).

N. 979 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos em que solicita ao Sr. Presidente da República tornar extensiva a este exercício a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 221, de 26-1-38 (6.715-40).

N. 980 — Ao general Cândido Mariano da Silva Rondon — Comunicando que ordenou a juntada do telegrama referente ao estabelecimento de uma linha aérea do Rio de Janeiro, em direção a Inuit, à proposta do Sindicato Condor nesse sentido, que está sendo examinado no D.A.C. (5.343-40).

N. 981 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que delegou competência ao Sr. Olo Schilling, presidente da Com. Central de Compras, para cupenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 140.000\$0, por conta da subconsignação n. 2-04) — "a", da Verba 5.ª do art. 3º, anexo 15, do vigente orçamento deste Ministério, afim de atender as despesas de obras a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (7.020-40).

N. 982 — Ao Tribunal de Contas. — Idem, idem.

N. 983 — A Comissão Central de Compras — Idem, idem. (7.020-40).

N. 984 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, até a importância de 60.500\$0, por conta das subconsignações abaixo indicadas, da Verba 2.ª — Art. 3º — anexo 15, do vigente orçamento deste Ministério, afim de atender as despesas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Verba 2.ª — Consignação III — Diversas Despesas. — Subconsignação n. 12-03) — Água, asseio, etc., 5.500\$0 — Subconsignação n. 18-02) Ligeiros reparos etc., 55.000\$0 (5.435 de 1940).

N. 985 — Ao Tribunal de Contas. — Idem, idem.

N. 986 — A Comissão Central de Compras — Idem, idem. (5.485-40).

N. 987 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que delegou competência ao engenheiro Rocha — Diretor da R.V.C. — e aos engenheiros chefes de Divisão da mesma Rêde, Valdemar Neri

Carneiro Monteiro e Humberto Monte, estes quando do impedimento daquele, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento por conta e no limite dos créditos distribuídos e dos que, por exigências do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, à conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério.

Verba 2 "Material" — Consignação I: s/see ns. 4, letra "b" 13, 2 09), 3 10), 4 05) e 5 10). Consignação II: s/see ns. 6 10), 7 19), 8 08), 9 07) e 10 07). Consignação III: s/see ns. 11-08), 12 09), 13 08), 14-17), 15 10), 16 09, 19 08) e 20 09).

Verba 3 "Serviços e Encargos" — Consignação I: s/see ns. 1-07, 2 03), 3 15), letra "a" e 9 03).

Verba 5 "Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis" — Consignação I: subconsignação n. 2 14). (7.130-40).

N. 988 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará — Idem, idem.

N. 989 — À Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará. — Idem, idem.

N. 990 — À Rede de Viação Cearense — Idem, idem (7.130-40).

Requerimento despachado

Alvaro Bastos de Sousa, comitente de trem, classe E, da E. F. de Goiás, pedindo pagamento das diferenças de vencimento correspondente ao período compreendido entre a data da decisão do Conselho Nacional do Trabalho e a sua readmissão. — Deferido em face dos pareceres. Em 2 de abril de 1940. (3.316-40).

Expediente do dia 5 de abril de 1940

Avisos:

N. 993 — À Diretoria de Engenharia do M. da Guerra — Comunicando que a entrega da quantia de 591:300\$0 ao comandante do 4º Batalhão Rodoviário, para prosseguimento da construção da ponte sobre o rio Taquari, depende da abertura do crédito solicitado ao Senhor Presidente da República. (7.942-40).

N. 994 — À Comissão Organizadora do 9º Congresso Brasileiro de Geografia — Restituindo assinados, os boletins de adesão pessoal e de adesão deste Ministério ao 9º Congresso Brasileiro de Geografia, e comunicando que autorizou o pagamento da quota correspondente a este Ministério. (8.493-40).

N. 995 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República a abertura de um crédito de 7.163:932\$7, para pagamento de direitos e taxas devidos pela importação de materiais destinados à eletrificação da E. F. Central do Brasil. (33.344-39).

N. 996 — À Interv. Fed. no E. da Bahia — Comunicando que a liquidação da dívida referente ao ofício n. 877, de 27-12-39, dessa Interventoria, cabe à Delegacia Fiscal do T. Nacional em Salvador, à qual esse Estado poderá dirigir-se em aditamento aos pedidos já feitos nos requerimentos indicados na relação que acompanhou o mencionado ofício. (6.779-40).

N. 997 — À Interv. Fed. no E. do R. G. do Sul — Submetendo à consideração dessa Interventoria, telegrama em que o comandante do 1º Batalhão Ferroviário solicita lhe seja entregue o trecho Pelotas-Pedreira Monte Bonito, bem como locomotivas sem aplicação, depositadas no Rio Grande. (8.152-40).

N. 998 — À Superintendência da R. V. Paraná-Santa Catarina — Declarando que aprova o projeto e orçamento de 72:850\$1, para a construção da estação "Cel. Tibúrcio Cavalcanti", da linha Itararé-Uruguaí, dessa Rede. (8.779-40).

N. 999 — Ao Dep. Nac. de Portos e Navegação — Declarando que autoriza o transporte, pelo Lloyd Nacional, de uma draga do porto de Recife para o de Tutoia. (9.091-40).

N. 1.000 — À E. F. Central do Brasil — Declarando que fica revogada a providência constante do aviso n. 3.166, de 10-10-39, voltando o frete de ferro guza a ser cobrado pelas tarifas mínimas dessa Estrada. (8.002-40).

N. 1.001 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que autorizou a E. F. C. B., E. F. S. Paulo-Rio Grande e o Lloyd Brasileiro, a aceitarem requisições de passagens, de transportes de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários da Escola Nacional de Veterinária, Olávio Dupont, diretor, e Tomaz da Rocha Lagoa, professor catedrático. (6.895-40).

N. 1.002 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que autorizou o Lloyd Brasileiro e as estradas de ferro mencionadas na relação que acompanhou o aviso n. 2.568, de 28-2-40, desse Ministério, a aceitarem requisições de passagem, em objeto de serviço público, assinadas pelo serventário da Divisão do Material desse Ministério, João Maurício de Medeiros. (6.473-40).

N. 1.004 — À V. F. F. Leste Brasileiro — Declarando que autoriza o restabelecimento da estação dessa ferrovia na localidade denominada Tiririca, município de Bonfim, Estado da Bahia — (8.718-40).

N. 1.005 — À Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 7:853\$239, relativos à construção de um desvio particular na Estação de Dorizoin, na linha Itararé-Uruguaí, destinado ao transporte de madeiras beneficiadas nas serrarias de propriedade do S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — (5.666-40).

N. 1.006 — À mesma — Idem, de 13:607\$808, na Estrada de Ferro do Paraná, destinado a facilitar a descarga de mercadorias pertencentes à firma Carlos Reichmann — (6.942-40).

N. 1.007 — À mesma — Comunicando em referência ao ofício n. 129-S, de 10-2-40, dessa Inspetoria, que autoriza a transferência do material retirado para emprego em outros trechos da R. V. Férrea, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que o valor do mesmo não figure em conta de custeio ou qualquer outra — (8.337-40).

N. 1.008 — À Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, em referência ao ofício n. 73-2.917, de 5-10-39, dessa Interventoria — (8.337-40).

N. 1.009 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem, em referência ao ofício n. 1.024, de 18-3-40, desse Departamento — (8.337-40).

N. 1.010 — Ao mesmo — Declarando que resolveu autorizar a Comissão de Estudos e Obras da Rede Fluvial Catarinense a adquirir, no ano de 1940, os materiais necessários aos seus serviços, por meio de concorrência pública — (8.405-40).

N. 1.011 — Ao mesmo — Autorizando a inclusão, na conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, da importância de 2.487:409\$0, efetivamente despendida com a ampliação das linhas férreas de 1m,60 de bitola e de bitola mixta de 1m,60 e 1m,00, bem como a transformação de linhas existentes de 1m,60, em linhas de bitola mixta, pelo assentamento de um terceiro trilho e substituição de chaves comuns, por chaves mixtas, no porto de Santos — (7.615-40).

N. 1.012 — Ao mesmo — Declarando que resolveu autorizar a Fiscalização do Porto do Pará a adquirir, no ano de 1940, os materiais de consumo ordinário necessários aos serviços a seu cargo, por meio de concorrência administrativa — (8.413-40).

N. 1.013 — Ao mesmo — Idem, idem, à Fiscalização do Porto de Santos — (8.732-40).

N. 1.014 — À Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância de 8:250\$0, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, no lugar denominado "Angico Velho", município de Touro, Estado do Rio Grande do Norte — (8.537-40).

N. 1.015 — À mesma — Idem, na importância total de réis 8:415\$550, no aeroporto de Parnacirim, Estado do Rio Grande do Norte — (8.771-40).

N. 1.018 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos referente à abertura de um crédito de réis 2.000:000\$0, para atender a despesa de construção da Estrada de Ferro Rio Negro-Caxias — (8.782-40).

N. 1.019 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída por conta da sub-consignação n. 1-b 01) — Consignação I — "Material Permanente", da verba 5ª do vigente orçamento deste Ministério, a importância de 5:509\$0, à Tesouraria da D. R. C. T. do Rio Grande do Sul, destinada a atender, naquela Diretoria, às despesas com referida subconsignação — (8.994-40).

N. 1.020 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída, por conta da subconsignação n. 1 01)-a — Consignação I — Obras, da verba 5ª, do orçamento vigente deste Ministério, a importância de 21:900\$0, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, à disposição do engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Recife, para atender às despesas de pessoal de estudos e início de obras do Porto de Maceió — (8.411-40).

N. 1.021 — Ao mesmo — Idem, por conta da subconsignação n. 1-b 02) — Consignação I, da verba 2ª — "Material", a importância de 100:000\$0, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, afim de atender às despesas com a aquisição de embarcações necessárias ao serviço a cargo da Fiscalização do Porto de Paranaguá — (3.883-40).

N. 1.022 — Ao mesmo — Idem, por conta da subconsignação n. 20 02) — Consignação III, da verba 2ª — "Material", a importância de 50\$, como reforço à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para atender às despesas subordinadas à referida subconsignação — (9.072-40).

RETIFICAÇÃO

No expediente publicado no "Diário Oficial" de 29-3-40, os avisos 877 e 878 saíram com as seguintes incorreções:

N. 877, onde se lê:

... "encarregado da Fiscalização do Porto do Pará, à conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério".

Leia-se:

... "encarregado da Fiscalização do Porto do Pará, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos por conta e no limite dos créditos distribuídos e dos que, por exigências do serviço, forem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, à conta das seguintes rubricas do orçamento vigente deste Ministério".

Na verba 2 — Consignação III, onde se lê:

12 03), 16 03), 16 02) e 20 03,

Leia-se:

12 03), 15 03), 16 03), 18 02) e 20 03.

Na verba 5 — suprima-se o final: — (6.239-40).

N. 878, onde se lê:

À Delegacia Fiscal no T. Nacional.

Leia-se:

À Delegacia Fiscal do T. Nacional.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de abril de 1940

Offícios:

N. 1.983 — Circular — Ao Dept. dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D. A. C., D. N. P. N., D. N. E. R., E. F. C. B., V. F. F. L. B., R. V. C., E. F. N. B., I. F. E., I. G. I., I. F. O. C. S., D. S. B. F., E. F. Maricá, E. F. Madeira-Mamoré, R. V. Santa Catarina, L. Brasileiro e E. F. Baía e Minas. — De ordem do Sr. Ministro e para os fins convenientes, comunico-vos que, não tendo a firma Rodoferrera Ltda., estabelecida à rua Gamboa n. 161/163, efetuado o pagamento da quantia de 500\$0, a que foi condenada por despacho de 10 de agosto de 1939, resolveu a Recebedoria do Distrito Federal aplicar-lhe a penalidade prevista no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e por conseguinte impedi-la de adquirir estampilhas do imposto de consumo e vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do Governo". (P. 6.411-40.)

Expediente do dia 4 de abril de 1940

N. 1.995 — À Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. de Mato Grosso — Restituindo o processo n. 68.740-38, referente ao pagamento da importância de 109\$0, ao Dr. Sílvia Corso por serviços médicos prestados à DRCT, nesse Estado. (P. 4.126-40.)

N. 1.996 — À E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro mandou reiterar o pedido constante do telegrama de 20 de março último, no sentido de serem devolvidas a esta Secretaria de Estado os processos ns. 21.743-39 e 32.091-39 remetidos à essa Estrada em 1 de agosto e 18 de outubro de 1939, respectivamente. (Processo 9.634-40.)

N. 1.997 — À Diretoria de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Transmitindo requerimentos ns. 5.522, 5.524 e 5.527-40 em que a Cia. Telefônica Brasileira pede pagamento das importâncias de 4628800, 4588350 e 1.060\$105, por serviços prestados à Diretoria de Meteorologia em 1920, 1922 e 1921, respectivamente. (P. 7.714-40.)

N. 1.998 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Transmitindo projeto e orçamento na importância total de 1.987.000\$0, relativos à construção de 40 kms. de estrada a partir de Palmeira dos Índios, do trecho Palmeira dos Índios — Santa de Ipanema da rodovia Central de Alagoas. (P. 7.924-40.)

N. 2.020 — À Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu autorizar a compra de um automóvel pertencente a essa Diretoria e avaliado em 21.000\$0, por um da marca Ford-Mercury, modelo 1940, avaliado em 38.000\$0, devendo essa repartição pagar a diferença na importância de 17.000\$0. (P. 9.033-40.)

Expediente do dia 4 de abril de 1940

Avisos:

N. 992 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 3.290\$0 à Imprensa Nacional, proveniente de assinaturas do "Diário Oficial", no corrente exercício do D. N. P. N. (P. 2.217-40.)

Expediente do dia 5 de abril de 1940

N. 1.016 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 835\$3, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte efetuado, no mês de fevereiro de 1940, em proveito do D. N. P. N. (P. 2.210-40.)

N. 1.017 — Ao mesmo. — Idem, de 1.290\$0, à firma José da Silva & Comp., proveniente de fornecimento feito à E. F. C. B., em 1934. (P. 9.094-40.)

Offícios:

N. 2.028 — Circular. — Ao Lloyd Brasileiro e às seguintes repartições: DCT, DAC, DNER, DNEN, EFGB, RVC, VFLLB, IFE, IFGBS, IGI, DSBE, EF. Madeira-Mamoré, RV. Paraná-Santa Catarina, E. F. Maricá, E. F. São Paulo e Rio Grande, E. F. D. Tereza Cristina e E. F. Baía e Minas. — "Atendendo ao que solicitou a Comissão Organizadora do 9º Congresso Brasileiro de Geografia, o Sr. Ministro vos recomenda providências no sentido de adesão e colaboração dessa repartição às tarefas do referido Congresso, a realizar-se em Florianópolis de 7 a 16 de setembro próximo vindouro. (P. 8.493 de 1940.)

N. 2.032 — À Superintendência da E. F. S. Paulo: Rio Grande — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou essa Estrada a aceitar

requisições de passagens, inclusive leitos, e de transportes de materiais em objeto de serviço público, firmadas por Olávio Dupont, e Tomaz da Rocha Lagoa. (P. 6.895-40.)

N. 2.093 — À E. F. Central do Brasil. — Idem, idem.

N. 2.034 — Ao Lloyd Brasileiro. — Idem, idem.

N. 2.035 — À Inspetoria Federal das Estradas. — Idem, à E. F. Vitória e Minas, Rêde Mineira de Viação e Viação Férrea do Rio Grande do Sul assinadas por João Mauricio de Medeiros. (P. 6.473 de 1940.)

N. 2.036 — À E. F. Central do Brasil. — Idem, idem, essa Estrada.

N. 2.037 — À Superintendência da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. — Idem, idem, essa Estrada.

N. 2.038 — Ao Lloyd Brasileiro. — Idem, essa Empresa.

N. 2.039 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil. — Transmitindo telegrama em que o Sr. General Cândido Mariano da Silva Rondon encarece a necessidade do estabelecimento de uma linha aérea do Rio de Janeiro, em direção a Iquitos. (P. 5.343-40.)

N. 2.040 — À Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Submetendo à deliberação dessa Comissão o processo referente ao pedido de pagamento formulado pela Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 2.569\$3, proveniente de transportes efetuados em proveito da E. F. Noroeste do Brasil, em 1928. (P. 9.199-40.)

N. 2.041 — À mesma. — Idem, por Fernando Barbedo Possolo, na importância de 1.651\$2, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1924. (P. 36.211-39.)

N. 2.042 — À Comissão de Metalurgia do Ministério da Marinha. — Comunicando que o Sr. Diretor do Material do D. C. T. já providenciou no sentido de que fosse entregue ao Sr. Capitão dos Portos no Estado do Espírito Santo o material solicitado. (P. 9.306-40.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 5 de abril de 1940

Offícios:

N. 2.025 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento, a folha de diárias a que fez jus, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, Jonas de Miranda, of. adm. do DNPN. (P. 8.487-40.)

N. 2.029 — Circular — Ao Dept. de Aeronáutica Civil e às seguintes repartições: E. F. C. B., D. N. E. R., D. C. T., D. S. B. F., I. G. I. e Administração de Porto do Rio de Janeiro — Para atender a solicitação feita no ofício n. 1.171, de 15 do mês findo, da Inspetoria do Tráfego, peço vossas providências no sentido de serem mandados apresentar àquela Inspetoria, com a possível urgência, em horas de expediente, munidos de suas carteiras de identidade e de matrícula, os serventurários dessa repartição que, nos dias e horas indicados na inclusa relação, dirigiam os veículos cujos números constam também da mesma.

A providência solicitada é para o fim de ser satisfeita exigência do Regulamento do Tráfego em vigor. (P. 9.792-40.)

N. 2.030 — À Inspetoria Fed. de Obras Contra as Secas. — Idem, idem.

N. 2.031 — À Diretoria de Lloyd Brasileiro. — Idem, idem.

N. 2.046 — À Comissão Coordenadora de Transportes — Solicitando seja este Serviço do Pessoal informado se ainda são necessários nessa Comissão os serviços de Benedito Coelho Broxado, afim de que este Ministério providencie o necessário expediente ao Sr. Presidente da República, em cumprimento ao que determina o dispositivo legal citado. (P. 9.931-40.)

N. 2.053 — Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Solicitando sejam mencionados, discriminadamente, os descontos que são devidos por Osvaldo Strach, a esse Instituto, de vez que, em sua ficha financeira, consta, apenas, uma averbação mensal de pecúlio na importância de 77\$9. (P. 9.209, de 1940.)

SECÇÃO DE CONTROLE

Anotações em fichas financeiras:

O extranumerário-mensalista Alberto Saraiva Ribeiro do D. A. C., solicitou a restituição da importância de 105\$0 descontada, indevidamente de seus salários no mês de janeiro deste ano, a favor da Caixa Econômica. Foi atendida a solicitação. Em 1-4-1940. (8.768-40.)

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º, do art. 103, do Estatuto

Nome — Cargo	Vencimento	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Mês do afastamento	N. de diárias	Valor da diária	Total a receber
Roberto Miller, engenheiro classe L, lotado na Ad. Central da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.	2:300	Estado da Bahia.....	Estudos do traçado da rodovi. Rio-Bahia.	Janairo..	17	30\$0	510\$0

Publicação que se faz em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 103 do Estatuto

Nome — Cargo	Vencimento	Local para onde se afastou	Natureza do serviço	Meses do afastamento da sede			Diária arbitrada	Importância total
				Jan.	Fev.	Total		
José Gonçalves de Carvalho Mello, engenheiro classe M, lotado na Fiscalização do Porto de Cabedelo.	2:700\$0	Distrito Federal.....	Prestar informações detalhadas de assuntos técnicos e administrativos, principalmente com relação as prestações das contas do Estado da Paraíba, concessionário do Porto, e receber ordem de caráter reservado sobre o serviço da exploração do porto, serviços de estiva, etc.	14	—	14	45\$0	63 \$0
Acrísio Flávio de Miranda Corrêa, engenheiro classe J, lotado na Fiscalização do Porto de Manaus.	1:500\$0	Distrito Federal.....	Prestar informações detalhadas de assunto técnicos e administrativos relativos a Companhia Cessionária do Porto, bem como receber ordem de caráter reservado sobre o serviço de exploração do porto, e organizar os serviços preliminares a serem executadas no porto de Rio Branco.	31	8	39	25\$0	975\$0
Total.....								1:605\$0

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1940

Requerimento despachado:

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, solicitando para seu associado tenente-coronel Brasileiro Americano Freire reconsideração de despacho. — Reconsidero para deferir, em face das razões apresentadas, o despacho exarado, em 8 de janeiro último, no requerimento em que o tenente-coronel Brasileiro Americano Freire solicitou sua inclusão na classe "A" da R. N. R. (Proc. 15.989-40).

Rute Maria de Forton Bousquet, solicitando sua admissão como auxiliar de expediente. — Dependendo a admissão como mensalista desta Diretoria Geral de prestação de provas perante o DASP, na forma do Decreto-lei n. 1.909 de dezembro de 1939, submeta-se querendo, à referida prova. (Proc. 14.854-40).

Danton José Betelho Egas, João Menezes da Costa, José Bernardo Pellegrini, Oscar Ramos Rato e Joaquim Saback de Moura, residentes e primeiro no Estado de São Paulo, o segundo, terceiro e quarto no Estado do Rio Grande do Sul e o último no de Pernambuco, pedindo permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, de acordo com o informado. (Proc. 16.036-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Suprimindo as agências postais de Delta e Jardim. Criando as agências, urbanas, de São Benedito e Bairro dos Estados Unidos, no Município de Uberaba, ambas com a gratificação de 100\$0 mensais, todas subordinadas à Diretoria Regional de Uberaba. (Portaria número 280-5-4-40).

Mudando as denominações das agências de Barro Vermelho e Riacho da Sela, respectivamente, para as de Antônio Bezerra e Riachuelo. Tornando sem efeito a portaria n. 465, de 11 de setembro do ano passado, na parte em que se refere à agência de Bobedouro, conservando-se, assim, a sua antiga denominação, agências essas subordinadas à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria n. 281-5-4-40).

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO PESSOAL (SRP-2)

Requerimento despachado:

Romano Junqueira Couto, ex-funcionário deste Departamento, solicitando sua reintegração no cargo de auxiliar de carteiro. — Indeferido. Não existe vaga em que possa ser aproveitado. (Proc. 16.108 de 1939).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Relação dos funcionários do Correio Ambulante que viajaram durante o mês de março de 1940, que fizeram jus a diárias do Cap. IV do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e Decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Número — Nomes — Cargos — Vencimentos — Diária estipulada — Diárias — Líquido

1. Manuel dos Anjos Esposel, Oficial J	1:500\$0	20\$0	19	380\$0
2. Otávio Pedro Tavares, Oficial J	1:500\$0	20\$0	14	280\$0
3. Cristóvão Paulino da Silva Pires, Oficial I	1:300\$0	18\$0	11	198\$0
4. Maurício Magnin, Oficial I	1:300\$0	18\$0	20	360\$0
5. Cícero Afonso Pontes, Oficial I	1:300\$0	18\$0	12	216\$0
6. José Amaro Bittencourt Barbosa, Oficial I	1:300\$0	18\$0	20	360\$0
7. Luiz de Almeida Freitas, Oficial I	1:300\$0	18\$0	1	18\$0
8. Basílio Washington Ferreira França, Oficial H	1:100\$0	16\$0	24	384\$0
9. Sílvia Freitas Rodrigues de Vasconcelos, Oficial H	1:100\$0	16\$0	21	336\$0
10. Osório Melo de Castro, Oficial H	1:100\$0	16\$0	22	352\$0
11. Armando Leyraud, Oficial H	1:100\$0	16\$0	20	320\$0
12. Francisco Gomes de Lima Filho, Oficial II	1:100\$0	16\$0	20	320\$0
13. João da Silveira Carvalho, Oficial H	1:100\$0	16\$0	14	224\$0
14. Egídio Josué Gittirana, Oficial II	1:100\$0	16\$0	25	400\$0
15. João Ferreira de Andrade, Oficial H	1:100\$0	16\$0	22	352\$0
16. Renato Machado, Oficial II	1:100\$0	16\$0	21	336\$0
17. Sílvia José de Azevedo, Oficial II	1:100\$0	16\$0	20	320\$0
18. Manuel Fernandes, Oficial H	1:100\$0	16\$0	20	320\$0
19. Antônio Vieira Agarez, Escri- turário G	900\$0	15\$0	20	300\$0
20. Celso Maia, Escri- turário G	900\$0	15\$0	14	210\$0
21. Cantidiano da Silva Trindade, Escri- turário G	900\$0	15\$0	24	360\$0
22. Alberto Daniel Baronto, Escri- turário G	900\$0	15\$0	22	330\$0
23. Francisco Xavier da Rocha, Es- criturário G	900\$0	15\$0	21	315\$0
24. Carlos Estevam Corrêa, Escri- turário G	900\$0	15\$0	18	270\$0
25. José de Figueiredo Matos, Es- criturário G	900\$0	15\$0	21	315\$0
26. Adolfo Botelho, Escri- turário G	900\$0	15\$0	7	105\$0
27. Pedro Galbanone de Oliveira, Escri- turário G	900\$0	15\$0	15	225\$0
28. Adalberto de Magalhães, Escri- turário G	900\$0	15\$0	20	300\$0
29. Samuel Ferreira Durão, Escri- turário G	900\$0	15\$0	23	315\$0
30. Virgílio Hegesipo de Alcântara Cezar, Escri- turário G	900\$0	15\$0	13	195\$0
31. Antônio de Lemos Marinho, Es- criturário G	900\$0	15\$0	20	300\$0
32. Artur Barreto Lins, Escri- turário G	900\$0	15\$0	24	360\$0
33. Flávio Honório de Moura, Es- criturário G	900\$0	15\$0	20	300\$0
34. Brasil Alves Filho, Escri- turário G	900\$0	15\$0	21	315\$0
35. Estanislau Dias de Siqueira, Escri- turário G	900\$0	15\$0	8	120\$0
36. Eugênio Vairão, Escri- turário G	900\$0	15\$0	24	360\$0
37. Graccho Rangel de Azeredo Coulinho, Escri- turário G	900\$0	15\$0	8	120\$0
38. Gualter Barreto Gilai, Escri- turário G	900\$0	15\$0	2	30\$0
39. Hormindo Tiago Nogueira, Es- criturário G	900\$0	15\$0	19	285\$0
40. João Carlos de Aquino Fonse- ca, Escri- turário G	900\$0	15\$0	23	345\$0
41. Nestor Tavares Werneck, Es- criturário G	900\$0	15\$0	19	285\$0
42. Sadock Paulo de Oliveira Cou- to, Escri- turário G	900\$0	15\$0	23	345\$0
43. Augusto Antônio Gress, Escri- turário G	900\$0	15\$0	21	315\$0
44. Domingos Soares da Silva, Es- criturário G	900\$0	15\$0	25	375\$0
45. Milton Mourão dos Santos, Es- criturário G	900\$0	15\$0	21	315\$0

Número — Nomes — Cargos — Vencimentos — Diária estipulada — Diárias — Líquido

46. Floriano Pereira da Silva, Es- criturário G	900\$0	15\$0	20	300\$0
47. Dario Torreão Mendes Tavares, Escri- turário G	900\$0	15\$0	20	300\$0
48. Nicanor Bittencourt de Sousa, Escri- turário G	900\$0	15\$0	23	345\$0
49. Reinaldo Augusto da Costa, Es- criturário G	900\$0	15\$0	12	180\$0
50. Fernando Domingos Barbosa Júnior, Escri- turário F	700\$0	12\$0	24	288\$0
51. Alfredo Marcelo da Fonseca, Es- criturário F	700\$0	12\$0	24	288\$0
52. Francisco Palma, Escri- turário F	700\$0	12\$0	24	288\$0
53. Otávio Vicente de Sousa, Escri- turário F	700\$0	12\$0	22	264\$0
54. João Manuel de Sousa, Escri- turário F	700\$0	12\$0	25	300\$0
55. Nelson Gomes Filgueiras, Escri- turário F	700\$0	12\$0	23	276\$0
56. João Umbelino de Araújo, Escri- turário F	700\$0	12\$0	24	288\$0
57. Sílvia Pinto de Vasconcelos, Es- criturário F	700\$0	12\$0	23	276\$0
58. Alfredo Pessoa da Silva, Escri- turário F	700\$0	12\$0	25	300\$0
59. Daniel Porto, Escri- turário F	700\$0	12\$0	8	96\$0
60. Gastão Machado de Lima, Escri- turário F	700\$0	12\$0	22	264\$0
61. José Antônio Colônia, Escri- turário F	700\$0	12\$0	24	288\$0
62. José Gomes Carregal, Escri- turário F	700\$0	12\$0	25	300\$0
63. José de Medeiros Chaves, Escri- turário F	700\$0	12\$0	23	276\$0
64. Juvenal Duque Estrada Gutler- rez, Escri- turário F	700\$0	12\$0	25	300\$0
65. Otávio Antônio de Castro, Escri- turário F	700\$0	12\$0	25	300\$0
66. Valdemar Chaves Viana, Escri- turário F	700\$0	12\$0	19	228\$0
67. Astrogildo de Oliveira, Escri- turário F	700\$0	12\$0	20	240\$0
68. José Ramos Brandão, Escri- turário F	700\$0	12\$0	15	180\$0
69. Edmundo Demby, Escri- turário F	700\$0	12\$0	22	264\$0
70. Oton Barcellos de Magalhães, Es- criturário F	700\$0	12\$0	21	252\$0
71. João Ferreira da Silva, Escri- turário F	700\$0	12\$0	24	288\$0
72. Oscar Egito Rosas de Carvalho, Escri- turário F	700\$0	12\$0	16	192\$0
73. Milton Valler Ferreira, Escri- turário F	700\$0	12\$0	19	228\$0
74. Diógenes Fogos, Escri- turário F	700\$0	12\$0	23	276\$0
75. Reinaldo Gerth, Escri- turário F	700\$0	12\$0	22	264\$0
76. Wandick Ilaci Ultra, Escri- turário F	700\$0	12\$0	25	300\$0
77. Sílvia Pinto Coelho de Vascon- celos, Escri- turário G	900\$0	15\$0	3	45\$0
78. Alvaro Cunha, Escri- turário E	600\$0	10\$0	25	250\$0
79. Alvaro Drummond, Escri- turário E	600\$0	10\$0	20	200\$0
80. Lindolfo Niemeyer, Escri- turário E	600\$0	10\$0	9	90\$0
81. Whafeley Moreira Guimarães, Escri- turário E	600\$0	10\$0	5	50\$0
82. Antônio Francisco da Costa, Es- criturário E	600\$0	10\$0	23	230\$0
83. Durval Magalhães da Cruz, Es- criturário E	600\$0	10\$0	21	210\$0
84. Olávio Malta Guimarães, Escri- turário E	600\$0	10\$0	25	250\$0
85. Delcídes Teixeira Seixas, Escri- turário E	600\$0	10\$0	11	110\$0
86. Oscar Cândido Teixeira, Escri- turário E	600\$0	10\$0	22	220\$0
87. Ricardo Ferreira Batista, Escri- turário E	600\$0	10\$0	19	190\$0
88. Alvaro Vieira, Escri- turário E	600\$0	10\$0	23	230\$0
89. Cícero Horácio da Fonseca, Es- criturário E	600\$0	10\$0	25	250\$0
90. Gerson Miranda de Sousa, Escri- turário E	600\$0	10\$0	23	230\$0
91. Horácio Corrêa de Oliveira, Es- criturário E	600\$0	10\$0	23	230\$0
92. Jacques de Melo, Escri- turário E	600\$0	10\$0	25	250\$0
93. João da Mata Machado, Escri- turário E	600\$0	10\$0	9	90\$0
94. João Jenz, Escri- turário E	600\$0	10\$0	21	210\$0

Número — Nomes — Cargos — Vencimentos — Diária estipulada —	Diárias — Líquido				Números — Nomes — Cargos — Vencimentos — Diárias estipuladas —	Diárias — Líquido			
95. Otacilio Martins Paz, Escriturário E	600\$0	10\$0	8	80\$0	143. Tertuliano José Maria, Servente D	500\$0	8\$0	20	160\$0
96. Joaquim Cordeiro de Almeida, Escriturário E	600\$0	10\$0	4	40\$0	144. Rosalvo Brasil, Servente D	500\$0	8\$0	5	40\$0
97. Francisco Pereira, Auxiliar tráf. VIII	450\$0	8\$0	22	176\$0	145. Gabriel Júlio de Carvalho, Servente D	500\$0	8\$0	8	64\$0
98. Caetano Passos de Uzeda, Auxiliar tráf. VIII	450\$0	8\$0	23	184\$0	146. Arlindo Sobral, Servente D	500\$0	8\$0	22	176\$0
99. Timóteo António Teixeira Neto, Aux. tráf. VII	400\$0	8\$0	21	168\$0	147. Apolinário Graça de Lacerda, Servente D	500\$0	8\$0	14	112\$0
100. Edgar Carvalho de Almeida, Aux. tráf. VII	400\$0	8\$0	19	152\$0	148. Gilberto Martins da Cunha, Servente D	500\$0	8\$0	8	64\$0
101. Adelino de Albuquerque Maranhão, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	7	56\$0	149. Manuel Martins da Rocha, Servente D	500\$0	8\$0	20	160\$0
102. António Paulino Sobral, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	25	200\$0	150. Manuel Pais Barreto, Servente D	500\$0	8\$0	19	152\$0
103. Frank Alvaro Saião, Prat. tráfego VI	350\$0	8\$0	22	176\$0	151. Nestor Pereira da Silva, Servente D	500\$0	8\$0	8	64\$0
104. Joaquim Augusto Ramos, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	20	160\$0	152. Cesar Oscar de Carvalho, Servente D	500\$0	8\$0	20	160\$0
105. José Guimarães, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	24	192\$0	153. João Barbosa Teixeira, Servente D	500\$0	8\$0	20	160\$0
106. António de Oliveira Monteiro, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	23	184\$0	154. Otávio de Moraes Cintra, Servente D	500\$0	8\$0	18	144\$0
107. Edmundo Muniz Gital, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	23	184\$0	155. João Bento Vieira, Servente D	500\$0	8\$0	21	168\$0
108. Haroldo Francisco Natividade, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	22	176\$0	156. José Cardoso Ferrão, Servente D	500\$0	8\$0	18	144\$0
109. Francisco de Assis Cavalcanti, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	18	144\$0	157. Calil Alves, Servente D	500\$0	8\$0	7	56\$0
110. Edmundo Gomes Pereira, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	23	184\$0	158. Manuel Cândido de Lima, Servente D	500\$0	8\$0	20	160\$0
111. António dos Reis Carvalho, Praticante tráf. VI	350\$0	8\$0	23	184\$0	159. Caetano Marcelino dos Santos, Servente C	400\$0	8\$0	8	64\$0
112. Luiz Weissmann, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	9	72\$0	160. António de Sousa Vieira, Servente C	400\$0	8\$0	23	184\$0
113. Manuel de Queiroz Sampaio, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	20	160\$0	161. João Ribeiro do Prado, Servente C	400\$0	8\$0	21	168\$0
114. Valdemar Moreira Guimarães, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	24	192\$0	162. José Alves de Paiva, Servente C	400\$0	8\$0	22	176\$0
115. Rodovaldo de Melo Coutinho, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	24	192\$0	163. José Francisco Vieira, Servente C	400\$0	8\$0	21	168\$0
116. Valdemar Dutra Gaspar, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	22	176\$0	164. José Pinheiro, Servente C	400\$0	8\$0	13	104\$0
117. Paulo Gonçalves Prata, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	14	112\$0	165. Otávio de Moura Castro, Servente C	400\$0	8\$0	19	152\$0
118. Batista Nogueira de Carvalho, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	25	200\$0	166. João Paulino Nunes, Servente C	400\$0	8\$0	23	184\$0
119. Francisco Pacheco, Prat. tráfego VI	350\$0	8\$0	18	144\$0	167. Euclides Alves de Lima, Servente C	400\$0	8\$0	21	168\$0
120. João Daniel Barreto Neto, Praticante tráf. VI	350\$0	8\$0	20	160\$0	168. Juvenal Montanha, Servente C	400\$0	8\$0	20	160\$0
121. José Alves Braga, Prat. tráfego VI	350\$0	8\$0	20	160\$0	169. Rubens da Silva Rodrigues, Servente C	400\$0	8\$0	22	176\$0
122. José Paulo, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	25	200\$0	170. Manuel Augusto do Nascimento, Servente C	400\$0	8\$0	25	200\$0
123. Newton Adão de Oliveira, Prat. tráfego VI	350\$0	8\$0	15	120\$0	171. Antenor José da Silva, Servente C	400\$0	8\$0	16	128\$0
124. Olavo de Barros Rego, Prat. tráfego VI	350\$0	8\$0	23	184\$0	172. Astolfo Ferreira Batista, Servente C	400\$0	8\$0	18	144\$0
125. Dácio Tojal, Prat. tráf. VI	350\$0	8\$0	17	136\$0	173. Benedito Lima, Servente C	400\$0	8\$0	21	168\$0
126. Valtor Catarino das Neves, Prat. tráfego V	300\$0	8\$0	21	168\$0	174. Francisco Rodrigues da Silveira, Servente C	400\$0	8\$0	20	160\$0
127. Wilson Catarino das Neves, Praticante tráf. V	300\$0	8\$0	12	96\$0	175. João Eustáquio de Seixas, Servente C	400\$0	8\$0	13	104\$0
128. Valtor Goulart Rodrigues, Praticante tráf. V	300\$0	8\$0	23	184\$0	176. José António da Silva, Servente C	400\$0	8\$0	18	144\$0
129. Djalma Cassiano de Oliveira, Prat. tráf. IV	250\$0	8\$0	21	168\$0	177. Ernesto Bergami, Servente C	400\$0	8\$0	5	40\$0
130. Nuno Freitas Lomelino, Prat. tráf. IV	250\$0	8\$0	20	160\$0	178. Melquíades Batista de Sousa, Servente B	300\$0	8\$0	20	160\$0
131. Agnusa Maia, Prat. tráf. IV	250\$0	8\$0	7	56\$0	179. Durval Manhães de Almeida, Servente B	300\$0	8\$0	1	8\$0
132. Ivan Reis Teixeira, Prat. tráfego IV	250\$0	8\$0	20	160\$0	180. João Batista de Menezes, Servente B	300\$0	8\$0	18	144\$0
133. Wilson Rodrigues Barbosa, Praticante tráf. IV	250\$0	8\$0	25	200\$0	181. Pascoalino Sinescalchi, Servente B	300\$0	8\$0	17	136\$0
134. Ernesto Laurentino da Costa, Prat. Escriit. VIII	450\$0	8\$0	25	200\$0	182. José Raimundo da Costa, Servente VI	350\$0	8\$0	2	16\$0
135. José Lobo de Brito, Prat. Escriit. VI	350\$0	8\$0	4	32\$0	183. João Fernandes Mendes, Servente V	300\$0	8\$0	20	160\$0
136. Lauro Vale Soares, Prat. Escriit. VI	350\$0	8\$0	17	136\$0	184. João Braz dos Santos, Servente VI	350\$0	8\$0	14	112\$0
137. Eurico Cardoso, Prat. Escriit. VI	350\$0	8\$0	6	48\$0	185. Manuel Lopes da Silva, Servente VI	350\$0	8\$0	18	144\$0
138. Hugo Caetano da Costa, Prat. Escriit. VI	350\$0	8\$0	6	48\$0	186. Joaquim de Azevedo Torres, Condutor de Malas	330\$0	8\$0	24	192\$0
139. António Nunes da Silva, Servente D	500\$0	8\$0	20	160\$0	187. Teófilo Fernandes Pereira, Condutor de Malas	435\$0	8\$0	8	64\$0
140. Ascendino Barbosa Espíndola, Servente D	500\$0	8\$0	21	168\$0					
141. Boaventura Olavo da Costa, Servente D	500\$0	8\$0	21	168\$0					
142. Francisco Tomaz Pereira, Servente D	500\$0	8\$0	21	168\$0					

37:560\$0

Os funcionários constantes da presente relação viajaram durante o mês de março p. p. para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Estado do Rio de Janeiro, ausentes da sede por mais de 12 horas. Pelo chefe, (assinatura ilegível) CHS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Tarefeiros admitidos em 10 de fevereiro último, para exercício da função de trabalhador de linhas, com a diária de 7\$0:

Benedito Manuel dos Santos — Portaria n. 228.
Geraldo Vieira Damasco — Portaria n. 227.
José Batista Simões — Portaria n. 228.
José Klein Filho — Portaria n. 225.
Virgílio Têla — Portaria n. 226.

Turma Financeira e de Controle do SRP-19, em 4 de abril de 1940. — J. Garcia Braga, oficial administrativo "I".

Visto. — Laércio Nevez, oficial administrativo "K" — CHS. SRP-19.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA**

N. 19.802-40 — Empresa de Transp. Realengo. — Indeferido à vista das informações prestadas pelo Tráfego.

N. 17.082-40 — Faria Cruz Bahme. — Pague-se a presente reclamação na importância de 88\$0 e a despesa correrá por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

N. 12.110-39 — Antônio Pinto & Comp. — Deferido nos termos da informação de 15-7-39, ficando assim, reconsiderado o despacho de 21 de julho de 1939.

N. 57.290-39 — Manuel Cavalcanti Lobato Carneiro da Cunha e outros. — Indeferido, de acordo com o parecer da 2ª Divisão.

N. 98.740-39 — Maria Campos de Fernandez. — Indeferido do acordo com o parecer do Tráfego e da Comercial.

N. 61.630-40 — Pedro Vieira Leal e outros. — Indeferido de acordo com o parecer da chefia do Tráfego.

N. 18.903-40 — Montana Limitada. — Sele a proposta.

N. 12.744-40 — Carlos Pereira da Costa. — Aguarde oportunidade.

N. 14.684-40 — Geraldo dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N. 8.984-40 — Osvaldo Ramos. — Aguarde oportunidade.

N. 25.760-40 — Erno Rodrigues Gonçalves. — Indeferido, à vista das informações.

N. 9.014-40 — João dos Santos. — Indeferido, à vista das informações.

N. 6.632-40 — Maria Seixas Lelis. — Deferido de acordo com o parecer da Comercial.

N. 51.092-40 — Santos e Almeida. — Deferido de acordo com as informações.

N. 1.368-40 — Salvador Pizzinni. — Deferido de acordo com os pareceres.

N. 23.030-39 — Comissão Pró-Construção da Igreja Católica de Bom Jesus do Orto. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 75.550-39 — Hipólito Gouveia Souto. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 12.870-40 — Jorge Correia dos Santos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 28.780-40 — Maria Batista Ribeiro. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 11.310-40 — Jorge de Oliveira Granja. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 22.770-40 — Amélia de Sousa Pinho. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 37.590-40 — Rita Fernandes. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 24.780-40 — Delfina Stalone. — Certifique-se.

N. 27.900-40 — J. C. Miranda & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 890-40 — João Gonçalves Pimenta. — Indeferido à vista das informações.

N. 101.720-39 — Brasilino Batista da Silva. — Indeferido, à vista das informações.

N. 40.691-39 — Empresa Int. de Transp. Ltda. — De acordo com as informações, mantenho o despacho anterior.

N. 29.860-40 — José Marques. — Dirija-se, querendo, a Associação Beneficente dos Praticantes da E. F. Central do Brasil.

N. 32.740-40 — José Inocêncio de Amorim. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 15.360-40 — José Geraldo da Fonseca. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 25.010-40 — Osvaldo José Vilar. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 17.290-40 — Oscar Baracho dos Santos. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 26.770-40 — Sebastião Antônio Alves. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 17.640-40 — Sílvia Lordelo Raposo. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 17.700-40 — Euclides Mancinni. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 15.983-40 — Manuel de Oliveira Leijolo. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 9.390-40 — Enclides da Silva. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 24.450-40 — Geraldo Augustinho da Cruz. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 11.130-40 — João Brito. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 13.790-40 — José Augusto dos Santos. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 27.740-40 — Sebastião Custódio. — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

N. 138.040-39 — Ermelino Castro Rodrigues. — Aprovo.

N. 72.874-39 — Antônio Tavalara. — Pague-se a presente reclamação correndo a despesa de 100\$0 por conta da Estrada.

N. 148.900-39 — Gastão Vaz Salceiro. — Embora a Central nada tenha a ver com os danos que outros causaram ao requerente, resolve, atendendo ao alegado e de acordo com o art. 127, do regulamento geral de Transportes, em vigor, relevar, de 50 %, a taxa do seu requerimento, nada se cobrando daí em diante, desde que seja a mercadoria retirada no prazo máximo de 30 dias a contar desta data. A entrega da expedição só se fará, todavia, se o suplicante obtiver a devida autorização da Comissão de Metalurgia, a que se refere o Decreto n. 1.281, de 18 de maio de 1939.

N. 25.340-40 — Geraldo Andrioli Lopreti. — Só é possível a certidão de atos e fatos consignados ou transcritos em livros, assentamentos, registros de processos, entre os quais não se compreendem os constantes dos itens do requerimento inicial, que versam matéria do conhecimento do Sr. C. J. e estão apenas fixados em sua memória. Observada a restrição, certifique-se na forma do parecer do Sr. A. J. apenas o que constar sobre a análise e o fornecimento do material.

N. 28.610-40 — Agência Pestana de Transportes Limitada. — De acordo com a cláusula 13ª do contrato entre a Central e a requerente, os passes só poderão ser fornecidos a sócios da firma. Prove a suplicante que as pessoas indicadas estão nessas condições.

N. 148.750-38 — Parson, Crosland & Comp. Ltda. — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. A. J. e porque não mais se justifica a marcação de vagões para tais transportes, uma vez que o seu fornecimento está sendo feito para atender as quotas de tonelage mensal fixados para cada exportador. Além disso a carta de concessão de que trata não obriga a Central à providência requerida.

Bernardo March (19.082-40). — Pague-se a presente reclamação na importância de 118\$5, correndo a despesa por conta dos empregados responsáveis, conforme parecer do Tráfego.

Companhia Brasileira de C. Cálculo (56.382-39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 2:556\$1, correndo a despesa por conta da Estrada.

Companhia Ind. Papéis e Cartonagens (110.152-39). Geraldo C. de Freitas (154.720-39), Inácio Vilela (13.700-40). — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Mamona Brasileira S. A. (21.624-40). — Indeferido à vista das informações do Tráfego.

Escola S. Adolfo (Filhas de Maria Imaculada) (31.720-40), Federação Espírita Brasileira (26.710-40), Fernando Alves da Silveira (76.650-40), José Alves dos Santos (33.850-40), Leonídia Ribeiro Barbosa (25.720-40), Sebastião de O. Camargo (18.910-40). — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

Girolano Vecchiatti (31.810-40). — Aprovo.

João Gomes da Silva (32.440-40), Mário Torreão Coelho (32.020 de 1940). — Certifique-se.

João Batista Fortes (66.790-39). — O assunto ficou resolvido com a vigência do novo R. G. T. que em seu art. 35, admite a inclusão de mercadorias na mesma nota de expedição.

José Maria de Lucas (113.372-39). — Deferido, a título precário, nas condições habituais, desde que não haja abastecimento público local.

Lobo (telegram) (4.850-40). — De vez que a expedição foi entregue a R. M. V. não tendo havido demora em seu transporte nesta Estrada, archive-se.

M. Maia & Sidney (106.353-39). — Fica de nenhum efeito o despacho exarado a fls. 3 do processo anexo, 92.630-39, em virtude de o interessado ter desistido da concessão.

Melta Schivcitzer (21.600-40). — Deferido, tendo em vista que a requerente pagou duas vezes a mesma passagem.

Maria Eulália Santana (768-40). — Deferido de acordo com o parecer da Comercial.

José dos Reis Correia (13.780-40), Olívio Pereira da Silva (18.640 de 1940), Pedro Bento da Silva (24.440-40). — O pedido foi anotado, aguarde oportunidade.

Wagons Lits Cook (36.790-40). — Sele o pedido.

Departamento de Aeronáutica Civil**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 2 de abril de 1940

Requerimentos:

José Luiz Casquilha, requerendo exame afim de obter carta de mecânico de aeronave. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Ref. 1.011-40.)

José Tomaz Ferreira Campos, requerendo carta e licença dessa categoria. — Indeferido, nos termos dos pareceres. (Ref. 6.105-40.)

Renato Rugai, requerendo exame afim de obter carta e licença

de piloto de aeronave de recreio ou desporto, juntando para isso os documentos exigidos pelo art. 13, § 1º, das instruções aprovadas pela portaria de 11-11-26, do Sr. ministro da Viação. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Ref. 964-40.)

Astor Costa, juntando diploma militar de navegação aérea, requer carta de piloto de aeronave mercante e a respectiva caderneta de voo. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Ref. 585-40.)

Armando Alves Teixeira, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Indeferido. (Ref. 3.121-40.)

Manuel José Antunes, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave mercante. — Indeferido, à vista da informação. (Ref. 5.944-40.)

Fábio Bonifácio Olinda de Andrade, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves dos tipos "Rearwin", "Moth", "Fairchild", "Aeronca" e "Taylor Club". — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Ref. 2.928-39.)

Sociedade Anônima Magalhães, para fins de propaganda dos lubrificantes da Socony Vacuum Oil Company, Inc., de Nova York, solicitando uma relação completa dos aviões registrados no D.A.C. — Indeferido. (1.262-40.)

Dia 30 de março

Portaria:

N. 60 — Suspendendo por tres dias, com perda integral do respectivo salário, o extranumerário mensalista, "auxiliar de tráfego VIII", Maravallho Narciso Belo. (Ref. 1.464-40.)

Dia 30 de março

Ofícios:

Ao Sr. coronel presidente do Aero Club do Brasil:

N. 1.033 — Solicitando seja informado se o Aero Club de Londrina já está filiado a esse Aero Club. (Ref. 1.155-40.)

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.034 — Acusando e agradecendo remessa de listas dos aeródromos "autorizados" e "sanitários" da Austrália. (Ref.)

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas:

N. 1.035 — Remetendo relação do pessoal de obras deste Departamento. (Ref. 495-40.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estação da Viação:

N. 1.036 — Transmitindo requerimento em que a Estrada do Ferro Sorocabana pede o pagamento, por exercícios findos, das contas na importância total de 1.050\$3. Ref. 1.301-40.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.037 — Transmitindo requerimento em que Viação Férrea do Rio Grande do Sul, solicita o pagamento por exercícios findos, das contas na importância total de 4.806\$0. Ref. 1.084-40.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.040 — Solicitando pagamento de subvenção ao Aero Club do Brasil. Ref. 609-40.

— Ao diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.041 — Remetendo 2ª via de folha de subvenção ao Aero Club do Brasil. Ref. 609-40.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.042 — Solicitando isenção de direitos aduaneiros. Ref. número 1.197-40.

Dia 1 de abril

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.047 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção devida à Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani. Ref. 474-40.

Dia 2

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.048 — Submetendo à consideração desse Ministério minuta de aviso a ser dirigido ao Sr. prefeito do Distrito Federal.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.049 — Solicitando retirada de uma extensão do aparelho 25-1061. Ref. 250-40.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.050 — Restituindo carta do Sr. Governador de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.051 — Consultando se cabe à Seção de Assistência Social, promover exame pericial. Ref. 679-40.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.053 — Solicitando delegação de competência para requisitar isenção de direitos aduaneiros. Ref. 453-40.

— Ao Sr. diretor geral da Aeronáutica Naval:

N. 1.055 — Acusando recebimento de cadernetas de voo. Referência n. 1.502-40.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 1.057 — Respondendo ao ofício n. 229, de 19 de março findo, relativo à parte do Sr. general chefe da Missão Militar Norte Americana, sobre o procedimento do auxiliar de Tráfego VIII, Maravallho Narciso Belo. Ref. 1.461-40.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 1.058 — Transmitindo, por cópia, requerimento da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (Varig), solicitando o regulamentar exame de saúde dos tripulantes de seus aviões.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.067 — Agradecendo remessa de publicação:

Dia 3

Ao Sr. presidente da Comissão Técnica de Rádio:

N. 1.068 — Restituindo o processo n. 3.293-40, do D.C.T. informa que o DAC nada tem a opor a respeito do assunto a que o mesmo se refere. Ref. 1.187-40.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de obras:

N. 1.069 — Justificando marca determinada para os artigos constantes do pedido 902.051. Ref. 1.308-40.

N. 1.071 — Justificando marca determinada para o artigo constante do pedido n. 902-064.

— Ao Sr. Engenheiro Antônio Bastos:

N. 1.074 — Acusando e agradecendo recebimento de radiograma de felicitações.

— Ao Sr. Antônio Marincek:

N. 1.075 — Acusando e agradecendo recebimento de telegrama de felicitações.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 30 de março

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.030 — Transmitindo requerimento em que o extranumerário mensalista Américo Nicolau de Oliveira solicita prorrogação da licença para tratamento de saúde. Ref. 218/40.

N. 1.031 — Restituindo processo n. 7.863/40, sobre descontos do engenheiro Roberto Lazaro da Costa Pimentel. Ref. 1.475/40.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 1 de abril

Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.045 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 131 e 132, de 29 de março de 1940.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.046 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 131 e 132, de 29 de março de 1940.

Dispensa de diarista:

Despacho de 4 de abril de 1940, do Sr. Diretor:

Usando da atribuição que me confere o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 1938 e de acordo com o disposto no Decreto-lei número 1909, de 1939 e tendo em vista o procedimento incorreto do Sr. José Crossetti, resolvo dispensá-lo das funções de extranumerário diarista "auxiliar de aeroporto IX", em exercício no aeroporto de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 106, de 6 do corrente, foi designado o cidadão Aristeu Cunha para exercer, gratuitamente, a função de delegado florestal na região do rio Araguaia, no Estado de Goiás, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 do Código Florestal e tendo em vista a indicação do seu nome feita pelo Serviço Florestal.

Por portaria n. 107, de 6 do corrente, foi designado o Engenheiro S. A., classe G, interino, do Quadro único deste Ministério, Augusto Schunemann Neto, para ter exercício na Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1940

Ao diretor da Companhia Cantareira de Viação Fluminense:

N. 4.062 — Solicita providências no sentido de que sejam acatadas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens e de transporte, em objeto de serviço, firmadas pelo agrônomo fomento agrícola, classe E, Antônio Lomardo, e pelo classificador de produtos vegetais, classe I, Nilo Antônio Peçanha, ambos do Serviço de Economia Rural, deste Ministério.

A respectiva despesa correrá à conta do orçamento baixado com o Decreto 1.936, de 30-12-39, anexo 7, verba 2, material — consignação III, diversas despesas — subconsignação 36, passagens, etc., cota 68, D.C.M. 8.373-40.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 4.069 — Declara ter resolvido autorizar o biólogo D.N.P.V., classe L, Adolfo Ducke, do Serviço Florestal deste Ministério, a requisitar, nessa empresa, em objeto de serviço público, transporte de pessoal, com direito a leito ou sem ele, e de material, durante o corrente exercício. D.C.M. 8.704-40.

— A "The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.":

N. 4.070 — Declara ter resolvido autorizar o biólogo D. N. P. V., classe L, Adolfo Ducke, do Serviço Florestal deste Ministério, a requisitar, nessa empresa, em objeto de serviço público, transporte de pessoal, com direito a leito ou sem ele, e de material, durante o corrente exercício. D.C.M. 8.704-40.

— A Companhia de Navegação do Estado do Pará:

N. 4.074 — Solicita providências no sentido de serem aceitas, no exercício corrente, por essa Companhia, as requisições de passagens e transportes que, em objeto de serviço público, forem firmadas pelo classificador de produtos vegetais, classe II, Felix Aires, com exercício no S. E. R., deste Ministério.

A despesa respectiva correrá à conta da Verba 2 — Material III — Diversas despesas, subconsignação 36, "Passagens, transporte de pessoal, etc." e 26, "Acondicionamento, embalagens, etc.", quotas 08 e 07, respectivamente. D.C.M. 5.294-40.

— Ao diretor da Amazon River Co.:

N. 4.075 — Solicita providências no sentido de serem aceitas, no exercício corrente, por essa Companhia, as requisições de passagens e transportes que, em objeto de serviço público, forem firmadas pelo classificador de produtos vegetais, classe II, Felix Aires, com exercício no S.E.R., deste Ministério.

A despesa respectiva correrá à conta da Verba 2 — Material III — Diversas despesas, subconsignação 36, "Passagens, transporte de pessoal, etc." e 26, "Acondicionamento, embalagens, etc.", quotas 08 e 07, respectivamente. D.C.M. 5.294-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.005 — Pede providências afim de que, uma vez registrado pelo Tribunal de Contas o Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro de 1939, do qual junto cópias autênticas, seja distribuída a Tesouraria deste Ministério, para a Comissão Especial de que trata o artigo 2º do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, a quantia de trinta e seis contos de réis (36:000\$00), afim de atender ao pagamento das gratificações a que tem direito os membros da referida comissão. (D.C.M. 10.614-40.)

Anexo: duas cópias autênticas do Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro de 1939.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.018 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta e seis contos de réis (56:000\$00), de que é credor Dorneval Rodrigues, proveniente de fornecimento de dez (10) extratores de cera "Guaraní", durante este ano, em proveito da D.F.P.V., conforme a conta anexa. (D.C.M. 2.559-40.)

N. 4.019 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta e seis contos de réis (56:000\$00), de que é credor Dorneval Rodrigues, proveniente de fornecimento de dez (10) extratores de cera "Guaraní", durante o corrente ano, em proveito da D.F.P.V., conforme a conta anexa. (D.C.M. 3.349-40.)

N. 4.020 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e doze contos de réis (112:000\$00), de que é credor Dorneval Rodrigues, proveniente de fornecimento de 20 (vinte) extratores de cera "Guaraní", em proveito da D.F.P.V., durante o corrente ano, conforme a conta anexa. (D.C.M. 3.350-40.)

N. 4.021 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos e duzentos mil réis (5:200\$00), de que é credor Dorneval Rodrigues, proveniente de fornecimento de dois (2) batedores de palha "Tupi", durante o corrente ano, em proveito da D.F.P.V., conforme a conta anexa. (D.C.M. 7.452-40.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.023 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 45 do Decreto-lei n. 423, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 9.000:000\$00 (nove mil contos de réis), "em ser", atribuído à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 17 — "Serviços de cooperação", 01) — Para despesas com serviços de cooperação, etc., do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a importância de 650:000\$00 (seiscentos e cinquenta contos de réis), quota da União para a execução do acordo feito com o Governo daquele Estado sobre serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados.

Segue, em anexo, cópia do ofício n. 3.458, de 3 do corrente, da Presidência do Tribunal de Contas, comunicando a este Ministério o registro do acordo em causa.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foi feita a devida anotação, afim de que possa ser feita a distribuição de crédito em aprego. (D.C.M. 4.612-40.)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.034 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de sete contos de réis (7:000\$00), a ser entregue ao professor catadático, classe L, da 9ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, Eutíquio Leal, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R.G.C.P., para atender, de acordo com a letra a do art. 267 do citado regulamento, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, ao pagamento das despesas com ligeiros reparos e concertos em uma sala do edifício daquela escola, afim de ser instalado o gabinete da 9ª cadeira, conforme consta da folha anexa. (D.C.M. 7.267-40.)

Divisão de Comunicações

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 4-3-40, à pág. 5.769 — 1ª coluna, no ofício n. 3.863 —

Onde se lê: N. 3.863 — Leia-se: N. 3.869 —

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.024 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por ofício desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de réis 9.000:000\$00 (nove mil contos de réis), "Em Ser", atribuído à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 17 — "Serviços de cooperação", 01) — Para despesas com serviços de cooperação, etc., do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), fosse distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a importância de 650:000\$00 (seiscentos e cinquenta contos de réis), quota da União para a execução do acordo feito com o Governo daquele Estado sobre serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados. (D. C. M. 4.612-40.)

Sociedade Rural do Triângulo Mineiro — Pedindo renovação de acordo firmado em 1936. Despacho: Estando em vigor o acordo firmado em 1936, não é oportuna a renovação do mesmo, antes de 1941.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensado, a pedido e a partir de 4 de março de 1940, Antonio Mues Filho, extranumerário mensalista, inspetor XIV, da Inspeção Regional em Belo Horizonte, da D. I. P. O. A., por ter sido admitido no cargo de veterinário da classe G, do Quadro único, deste Ministério. (DCM. 8.347-40.)

Foi dispensada, a partir de 16 de março de 1940, por ter aceito outro cargo, a extranumerária mensalista, auxiliar de escritório VIII, do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. P. A., Lígia Xorinha de Carvalho. (DCM. 8.846-40.)

Foi dispensado, a pedido e a partir de 9 de março de 1940, o extranumerário mensalista, inspetor XIV, da Inspeção Regional em Curitiba, da D. I. P. O. A., Sr. Darci Fausto de Sousa. (DCM. 9.190-40.)

Foi dispensado, a partir de 9 de março de 1940, por ter aceito outro cargo, o extranumerário mensalista, Sr. Mozart Nobre da Silva inspetor XIV, da Inspeção Regional de São Paulo, da D. I. P. O. A. (DCM. 9.189-40.)

Foi dispensado, por abandono de emprego, a partir de 15 de fevereiro de 1940, Lourival Rocha, diarista, arador, da Divisão de Fomento Agrícola, no Estado da Paraíba, do D. N. P. V. (DCM. 9.407-40.)

Foi dispensada, a partir de 1 de março de 1940, a extranumerária diarista, Léa Fonseca D'Ávila, com a diária de 12\$00, no Instituto de Ecologia Agrícola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

A Divisão do Material:

N. 4.001 — Comunica que a Seção de Assistência Social é favorável ao abono de faltas dadas ao serviço, nos dias 28 e 29 de março próximo passado, pelo escriturário, classe G, Adão Tavares Laranjeiras. (D.C.M. 9.462-40)

A Divisão dos Funcionários Públicos do D.A.S.P.:

N. 4.002 — Em referência ao ofício DE-513, de 25-3-40, informa que já foi feita a anulação da portaria que designou Herminio Malheiros Fernandes da Silva para exercer a função de chefe da Divisão de Meteorologia. Quanto à correção no orçamento, já foram tomadas providências nesse sentido. (D.C.M. 9.130-40).

Ao Laboratório Central de Produção Mineral:

N. 4.003 — Comunica que a Seção de Assistência Social é de parecer que devem ser abonadas as faltas dadas ao serviço, nos dias 25, 26 e 27 de março findo, pelo servente Plácido Cunha. (D.C.M. 9.415-40).

A Divisão do Extranumerário do D.A.S.P.:

N. 4.004 — Tendo presente o ofício de Vossa Senhoria n. 549, de 26 de março p. passado, em resposta à consulta formulada por esta Divisão no processo D.C.M. 6.042-40, relativa à concessão de diárias ao pessoal extranumerário do D.N.P.A. junto encaminhado a Vossa Senhoria uma tabela de diárias para essa classe de serventários, a qual deverá ser submetida à apreciação desse Departamento, visto o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, não se fazer acompanhar da aludida tabela.

2. Exclareço a Vossa Senhoria que os cálculos foram efetuados na base do padrão de vencimento, de conformidade com o que estabelece o Decreto-lei n. 1.909, de 28 de setembro de 1939, em confronto com a tabela expedida pelo Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

3. Com referência aos extranumerários contratados, esta Divisão deixa de incluir na tabela em apreço o valor das diárias, por se tratar de padrão de gratificação não previsto no precitado Decreto-lei. (D.C.M. 10.256-40).

A D.D.S.A.:

N. 4.006 — Em referência ao ofício n. 275, de 20 de março p.p., comunica que a Seção de Assistência Social foi desfavorável à concessão de licença, solicitada pelo auxiliar de veterinário VII Wilson Carneiro. (D.C.M. 9.702-40).

Ao S.E.R.:

N. 4.007 — Em atenção ao ofício n. 935, de 27-3-40, transmise já anotada em ficha, a portaria n. 39 de 27-3-40, referente ao extranumerário mensalista Arnaldo de Lima Borges classificador auxiliar VIII, dessa Divisão. (D.C.M. 9.300-40).

A Divisão de Caca e Pesca:

N. 4.008 — Comunica que a Seção de Assistência Social é de parecer que devem ser abonadas as faltas dadas ao serviço, nos dias 26, 27 e 28 de março findo, pelo escriturário XIII, Arnaldo Costa. (D.C.M. 9.416-40).

Ao Laboratório Central de Enologia:

N. 4.009 — Comunica que a Seção de Assistência Social é de parecer que deve ser abonada a falta dada ao serviço, em 21 de março findo, pelo auxiliar de Escritório XI Xavier Blacer. (D.C.M. 9.422-40).

Ao S.E.R.:

N. 4.010 — Restitue a portaria n. 38, de 26-3-40, que designou o economista rural, classe J, Breno Ferreira Herl, para servir na Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas e substituir o respectivo chefe em seu impedimento. (D.C.M. número 9.144-40).

Ao S.E.R.:

N. 4.011 — Comunica que o Sr. ministro houve por bem cancelar a penalidade de advertência constante da papeleta G.M. 228, de 3-9-37, aplicada ao economista rural, classe J, Arquimedes Taboria. (D.C.M. 34.850-39).

Ao inspetor chefe da I.R. da D.I.P.O.A.:

N. 4.012 — Transmite o parecer emitido pela Seção de Assistência Social desta Divisão, com referência ao prático rural, classe P, José Mariano dos Campos Filho, favorável à concessão de vinte dias de licença ao referido funcionário, para tratamento de saúde em pessoa da família. (D.C.M. 9.065-40).

Ao Serviço Florestal:

N. 4.013 — Em referência às sugestões contidas no ofício n. 426, de 16-3-40, esclareço que resolveu concordar com a antecipação da data de encerramento do ponto do pessoal em serviço na Estação Biológica de Itatiaia, tendo em vista as razões expostas. (D.C.M. 8.634-40).

A Divisão de Contabilidade:

N. 4.014 — Solicita providências no sentido de ser cientificada a dactilógrafa Júlia Santiago de que deverá apresentar à Seção de Contribuintes no I.P.A.S.E., a sua certidão de nascimento em face de divergência existente nas declarações constantes do respectivo processo de inscrição. (D.C.M. 8.494-40).

Ao I.P.A.S.E.:

N. 4.015 — Em resposta ao ofício n. 28.036, de 15 do corrente, comunica que notifiquei a dactilógrafa Júlia Santiago, de que deveria apresentar-se na Seção de Contribuintes desse Instituto. — (D.C.M. 8.494-40).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 4.016 — Solicita providências no sentido de ser enviada ao I.P.A.S.E., com a possível urgência, a certidão de nascimento ou outro documento hábil que possa provar a idade exata do servente Antônio de Oliveira, para regularizar a sua inscrição como contribuinte. (D.C.M. 8.493-40).

Ao I.P.A.S.E.:

N. 4.017 — Comunica que esta Divisão já notificou o servente Antônio de Oliveira de que deve remeter o documento a que se refere o ofício n. 2.418, de 15-3-40. (D.C.M. 8.493-40).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.022 — Afim de ser pago pela Tesouraria deste Ministério, encaminha o processo de pagamento da importância de seis contos, quinhentos e quinze mil e seiscientos réis (6:515\$6), de que são credores Aidenio Afonso e outros, extranumerários-lanceiros da D.T.C. servindo na Fazenda de Nossa Senhora das Dores, do D.N.P.V. por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

Ao S.E.R.:

N. 4.025 — Em referência ao ofício n. 784, de 15-3-40, sobre a nomeação interina de um dactilógrafo, em substituição ao de classe E, Afonso Silva Ferrão, declara que, em face do que dispõe o art. 14, item III, alíneas a e b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, não é possível atender o pedido. (D.C.M. 8.362-40).

A D.D.S.A.:

N. 4.026 — Em referência ao ofício n. 21, de 9 de janeiro último, consultando da possibilidade de serem concedidas passagens de retorno aos ocupantes interinos de cargos da classe inicial da carreira de veterinário, lotados nos Estados e que foram inhabilitados no concurso a que se submeteram recentemente e, consequentemente, exonerados, comunico-vos que tal medida não é passível de realização tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado em exposição de motivos, do D.A.S.P. (D.C.M. 2.242-40).

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.027 — Em referência ao ofício n. 1.355, de 14 de dezembro último, comunica que, sendo presente o processo ao D.A.S.P., o referido departamento anotou as sugestões apresentadas para o preenchimento de cargos classe inicial da carreira de Engenheiro Meteorologista. (D.C.M. 34.062-39).

Ao secretário do interventor no Estado de Mato Grosso:

N. 4.028 — Comunica que pela portaria n. 33, de 14-2-40, do Sr. ministro, foi posto à disposição desse governo, pelo prazo de um ano, para dirigir e orientar os trabalhos da Diretoria da Produção, o agrônomo, classe II, do Quadro único deste Ministério, Pedro Pais de Barros.

Outrossim, solicita providências no sentido de ser entregue ao interessado a aludida portaria, que remete. (D.C.M. 7.882-40).

Ao inspetor chefe da I.R. em São Paulo, da D.D.S.A.:

N. 4.029 — Com referência ao ofício n. 347, de 4 de março findo, comunica que aos extranumerários não assiste direito à concessão prevista no artigo 181, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (D.C.M. 7.364-40).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.030 — Afim de ser pago pela Tesouraria deste Ministério, encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), de que são credores Gertrude Von Ubisch e outro, extranumerários-contratados do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.J.E.P.A., por salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

Ao inspetor chefe da I.R. da D.D.S.A. em São Salvador:

N. 4.031 — Em referência ao ofício n. 65, de 23-1-40, pego esclarecimentos sobre a data em que voltou ao exercício de suas funções o prático rural classe G, Arnaldo Francelino Pereira, por haver terminado a licença que lhe foi concedida para tratamento da saúde. (D.C.M. 3.973-40).

Ao presidente da Brasil Social — Rua S. Pedro, 14 — 3º andar:

N. 4.032 — Em resposta aos ofícios ns. 29 e 70, respectivamente, de 17-1 e 22-2-40, esclareço que os serventários indicados na relação que enviastes não pertencem a este Ministério, assim como a Estação Experimental do Realengo não tem qualquer ligação com os órgãos da Agricultura. (D.C.M. 6.088-40).

À Despesa Pública:

N. 4.033 — Solicita providências no sentido de ser informado a esta Divisão si Carlos Musso, aposentado por decreto de 30-10-34, como auxiliar de distribuição de plantas e sementes da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola deste Ministério, contribuía para o Montepio criado pelo Decreto n. 942-A, de 1890. (D.C.M. 3.015-40).

Ao S.E.R.:

N. 4.045 — Transmite a portaria ministerial, n. 102, de 4 de abril de 1940, que põe o fiscal de plantas tóxicas, classe G, desse Serviço, Jesuino Veras, à disposição do Governo do Estado da Paraíba. (D.C.M. 5.740-40).

Requerimento de Joel Libória da Silveira, pedindo abono de uma falta. — Indeferido. (D.C.M. 2.849-40).

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal.

Consiguação IV — Gratificações (art. 120 do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39).

Sub-consiguação 5 — Gratificação de representação — 03) Conselho Nacional de Pesca (Decreto-lei n. 794, de 19-10-36).

Folha de pagamento de gratificações dos membros do Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o art. 74 do Decreto-lei n. 794,

de 19-10-38, art. 61, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.210, de 12-1-39 e Decreto-lei n. 1.688, de 18-7-39, referente ao mês de março do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância total da gratificação	Líquido a receber
Cláudio Firmino de Melo Leitão, zoólogo — Compareceu a 6 sessões.....	600\$0	600\$0
Ascânio Faria, representante da Div. de Caça e Pesca — Idem, idem.....	600\$0	600\$0
Paulo Sá de Castro Menezes, representante da Marinha de Guerra — Idem, idem.....	600\$0	600\$0
Francisco Xavier da Costa, representante da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil — Idem, idem.....	600\$0	600\$0
Carlos Neto, representante dos armadores de embarcação de pesca — Idem, idem....	600\$0	600\$0
Henrique Lage, representante dos industriais de conservas do pescado — Idem, a 4 sessões.....	400\$0	400\$0
Joaquim Rodrigues Neves, jurista especializado em direito marítimo — Idem a 5 sessões.....	500\$0	500\$0
	3:900\$0	3:900\$0

Confere e importa a presente folha em três contos e novecentos mil réis (3:900\$0), tendo sido tal quantia deduzida no crédito respectivo, conforme empenho n. 63, de 24-2-40.

Secção Financeira, em 4 de abril de 1940. — *Oswaldo F. Jambeiro* OFAM-II. Confere. — *Mário Barros*, chefe da S. F. Visto. — *Aníbal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações.

Sub-consignação 5 — Gratificação de representação — 01) Conselho de Fiscalização das Expedições Artística e Científica do Brasil.

Folha de pagamento de gratificações do presidente e membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do

Brasil, nos termos dos Decretos-lei ns. 23.311, de 31-10-33, 23.337, de 5-5-34 e 4.450, de 27-7-39, referente ao mês de março do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância total da gratificação	Líquido a receber
Francisco de Assis Iglésias, presidente, representante do Ministério da Agricultura — Compareceu a 4 sessões.....	200\$0	200\$0
Berta Maria Júlia Lutz, representante do Museu Nacional — Idem a 5 sessões.....	250\$0	250\$0
Armando de Carvalho Dias, representante do Serviço Geográfico e Histórico Militar — Idem a 3 sessões.....	150\$0	150\$0
Paulino Franco de Carvalho, representante do Departamento Nacional da Produção Mineral — Idem a 5 sessões.....	250\$0	250\$0
Mário de Oliveira, representante do Departamento Nacional da Produção Animal — Idem a 3 sessões.....	150\$0	150\$0
João Angione Costa, representante do Museu Histórico Nacional — Idem a 4 sessões..	200\$0	200\$0
Flexa Ribeiro, representante da Escola Nacional de Belas Artes — Idem a 4 sessões...	200\$0	200\$0
Abelardo B. Bueno do Prado, representante do Ministério das Relações Exteriores — Idem a 1 sessão.....	50\$0	50\$0
	1:450\$0	1:450\$0

Confere e importa a presente folha em um conto, quatrocentos e cinquenta mil réis (1:450\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 78, de 27-2-40.

Secção Financeira, em 4 de abril de 1940. — *Oswaldo F. Jambeiro* OFAM-II. Confere. — *Mário Barros*, chefe da S. F. Visto. — *Aníbal Alves Bastos*, diretor.

Divisão do Pessoal

Relação nominal de extranuinos mensalistas admitidos para o Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, por autorização do Sr. Presidente da República: na decisão exarada na exposição de motivos ns. 28, de 15/3/40 e 32, de 25/3/40, do D.A.S.P., na forma do que prescreve o item V do art. 2º do Decreto-lei n. 240, de 4/2/33.

Nome — Função	Salário	N. da portaria	N. e data da exposição de motivo	Data do aprova	Observações
Walter de Andrade Moura, rádio-telegrafista XVII.....	1:100\$0	133-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	Admissão.
Nelson Caorai Reis, rádio-telegrafista XV.....	900\$0	110-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Durval Duarte de Barros, rádio-telegrafista XV.....	900\$0	141-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Zani Gomes Ranco, rádio-telegrafista auxiliar IX.....	500\$0	142-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
André Casolino, rádio-telegrafista IX.....	500\$0	143-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Maurício Sampaio, rádio-telegrafista auxiliar VII.....	400\$0	146-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Sebastião de Oliveira Santos, rádio-telegrafista auxiliar VII ..	400\$0	147-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Evaldo Nolasco, rádio-telegrafista auxiliar VII.....	400\$0	148-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Jorge Correa de Freitas, rádio-telegrafista auxiliar VII.....	400\$0	149-1-4-40	320-25-3-40	25-3-40	"
Aranisa Sales Viana, estacionária auxiliar III.....	200\$0	150-1-4-40	285-15-3-40	25-3-40	"
Antonieta Constantino Alves Ferreira, estacionária auxiliar III.	200\$0	151-1-4-40	285-15-3-40	25-3-40	"
Maria Abreu, estacionária auxiliar III.....	200\$0	152-1-4-40	285-15-3-40	25-3-40	"
Maria Celia Teixeira, estacionária auxiliar III.....	200\$0	153-1-4-40	285-15-3-40	25-3-40	"
Renato Candido de Azevedo, estacionário auxiliar III.....	200\$0	154-1-4-40	285-15-3-40	25-3-40	"

Secção Administrativa, em 1 de abril de 1940. — *Ouvia F. de Almeida*, Datilografo aux. esc. IX.

Publique-se — (Assinatura ilegível).

Visto: *M. Poppe*, chefe da S. A.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1940

Ao D. N. P. M.:

N. 4.035 — Restitue, 41 notas de empenho, devidamente conferidas e anotadas nesta Divisão.

A Divisão de Águas do D. N. P. M.:

N. 4.036 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 26 de março do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 176, de 4 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 30-3-40, autorizado a concessão do crédito de trezentos contos de réis (300:000\$0), para continuação e acabamento das obras dos núcleos de irrigação estabelecidos em Pirapora (Minas), Lapa, Salitre e Santa Sé (Baía), Petrolina (Pernambuco), Oitis (Propriá, Sergipe), Iguaçu e Joazeiro (Ceará).

A realização das obras em apreço será feita por adiantamento e com dispensa de qualquer concorrência, tendo em vista os locais onde será aplicado o crédito acima citado.

A despesa correrá por conta do crédito de 20.000:000\$3, aberto pelo art. 2º do Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro do corrente ano. (D. C. M. 3.569-40).

A D. D. S. V.:

N. 4.037 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 26 de março do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 200, de 11 do mesmo mês, publicado no "Diário Oficial" de 30-3-40, autorizado a aquisição de dois chassis — comercial Ford, modelo 1910, de 8 cilindros, força de 85 H. P., com para-brisas de aço, cabine de meia porta, com teto de aço, carroserie "Expressa", com guarda-lamas, pneus reforçados de 6 lonas, 5º pneu e câmara sobressalente, jogo completo de ferramentas, com capacidade de carga útil, para 500 quilos, destinados a atender às necessidades dos Postos da Defesa Agrícola, dependências dessa Divisão. (D. C. M. 7.524-40).

Ao Chefe da Secção de Fomento Agrícola, da D. F. P. V., Estado de Santa Catarina:

N. 4.038 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 26 de março do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 199, de 11 do mesmo mês, publicado no "Diário Oficial" de 30-3-40, autorizado a aquisição de um ônibus rural, chassis "Internacional", modelo D-2 de 113" de distância entre os eixos, capacidade máxima de 950 quilos, etc., destinado a essa Secção. (D. C. M. 6.203-40).

Ao Inspetor Chefe da I. R. D. F. P. A., em Ponta Grossa — Paraná:

N. 4.039 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento o termo n. 15, relativo à morte de um bode da raça Angorá, do P. E. C. de Palmas, dependência dessa I. R. (D. C. M. 8.891-40).

Ao Administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, do Instituto de Experimentação Agrícola, em Guaiúba, Ceará:

N. 4.040 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento os termos ns. 35 e 36, de morte de animais pertencentes a esse Campo, que acompanharam o ofício n. 304, de 18 de março de 1940. (D. C. M. 8.583-40).

Ao Inspetor Chefe da I. R. D. F. P. A., em Tigipió, Pernambuco:

N. 4.041 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento os termos de morte ns. 8 a 13, relativos a animais da F. E. C., dessa cidade, que acompanharam o ofício número 134, de 4-3-40. (D. C. M. 8.693-40).

Ao Serviço Florestal:

N. 4.042 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, em despacho de 25 de março do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G. M. 219, da mesma data, publicada no "Diário Oficial" de 30-3-40, autorizado, nos termos do Decreto n. 20.524, de 16-10-31, a aquisição, por intermédio da Comissão Central de Compras, de um chassis "G. M. C.", tipo AC-302 de 133" entre eixos, tipo 1940, com rodas trazeiras 34 x 7, de 10 lonas, para-brisa com limpador automático, para-choque dianteiro cromado, molas auxiliares, transmissão de 4 velocidades avante, roda sobressalente com dois pneus, equipado com carroserie comum tipo caixão com cabeça (malhal) e lados desmontáveis de 2,98 x 1,80 x 0,80 medidas externas e jogo completo de ferramentas e equipamento normal, até à importância de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), destinado ao Horto Florestal de Ibura, Sergipe. (D. C. M. 8.112-40).

Ao Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal:

N. 4.043 — De acordo com o art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, remete, em uma via, o inventário dos bens móveis, procedido em 1 de março último, na Secção de Plantas Extrativas e Industriais da D. F. P. V. (D. C. M. 9.331-40).

Ao Inspetor Chefe da I. R. D. F. P. A., em Catú — Baía:

N. 4.044 — Comunica, que, de acordo com a Portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento os termos de morte que acompanharam o ofício n. 212, de 8-3-40. (D. C. M. 8.695-40).

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

NOTIFICAÇÃO

O Sr. Maurício da Clara, residente à estrada Guandú do Sapé sem número, Estado do Rio de Janeiro, pela presente fica notificado que incorreu nas penalidades previstas pelo Decreto-lei n. 1.768, de 11 de novembro de 1939, em seu artigo 2º, em virtude de ter infringido o parágrafo 1º do artigo 60 do Código de Caça, aprovado e baixado pelo Decreto-lei n. 1.210, de abril de 1939, e regulamentado pela portaria n. 9, de 27 do mesmo mês e ano.

Outrossim, convido-o a apresentar sua defesa no prazo de dez dias, a contar desta data, de acordo com o artigo 14, sob pena de, não o fazendo, correr o processo à revelia. — *Genneville Hermsdorff*, no impedimento do diretor.

Nota — A defesa deverá ser enviada à Divisão de Caça e Pesca, sita à rua Mata Machado sem número, Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO

O Sr. Ermenegildo Resende, residente à estrada Guandú do Sapé sem número, Estado do Rio de Janeiro, pela presente fica notificado que incorreu nas penalidades previstas pelo Decreto-lei n. 1.768, de 11 de novembro de 1939, em seu artigo 2º, em virtude de ter infringido o parágrafo 1º do artigo 60 do Código de Caça, aprovado e baixado pelo Decreto-lei n. 1.210, de abril de 1939, e regulamentado pela portaria n. 9, de 27 do mesmo mês e ano.

Outrossim, convido-o a apresentar sua defesa no prazo de dez dias, a contar desta data, de acordo com o artigo 14, sob pena de, não o fazendo, correr o processo à revelia. — *Genneville Hermsdorff*, no impedimento do diretor.

Nota — A defesa deverá ser enviada à Divisão de Caça e Pesca, sita à rua Mata Machado sem número, Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO

O Sr. Olivino Alves dos Santos, residente à rua Figueira n. 66, em Campo Grande, Distrito Federal, pela presente fica notificado que incorreu nas penalidades previstas pelo Decreto-lei n. 1.768, de 11 de novembro de 1939, em seu artigo 2º, em virtude de ter infringido o parágrafo 1º do artigo 60 do Código de Caça, aprovado e baixado pelo Decreto-lei n. 1.210, de abril de 1939, e regulamentado pela portaria n. 9, de 27 do mesmo mês e ano.

Outrossim, convido-o a apresentar sua defesa no prazo de dez dias, a contar desta data, de acordo com o artigo 14, sob pena de, não o fazendo, correr o processo à revelia. — *Genneville Hermsdorff*, no impedimento do diretor.

Nota — A defesa deverá ser enviada à Divisão de Caça e Pesca, sita à rua Mata Machado sem número, Distrito Federal.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1940

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Maceió:

N. 940 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde o estacionário classe A, José Benevides Canuto, que tem exercício na Estação Meteorológica de Palmeira dos Índios, de conformidade com os arts. 201 e 202 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Ribeirão Preto:

N. 941 — Respondendo o ofício n. 2, de 20 de março findo, relativo às férias, no corrente exercício, dos funcionários daquela Estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Caravelas:

N. 912 — Respondendo o telegrama n. 122, de 20 de março findo, referente às férias, no corrente ano, do Sr. Aulus Augusto Gonçalves, que serve naquela Estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Nova-Cruz:

N. 943 — Comunica ter sido deferido o seu pedido de férias, relativas ao corrente exercício.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 944 — Relativo ao ofício n. 322, de 30 de janeiro último, deste Serviço, que diz respeito ao pedido de licença formulado pelo estacionário da classe A, José Benevides Canuto.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 945 — Relativo ao aparelho telefônico oficial existente na residência do diretor desta repartição, o qual se destina ao contacto permanente com as Secções deste Serviço, principalmente com a sua dependência instalada numa das salas do edifício do Departamento dos Correios e Telégrafos, onde se fazem as previsões do tempo.

Dia 2

Ao Sr. juiz relator do Tribunal Marítimo:

N. 946 — Respondendo o ofício n. 54, de 31 de janeiro último, transcreve as informações meteorológicas relativas à cidade do Rio

Grande, constantes em registros do Serviço Meteorológico do Rio Grande do Sul e sinópsse do tempo de nossas cartas sinóticas do dia 23 de outubro do ano findo.

— Ao Sr. juiz relator do processo n. 426:

N. 427 — Respondendo o officio n. 162, de 11 de março findo, no qual solicitado o fornecimento do boletim do tempo remanente em 22 de julho de 1939, de 0 às 24 horas, na costa de Canavieiras, informa que este Serviço não dispõe de posto meteorológico naquela localidade.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Santa Branca:

N. 948 — Em aditamento ao officio n. 654, de 27 de novembro do ano findo, comunica que a licença prêmio do estacionário da classe A, Benedito Alves Pereira, ficou definitivamente prejudicada, em virtude do parecer exarado em 20 de fevereiro findo, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Rio Negro:

N. 949 — Respondendo o officio n. 8, de 17 de janeiro findo, comunica que este Serviço não pode ser responsabilizar por compromissos concernentes a despesas contraídas, sem a sua prévia autorização, pelas estações a ele subordinadas.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

N. 950 — Chamando a atenção para os erros encontrados na produção técnica daquela Estação, do mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Laguna:

N. 951 — Chamando a atenção para os erros encontrados na produção técnica daquela Estação, relativa ao mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Viçosa:

N. 952 — Recomendando enviar um orçamento detalhado das obras ou reparos de que necessita aquela Estação.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Diretoria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Dia 29 de março de 1940

N. 630 — Ao Sr. ministro da Guerra, solicita autorização para que seja matriculado na Escola de Engenheiros Geógrafos do Exército, o engenheiro civil Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira.

N. 631 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, restitue o processo relativo ao apelo feito pela Companhia Extrativa Mineira Brasileira.

N. 632 — Sr. Secretário Geral do Conselho Superior de Segurança Nacional, envia processo do DNPM, constante do pedido feito pelos Srs. Luiz Flores de Moraes Rego e Mário Whately, de autorização para pesquisarem minérios de manganês em Mato Grosso.

N. 633 — Sr. Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, envia processo DGPM 888-40, do DNPM, no qual Benedito Alves dos Santos, solicita autorização para vender o serviço de luz elétrica do município de Natividade, Estado de São Paulo, à Prefeitura local.

N. 634 — Idem, idem, envia processo por equívoco enviado ao DNPM, pela Coletoria Federal de S. José do Rio Pardo, Estado de S. Paulo.

N. 635 — Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, informa que o processo relativo ao aproveitamento de energia hidráulica do rio Ival, acha-se sem andamento, aguardando a exposição detalhada sobre o estudo de aproveitamento das forças hidráulicas do Estado.

N. 636 — Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, envia o processo do DNPM, referente a autorização outorgada ao engenheiro Edson de Carvalho, para proceder no Estado de Alagoas, trabalhos de exploração de jazidas minerais.

N. 637 — Idem, idem, solicita a designação de um funcionário, afim de substituir o extranumerário mensalista Fortunato Joaquim Pereira, na guarda e conservação do material de sondagem em Monte Alegre, Pará.

N. 638 — Idem, idem, envia proc. DGPM 121-40 e 4.138-40 do DNPM, contendo documentos complementares ao processo DGPM n. 22-34, da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira.

Dia 29 de março de 1940

The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd., pediu de autorização para construção de linha de condução de energia elétrica para abastecimento d'água a cargo da municipalidade de São José dos Campos. — Aprovado. (D.G.P.M. 1.235-40).

Randolfo da Silva Prados, pedido de averbação. — Autorizo. (D.G.P.M. 1.209-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de março de 1940

Offícios expedidos:

N. 570 — Senhor diretor de Engenharia do Exército — Envia o boletim de classificação fornecido pelo Laboratório Central da Produção Mineral.

N. 571 — Senhor diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral — Comunica que Francisco Eulálio Pinto da Fonseca foi aposentado por decreto de 28 de fevereiro, devendo o interessado dentro de 90 dias, contados da data do decreto, requerer a expedição do seu título de inatividade, sob pena de cessar o pagamento do abono provisório.

N. 572 — Idem, idem — Envia portaria n. 128, de 8 de março de 1940, do Sr. diretor do Pessoal que concede 10 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril, ao auxiliar de escritório IX. Maria Luiza Barcelos.

N. 573 — Senhor diretor da Divisão de Águas — Envia um exemplar das instruções organizadas pela Divisão de Pessoal, relativas à organização e remessa dos Boletins de Frequência.

N. 574 — Senhor diretor geral do Departamento de Administração — Remete cópia do officio n. 664, de 29 de fevereiro de 1940, da Diretoria Regional do Distrito Federal, referente a um pedido de empenho.

N. 575 — Idem, idem — Remete o processo DGPM. 949-40, relativo à aquisição de uma caminhonete para os serviços de campo da Divisão de Geologia e Mineralogia.

N. 576 — Idem, idem — Restitue o processo DCM. 4.660-40, DGPM. 745-40, relativo ao pagamento de uma conta do ano p. findo, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 577 — Idem, idem — Pedido de adiantamento do bibliotecário classe "I", Dolores Iglesias, na importância de 24.000\$0.

N. 578 — Senhor chefe de Polícia do Estado do Pará — Informa que nenhum dispositivo do Código de Minas impede que estrangeiros naturalizados pratiquem felsecação e garimpagem.

N. 579 — Senhor João de Abreu Júnior — Informa ser necessário requerimento do interessado ao Sr. ministro da Agricultura, nos termos do art. 14 e alíneas I, II e III do Código de Minas.

N. 580 — Senhor diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Envia o processo encaminhado a esta Diretoria com o officio n. 70, de 26 de fevereiro de 1940, em que é interessado Pedro José de Oliveira.

N. 581 — Idem, idem — Envia processo em que Davi Sebastião dos Santos e outros pedem providências no sentido de lhes ser assegurado o direito de garimpagem à margem do Tibagi, Estado do Paraná.

N. 582 — Idem, idem — Devolve processo encaminhado a esta Diretoria com o officio n. 43, de 16 de fevereiro de 1940, em que é interessada a Companhia Central Elétrica de Irem, com sede em Campinas.

N. 583 — Idem, idem — Idem, idem, officio n. 44, de 16 de fevereiro de 1940, em que é interessada a Companhia Mogiana de Luz e Força, com sede em Campinas.

N. 584 — Senhor diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado a esta Diretoria com o officio n. 63, de 22 de fevereiro de 1940, em que é interessada a Empresa Força e Luz de Brotas, com sede em Campinas.

N. 585 — Luiz Rodrigues da Costa — Remete um exemplar do Código de Minas.

Dia 27

N. 586 — Senhor diretor geral do Departamento de Administração — Remete conta, por exercícios findos, da Rede Mineira de Viação na importância de 88\$00.

N. 587 — Idem, idem — Remete contas por exercícios findos da São Paulo Railway Company, na importância de 2.669\$9.

N. 588 — Idem, idem — Remete conta por exercícios findos da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 207\$2.

N. 589 — Idem, idem — Remete contas por exercícios findos da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 1.723\$8.

N. 590 — Idem, idem — Envia o processo DGPM. 878-40, referente à conta na importância de 852\$8, de transporte de pessoal feito pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 591 — Idem, idem — Devolve o processo DCM. 516-40, DGPM. 844-40, referente à comprovação do adiantamento de reis 20.000\$0, recebido pelo bibliotecário, classe "I", Cássio Soares de Sousa.

Gabriel Soares — Pedido de devolução de documentos. — Deferido. (DGPM. 290-40).

Dia 28

Otávio Alencar de Lima — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM. 1-40).

Emanuel Sousa Lima — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal e sele os documentos. (DGPM. 1.011-40).

José Xavier de Andrade — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM. 4.140-38).

Dia 30

Cipriano Lopes de Almeida — Pedido de devolução de saldo. — Deferido. (DGPM. 1.110-40).
 João Batista Teixeira — Pedido de certidão — Deferido. (DGPM. 1.143-40).

Dia 1 de abril de 1940

Cruz, Sobrinhos & Comp. — Pedido de certidão. — Indique os nomes dos manifestantes, município e Estado onde se encontram as minas. (DGPM. 1.039-40).

José Ferreira de Azambuja — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfazer as exigências legais. (DGPM. 1.170-40).

Luiz Monteiro de Barros — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfazer as exigências legais. (DGPM. 1.105-40).

Agenor Lopes Carçado — Pedido de autorização para lavra. — Satisfazer as exigências legais. (DGPM. 822-40).

J. A. Furtado de Memória — Pedido de certidão. — Compareça a esta Diretoria para pagar o selo devido. (DGPM. 4.683-39).

DIVISÃO DE AGUAS

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1940

Por portaria n. 15, foi designado o engenheiro Emilio Chastinet Guimarães, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, para fazer reconhecimentos de campos de irrigação requeridos nos diversos municípios do Estado do Ceará.

Por portaria n. 16, foi designado Abilio Coelho de Albuquerque, topógrafo XX, com sede em Fortaleza, para fazer reconhecimentos de campos de irrigação nos diversos municípios dos Estados do Ceará e da Paraíba.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1940

Por portaria n. 17, foi designado Mário Parente Teófilo, topógrafo XVII, com sede em Fortaleza, para fazer reconhecimentos de campos de irrigação requeridos nos diversos municípios dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 18, foi designado Francisco de Almeida, topógrafo XIX, com sede em Fortaleza, para fazer levantamentos topográficos de campos de irrigação requeridos por particulares, nos diversos municípios dos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 19, foi designado Clécio Batista de Queiroz, topógrafo XII, com sede em Fortaleza, para fazer levantamentos topográficos de campos de irrigação requeridos por particulares, nos diversos municípios dos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 20, foi designado José Machado Cavalcanti, auxiliar de escritório VII, com sede em Fortaleza, para fazer levantamentos topográficos de campos de irrigação requeridos por particulares, nos diversos municípios dos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 21, foi designado Clodovil de Freitas Pereira, guarda VI, com sede em Fortaleza, para fazer levantamentos topográficos de campos de irrigação requeridos por particulares, nos diversos municípios dos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 22, foi designado José Pereira de Albuquerque, armazenista XIV, com sede em Fortaleza, para balancear os almoxarifados das Residências da União, Limoeiro e Alto Jaguaribe (Iguatú), no Estado do Ceará.

Por portaria n. 23, foi designado Mardônio Pessoa Câmara, armazenista X, com sede em Fortaleza, para balancear os almoxarifados das Residências da União, Limoeiro e Alto Jaguaribe (Iguatú), no Estado do Ceará.

Por portaria n. 24, foi designado Pedro Ferreira de Freitas, motorista VII, com sede em Fortaleza, para fazer transportes de material, pessoal e máquinas do Serviço de Irrigação, nos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 25, foi designado Petronilo Gomes da Silva, auxiliar de escritório VII, com sede em Fortaleza, para fazer transportes de material, pessoal e máquinas do Serviço de Irrigação nos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Escola Nacional de Veterinária

Dia 25 de março de 1940

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionário do D.A.S.P.:
 N. 97 — Informando o solicitado em telegrama n. 99.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 98 — Enviando a relação pedida em ofício n. 3.520

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 99 — Comunicando que as inscrições ao concurso para provimento da 10ª cadeira se encerraram a 25, tendo-se inscrito três candidatos.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
 N. 100 — Comunicando que o almoxarife, classe "F", Oscar Lisboa, que se achava em gozo de licença prêmio, reassumiu as funções do seu cargo.

Dia 1 de abril de 1940

Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 101 — Informando sobre a preferência dada às diversas marcas do pedido n. 122.044/45.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 102 — Solicitando um empenho na importância de 1:500\$0, em proveito da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 103 — Idem, idem em favor da Companhia Telefônica Brasileira.

Dia 2

Ao Sr. diretor da E.F.C. do Brasil:

N. 104 — Requisitando uma assinatura mensal com 50 % de abatimento para o aluno Sebastião José de Oliveira.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 105 — Fazendo uma consulta sobre a comissão de inventários.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

Dia 20 de março de 1940

Cássio Nogueira Lisboa, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Dia 25

Manuel Cavalcanti Proença, pedindo inscrição em concurso da 10ª cadeira. — A Secretaria para informar si os documentos satisfazem as exigências do edital.

Moacir Alves de Sousa, idem. — Idem.

Paulo Dacorso Filho, idem. — Idem.

Dia 1 de abril de 1940

Mário Morais Teixeira, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial SCm-258, de 9 de março de 1940: (*)

O ministro de Estado:

Considerando o que lhe expôs a Comissão Técnica de Engenharia instituída pela portaria ministerial n. 226, de 5 de janeiro de 1940, junto ao seu Gabinete, no que concerne às construções de casas destinadas aos associados das instituições de previdências;

Considerando a necessidade de se proceder a um inquérito junto às referidas instituições, afim de se conhecer a situação atual do aproveitamento das áreas de terrenos, uma doadas e outras por elas adquiridas; e

Considerando que o problema exige uma solução de caráter geral e uniforme:

Resolve determinar que até ulterior deliberação, sejam suspensas, em todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados a este Ministério, as aquisições de terrenos pela respectivas Carteiras, quando de iniciativa direta dos mesmos Institutos e Caixas, excetuadas, porém, as operações constantes de processos em andamento e aquelas que se referirem à aquisição de áreas que nitidamente tragam valorização ou melhoria a outras já adquiridas, a critério da Comissão Técnica de Engenharia supracitada.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1940. — *Waldemar Falcão*.

Referência: Processo n. MTIC 27.322, de 1939.

— Pelas portarias ministeriais ns. SCm-264 e 265, de 5 de abril de 1940, foi concedida a Daniel Agostinho Faraco, exoneração das funções de membro da Comissão de Salário Mínimo da 16ª Região, com sede na capital do Estado de Santa Catarina, e nomeado, nos termos do art. 16, § 1º, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Mário Nogueira de Menezes, para exercer as referidas funções

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1940

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 444 — Solicitando o pagamento do débito da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, ficando a apuração dos juros de mora que sobre ela recaem reservada para posterior entendimento.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

N. 445 — Encaminhando o processo em que é interessada Auta Santana, de São Felix, Baía, no qual reclama contra a Continental Ltda., Sociedade Imobiliária de Sorteios e Economia Popular, com sede em São Paulo.

— Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 446 — Prestando informações, em resposta, acerca do ingresso em território nacional de João Dias da Silva, de nacionalidade portuguesa.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 447 — Solicitando os bons officios de S. Ex. no sentido de serem encaminhadas ao Consulado Geral do Brasil em Lisboa as cadernetas da viúva Maria da Cunha e seus filhos menores Joaquim e Conceição da Cunha Cerqueira, afim de promover a identificação dos menores.

— A Comissão Elaboradora do Projeto de Orçamento Geral da União para 1940:

N. 448 — Agradecendo o officio de louvor e elogio ao Dr. Flávio de Carvalho Lemgruber, diretor do Serviço de Material deste Ministério.

— Ao Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 449 — Restituindo o processo relativo à consulta formulada pelo diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas sobre o modo de proceder no desconto das contribuições devidas pelo "pessoal de obras" ao I. A. P. I.

Dia 13

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 465 — Pedindo esclarecer si o direito do cidadão austríaco Karl Bloch ao exercício da profissão de químico pode subsistir em face do disposto no art. 150 da Constituição e dos preceitos constantes do Decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935, afim de ser expedida a respectiva carteira profissional.

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 466 — Restituindo o processo no qual José Gonçalves de Carvalho apresenta sugestões ao Sr. Presidente da República objetivando a criação de um registro de operários agrícolas e o seu encaminhamento aos trabalhos da lavoura, no Estado de Mato Grosso.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 467 — Remetendo o processo em que Line Aeree Transcontinental Italiane S. A., com sede em Roma, Itália, pede autorização para funcionar no país.

Dia 14

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 468 — Pedindo informações, afim de responder a consulta feita pela Administração da Estrada de Ferro Maricá, sobre si são, os seus empregados considerados funcionários públicos.

— Ao Ministério da Guerra:

N. 481 — Pedindo informações sobre a natureza do trabalho dos operários civis que trabalham na construção de estrada estratégica Curitiba-Caxias, afim de que se possa determinar a sua filiação às instituições de previdência social.

— A Interventoria Federal no Estado da Baía:

N. 482 — Solicitando interceder junto à Municipalidade de Serripba, no sentido de promover entendimentos com a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais na capital do Estado, com o objetivo de ser integralmente executada a medida consubstanciada no acordão de 7 de julho do ano passado, do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 15

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 489 — Declarando que o Sr. ministro Hélio Lobo está em condições para ajuizar da conveniência, ou não, de pleitear o Brasil um posto permanente no Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho.

N. 491 — Comunicando que designou o engenheiro arquiteto Paulo Candiota, da Carteira Predial do I. A. P. M., para fazer parte da representação do Brasil no V Congresso Panamericano de Arquitetos, a realizar-se em Montevideu, Uruguai.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1940

Offícios:

A Chefia de Polícia do Distrito Federal:

N. 450 — Comunicando que o Boletim de Merecimento, referente a um funcionário dessa repartição com exercício neste Ministério, foi encaminhado ao Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça.

— A Diretoria do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:

N. 451 — Comunicando que a carta registrada sob o n. 930, de 1940, na Presidência da República, na qual Auta Santana, de São Felix, Baía, reclama contra a Continental Ltda., Sociedade Imobiliária de Sorteios e Economia Popular, pela falta de pagamento de títulos premiados, foi encaminhada ao Ministério da Fazenda.

N. 452 — Restituindo a carta registrada sob o n. 35.333, de 1939, com a qual o cidadão Antônio Calvo, secretário da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, oferece um exemplar das razões de defesa apresentadas no inquérito relativo a ocorrências verificadas naquela instituição.

N. 453 — Restituindo a carta registrada sob o n. 34.521, de 1939, na Secretaria da Presidência da República, no qual o ferroviário Benedito dos Santos Machado pede providências no sentido de ser a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da The São Paulo Railway Company autorizada a conceder um empréstimo.

N. 454 — Restituindo a carta, na qual Laura Rodrigues, irmã de Joaquim de Paua Ferreira, ex-ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em Jundiá, São Paulo, pede seja reconhecido, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões desta empresa, o direito à pensão deixado pelo aludido ex-ferroviário.

N. 455 — Restituindo o telegrama registrado sob o n. 31.681, de 1939, na Secretaria da Presidência da República, no qual o agricultor Osvaldo Palma, de Livramento, no Rio Grande do Sul, pede seja regulamentada a situação dos trabalhadores do campo.

— Ao Sindicato União dos Operários e Empregados em Moinhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias:

N. 458 — Agradecendo a comunicação da mudança de sua sede social.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 459 — Pedindo informações a respeito do pedido de transferência das contribuições recolhidas a esse Instituto pelo associado Antônio Izidoro da Silva para o dos Empregados em Transportes e Cargas.

— A Capitania dos Portos do Estado de São Paulo e Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Santos:

N. 460 — Remetendo cópia das informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, acerca da reclamação feita por Manuel Cabeças, de Santos.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 456 — Comunicando que, por motivo do falecimento de uma irmã se ausentou do serviço o oficial administrativo José Pires Louzada, de classe J.

Dia 13

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 468 — Comunicando que já foram tomadas as providências necessárias para atender ao policiamento solicitado.

N. 477 — Reiterando o pedido de informações acerca das atividades da Sociedade Anônima Wharton Pedrosa, estabelecida em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, afim de ser estabelecida a filiação às instituições de previdência social.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 469 — Solicitando providências no sentido de serem prestadas as informações necessárias a respeito da firma Fernando & Rustichelli.

N. 471 — Solicitando esclarecimentos para completa elucidação da reclamação feita pela firma Neto & Irmãos, de Franca, Estado de São Paulo.

N. 475 — Pedindo informar a atividade da filial da firma Antoine Gros, situada em Santos, à rua Senador Feijó n. 206.

N. 476 — Pedindo informações acerca das atividades da Sociedade Anônima Wharton Pedrosa, estabelecida em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 470 — Idêntico ao n. 471.

N. 474 — Pedindo informações acerca das atividades da firma Manuel Simões Loiro, estabelecida em Crato, Estado do Ceará, afim de ser estabelecida a filiação às instituições de previdência social.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 478 — Idêntico ao de n. 476.

Dia 14

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 479 — Comunicando que reassumiu o exercício de suas funções o oficial administrativo José Matias Costa Batista, de classe L, depois de haver gozado férias.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 483 — Remetendo o título de nomeação do engenheiro arquiteto Paulo Candiota para Comissão Técnica de Engenharia.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 484 — Comunicando que a Inspetoria do Tráfego informou não ser possível conceder mais um privativo para esse Instituto, além do da rua D. Gerardo n. 43.

Dia 15

A Diretoria do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República:

N. 485 — Restituindo a carta na qual José Teixeira de Carvalho, auxiliar da Comissão de Salário Mínimo do Estado do Rio Grande do Norte, pede seja reconduzido às aludidas funções no presente exercício de 1940.

N. 493 — Restituindo a carta na qual Maria Alves de Farias pede providências no sentido de que sejam respeitados os seus direitos de operária sindicalizada que, segundo alega, são prejudicados pela Companhia América Fabril.

N. 495 — Devolvendo a carta na qual o cidadão Emílio Lafonte Fernandes, de Muriaé, Minas, solicita passagens para transportar-se, com sua família, para o Estado do Paraná.

N. 496 — Restituindo a carta na qual o cidadão Humberto Ribeiro da Silva pede seja aproveitado como procurador ou fiscal de um

dos Institutos de Aposentadoria e Pensões subordinados a este Ministério.

N. 497 — Restituindo a carta na qual Francisca Gomes Moreira, viúva de ex-contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pede seja solucionado o processo concernente ao pagamento da pensão instituída pelo aludido ex-contribuinte.

N. 498 — Devolvendo a carta em que o cidadão Anísio de Campos Freire, funcionário da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, reclama contra perseguições movidas pela administração da referida ferrovia.

N. 499 — Restituindo a carta na qual o maquinista de 2ª classe, aposentado, José de Santa Rita, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede não sofra, nos respectivos vencimentos, o desconto que estão lhe impondo.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 488 — Comunicando que todos os empregados da firma Moreira, Rocha & Comp., estabelecida à rua do Comércio n. 64, em Vitória, Estado do Espírito Santo, são associados obrigatórios dos Comerciantes.

N. 490 — Comunicando que os dois carroceiros da firma João Machado Penido, estabelecido à rua Grão Pará n. 509, em Belo Horizonte, são associados obrigatórios desse Instituto e os demais empregados do dos Industriários.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral do Conselho Nacional do Trabalho e membro da Comissão Especial instituída para o fim de estudar e propor a reforma do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

N. 491 — Remetendo o processo concernente ao memorial em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e as demais empresas ferroviárias do Estado de São Paulo pleiteiam o restabelecimento do prazo, fixado no Decreto n. 24.465, de 1 de outubro de 1931, em 60 dias, para o recolhimento das contribuições devidas às instituições de previdência social.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 499-A — Comunicando que no dia 18 de janeiro último o chefe da Primeira Secção, bacharel Carlos Correia Rodrigues assumiu as funções de diretor substituto, em virtude de haver o diretor deste Serviço entrado na mesma data no gozo de licença de 45 dias.

N. 486 — Circular — Solicitando o relatório das atividades dessa repartição durante o ano próximo findo.

Idênticos aos diretores: de Contabilidade, do Material, de Estatística da Previdência e Trabalho; dos Departamentos, Nacional do Trabalho, Nacional da Indústria e Comércio, Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Tecnologia; aos diretores gerais: Departamento Nacional da Propriedade Industrial; Departamento de Imigração; ao Conselho Nacional do Trabalho e Conselho Atuarial.

N. 492 — Circular — Remetendo instruções sobre a numeração dos panfletos expedidos.

Idênticos: Ao Serviço de Contabilidade, ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, ao Serviço do Material, ao Departamento Nacional do Trabalho, ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ao Departamento Nacional de Imigração, à Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ao Conselho Nacional do Trabalho, ao Conselho Atuarial, ao Instituto Nacional de Tecnologia, e as 20 Inspetorias Regionais deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETO

Dia 12

Cartas:

Ao Sr. Raimundo Joaquim dos Santos:

N. 457 — Comunicando que a sua reclamação contra a firma Baltazar Barreira, segundo informação prestada pelo inspetor regional no Estado do Ceará, se encontra na Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento, guardando o requerimento da parte vencedora.

— A Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo:

N. 461 — Acusando o recebimento dos esclarecimentos exigidos pela Comissão incumbida de opinar sobre a filiação dos empregos dessa sociedade às instituições de previdência social, e pedindo novos detalhes para elucidação de caso.

— A Companhia Osmica "Merek" Brasil:

N. 462 — Pedindo informações, afim de que a Comissão deste Ministério, possa declarar qual o Instituto a que devem ser filiados os empregados dessa sociedade.

— A Companhia Petrolífera Copeba:

N. 463 — Pedindo informações, afim de que a Comissão deste Ministério, possa declarar qual o Instituto a que devem ser filiados os empregados dessa Sociedade.

Dia 13

Aos Srs. Neto & Comp.:

N. 472 — Solicitando esclarecimentos relativos ao requerimento, em que reclama contra a intimação feita pelo fiscal da Caixa Local do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em Ribeirão Preto.

— Ao Sr. Manuel Simões Loiro:

N. 473 — Solicitando esclarecimentos acerca das atividades dessa firma, afim de ser estabelecida a filiação às instituições de previdência social.

Dia 15

Aos Srs. Moreira, Rocha & Comp.:

N. 487 Comunicando que todos os seus empregados são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, à exceção dos condutores de veículos que, si houver, serão associados obrigatórios dos dos Empregados em Transportes e Cargas.

Telegrammas:

A Traspetor — Manaus — Amazonas:

N. 11 — Solicitando o relatório das atividades dessa repartição durante o ano próximo findo.

Texto idêntico com o mesmo endereço *traspetor*, para as demais Inspetorias Regionais.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos Despachados

Em 2 de abril de 1940

José Jorge, pedindo reconsideração do despacho pela qual foi reformada a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte preferida no processo em que são partes o requerente e C. Couri, Irmãos & Cia. Ltda. (MTIC 17.045-939). — Na conformidade do parecer do Consultor Jurídico (fls. 139) mantendo a decisão anterior, cujos fundamentos não foram elididos pelo pedido de reconsideração.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 de abril de 1940, foi dispensado, a pedido Adolfo Aguiar das funções de auxiliar de 1ª classe do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — Salário Mínimo, para que foi admitido pela Portaria n. 929, de 29 de julho de 1939. (Proc. n. 8.933-40).

Processos despachados

Dia 5 de abril de 1940

Processo n. 5.036-40, relativo à diárias a que fez jús o inspetor da 15ª Inspetoria Regional — K. Alvaro Albuquerque. — Arbitro em vinte e cinco mil réis diários.

Processo n. 8.269-40, relativo à ajuda de custo para o inspetor regional K. Manuel, Xavier Carneiro Sobrinho, por motivo de remoção. — Arbitro em um (1) mês de vencimentos.

Mário Lemos dos Santos servente VI, do Departamento Nacional de Imigração, solicitando permissão para continuar residindo em Niterói (proc. n. 9.275-40). — Sim, em termos.

Antônio de Holanda Cavalcante, servente VII, solicitando melhoria de vencimentos (proc. n. 5.770-40). — Aguarde oportunidade.

Antônio de Almeida, escriturário classe G, solicitando autorização para continuar a residir em Niterói (proc. n. 8.922-40). — Sim, em termos.

— Por portaria de 28 de março de 1940, foi designada Leda dos Santos Almeida, nomeada, por decreto dessa mesma data, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário, classe E, para, uma vez empossada no referido cargo, ter exercício no Serviço do Pessoal. (Publicada novamente por ter saído com incorreções.)

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1940

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

1 C-150 — Solicitando entrega, como adiantamento, ao servente de classe "E" Erovil Garcia, da importância de 200\$0 destinada a fazer face às despesas de ligeiros reparos em móveis nos meses de março, abril e maio do corrente ano. Ref. 7.516-40.

Dia 29

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

2 C-151 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 3.340-P40, de 28 de fevereiro último, que pelo aviso n. 20-40, de 17 de janeiro do ano corrente, junto por cópia, e referente ao ofício n. 2.669-P-39, de 10 de novembro de 1939, foram prestadas as informações relativas a tomada de contas. Ref. 25.179-39.

Dia 30

1 C-152 — Acusando o recebimento e respondendo ao ofício número 3.376, de 8 do corrente, relativo ao adiantamento de 60:000\$0, requisitado pelo aviso n. 1 C-135, de 29 de fevereiro próximo findo, para o eletricitista Osório da Costa Quintão. Ref. 5.698-40

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de Créditos

Dia 26 de março de 1940

Offícios:

Ao Sr. inspetor da 16ª Inspetoria Regional — Santa Catarina:

1 C-438 — Solicitando uma cópia da conta do mês de dezembro do ano findo do aluguel do prédio onde funciona essa inspetoria. Ref. 7.911-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-439 — Solicitando remessa dos demonstrativos do movimento do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 499, de 16 de junho de 1938, bem como do crédito orçamentário destinado às despesas do Salário Mínimo, no exercício de 1939. Ref. 10.086-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1 C-440 — Solicitando cópias autenticadas dos empenhos de ns. 8, 9 e 10 emitidos respectivamente a favor de Augusta Weinstein, da Companhia Telefônica Rio Grandense e de Bier e Ullmann, relativos ao exercício de 1939, remetidos pela Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição em ofícios ns. 612 e 613. Ref. 2.972-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-441 — Transmitindo processo lido no Tesouro Nacional sob o n. 20.305-39, em que é interessado o inspetor da imigração classe "H" Eugênio Strauss. Ref. 6.997-40.

Dia 27

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-443 — Remetendo 2ª via de empenho n. 45/3, de 25 do corrente, referente ao adiantamento na importância de 200\$0, a ser concedido ao servente da classe "E" Eroyil Garcia. Ref. 7.516-40.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-444 — Remetendo 3ª via de empenho n. 45/3, de 25 do corrente, referente ao adiantamento na importância de 200\$0, a ser concedido ao servente da classe "E" Eroyil Garcia. Ref. 7.516-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-447 — Encaminhando cópia autenticada do ofício da Contadoria Geral da República, sob n. 937, de 13 do corrente, em que se estabelecem normas para a ação conjunta da mesma Contadoria e este Serviço. Ref. 8.410-40.

1 C-448 a 1 C-451 — Idênticos aos senhores diretores do Serviço do Pessoal; do Serviço de Material; do Serviço de Comunicações e da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

1 C-452 — Encaminhando cópia autenticada do ofício da Contadoria Geral da República, sob n. 937, de 13 do corrente, em que se estabelecem normas para ação conjunta da mesma Contadoria e este Serviço. Ref. 8.410-40.

1 C-453 a 1 C-457 — Idênticos aos senhores diretores do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; do Departamento Nacional de Imigração; do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; do Departamento Nacional de Propriedade Industrial e do Departamento Nacional do Trabalho.

Seção de Tomada de Contas

Dia 25 de março de 1940

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

2 C-437 — Solicitando informações sobre os adiantamentos de 115:000\$0 e 390:000\$0 recebidos, respectivamente, em 21 de janeiro de 1939 por Manuel Gonçalves de Freitas, e em 17 de novembro de 1938 por Júlio Cesar Covelo, ambos com exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. Ref. 21.010-38.

Dia 27

— Ao Sr. inspetor da 18ª Inspetoria do Estado de Minas Gerais:

2 C-442 — Solicitando esclarecimentos sobre o destino dado aos documentos pertencentes ao Sr. Ivan Mirabeau da Fonseca. Ref. 9.372-36.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-445 — Comunicando que Valdir Francisco Leite, oficial administrativo "H", Antônio Chaves Bronze, escriturário "G" e Esmeralda Neves, auxiliar de escritório VIII, por haverem terminado as férias, voltaram a assinar ponto neste Serviço. Ref. 29.112-39.

2 C-446 — Comunicando que o oficial administrativo "K" Emanuel Dornexal da Fonseca voltou a encerrar o ponto da Seção que dirige, em virtude de haver terminado a comissão em que se encontrava junto ao I.A.P. dos Estivadores. Ref. 2.060-40.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

2 C-458 — Arusando e agradecendo a remessa de dois exemplares das tabelas do orçamento desse Ministério para o corrente exercício. Ref. 8.543-40.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

2 C-459 — Restituindo processo MTIC, 8.208-40 relativo ao desembarque e internamento na Ilha das Flores, de 36 tripulantes chineses do navio alemão "Nordeney". Ref. 8.208-40.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

2 C-460 — Solicitando demonstrativo da renda arrecadada ou produzida no exercício de 1939.

2 C-461 a 2 C-466 — Idênticos aos senhores diretores do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; do Departamento Nacional de Imigração; da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Tecnologia.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

2 C-467 — Reiterando os termos do ofício n. 2 C-186, de 13 de fevereiro último, referente a remessa de um exemplar do "Diário

Oficial" à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Ref. 28.058, de 1939.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-468 — Comunicando, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, que a firma Ernesto Vasconcelos Pereira, estabelecida nesta cidade com negócio de perfumarias, ficou proibida transigir com as repartições do país. Ref. 18.781-37.

2 C-469 a 2 C-478 — Idênticos aos senhores diretores do Serviço do Pessoal; do Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional de Imigração; do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; do Departamento da Propriedade Industrial; do Departamento de Seguros Privados e Capitalização; do Instituto Nacional de Tecnologia; da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-479 — Comunicando transferência de férias do oficial administrativo "H" José Maria Rosaes. Ref. 29.112-39.

Dia 30

— Ao Sr. inspetor da 12ª Inspetoria Regional no Estado do Espírito Santo:

N. 2 C-480 — Comunicando autorização para requisitar passagens, no corrente exercício, na Leopoldina Railway Co. Ltd. Ref. 5.987-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-481 — Comunicando que o auxiliar de escritório VI, Ernestina Leitão Matias, gozará as férias regulamentares, de 15 de abril a 4 de maio do corrente ano. Ref. 29.112-39.

2 C-482 — Comunicando que o auxiliar de escritório VII, Olga Couto, entrou no gozo das férias regulamentares em 25 do corrente mês. Ref. 29.112-39.

2 C-483 — Comunicando que o escriturário XV, Ernani de Castro Holt gozará as férias regulamentares, no período de 5 a 24 de agosto próximo futuro. Ref. 29.112-39.

Dia 26

Telegrama:

Traspetor — João Pessoa — Paraíba:

1 C-10 — Cópia tabela distribuição créditos remetida essa Inspetoria ofício um C cento cincoenta três dois fevereiro somente atender gratificações membros Salário Mínimo e dezoito contos duzentos mil réis. Tracontá.

Dia 1 de abril de 1940

Telegrama:

Traspetor — Manaus — Amazonas:

1 C-11 — Referência ofício 838 dezois novembro finais autorizado efetuar concorrência administrativa ficando despesa restrita duodécimos créditos distribuidos. Tracontá.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Inquéritos instaurados:

Leocádia da Rocha, contra Companhia de Viação e Tecidos Aliança. — P. 1.208/40 — Presidente: Proc. — Adj. Henrique Cândido Camargo — Escrevente: Of. Adm. José Bento de Queiroz.

Joaquim da Costa Moreira, contra A. de Queiroz & Gioia — DNT. 117139 (P. 10.417/38). — Presidente: Proc. — Adj. Milcíades Gonçalves — Escrevente: Esc. Pedro Vieira de Queiroga.

Requerimento indeferido:

Sindicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classes Anexas, pedindo vista do processo P. 6.333/39.

Sociedade Propagadora da Cultura Mundial Limitada, pedindo vista do processo P. 12.426/39.

Companhia Construtora Baerlein, pedindo vista do processo P. 10.739/38.

Companhia Construtora Baerlein, pedindo vista do processo P. 10.387/38.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneros, pedindo vista do processo P. 8.224/38.

Processos arquivados:

P. 4.275/39 — Antônio da Silva Amaro, contra Paul J. Cristof Co.

P. 5.861/39 — Valdemar Fernando Chaves, contra Casa Pratt.

P. 5.480/38 — Domingues Pires da Silva, contra Beneficência Portuguesa.

P. 10.820/39 — Valtér Pires, contra Sociedade Anônima Latifúcios Minerva.

P. 10.610/39 — Benjamim de Sousa Carvalho, contra Companhia Aux. de Viação e Obras do Rio de Janeiro.

P. 10.110/39 — José dos Santos Monteiro, contra Raja Galáglia.

P. 4.647/39 — José Antônio Sancho, contra A.A. Pinto.

P. 2.625/38 — Elídio de Sousa, contra Fábrica de Filtros Fiel e Senon.

P. 6.949/38 — Vitória da Silva Reis, contra Jaime Augusto Loureiro.

P. 3.447/38 — Joaquim dos Santos, contra S.A. Cia. Brasileira Mamona.

P. 3.085/38 — Manuel Rodrigues de Aguiar, contra Amadeu Almeida Figueiredo.

P. 3.741/38 — Auto Viação Cruzeiro do Sul, contra Agostinho Pereira da Silva.

P. 6.275/39 — Francisco Teixeira da Silva, contra Daniel Chagas.

P. 2.057/39 — Artur Rosa, contra Companhia União Industrial.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1940

Requerimentos despachados:

De Companhia Geral de Habilitações e Terrenos S. A., Companhia Marconi Brasileira, pedindo arquivamento de atas. — Arquivem-se.

De George Nye, pedindo arquivamento de documentos referentes ao Decreto-lei n.º 341, de 17 de março de 1938. — Arquivem-se.

De Corinta Haidee Rodrigues de Assunção, pedindo autorização para comerciar. — Arquivem-se.

De Redvers Ward & Cia., pedindo arquivamento de alteração no contrato social. — Indeferido.

De Eugênio Ramos da Silva, Alberto & Souza, Antônio Merola, pedindo arrolação de firmas. — Anulem-se.

De João Lopes de Figueiredo, Guilhermino Gomes da Silva, pedindo cancelamento de firmas. — Cancelem-se.

De Martinha Alves Costa, pedindo transferência do livro diário. — Como requer.

De Orbélio Teixeira Pinto, Renato Valente Cajado, Gustavo Ferreira Gomes, Simantov Canetti, Fernando Menezes Maranhão, pedindo registro de diplomas. — Registrem-se.

Contratos:

De J. Pinho & Neves, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel da Silva Neves e Joaquim Manuel de Pinho, para o comércio de carvão e lenha, com o capital de 9.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Gonçalves & Lopes, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Augusto Gonçalves Leite e Antônio José Lopes, para o comércio de pão e doces, com o capital de 130.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Macedo & Serafim, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antônio Macedo e Serafim Martins Paes, para o comércio de alfaiataria, com o capital de réis 4.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Argentino & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Francisco José Cabral e Rodolfo Argentino, para o comércio de calçados, com o capital de réis 30.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Linhares & Costa Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Albino da Costa Paes e José Batista Linhares, para o comércio de rádios, artigos de eletricidade, com o capital de 20.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De M. Reis & Rodriguez, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel dos Reis e José Veloso Rodriguez, para o comércio de botiquim, com o capital de réis 20.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Nunes Coelho & Fernandes, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antônio Nunes Coelho e Antônio Fernandes Ferreira, para o comércio de botiquim, charutaria, com o capital de 30.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De G. Nadais & Fernandes, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Graciano da Conceição Nadais e Samuel Augusto Vieira Fernandes, para o comércio de tecidos de lã, algodão, linho, etc., com o capital de 100.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Panificadora Madureira Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Fernando Figueiredo, Augusto Esteves e Adolfo dos Santos de Moraes Campilho, para o comércio de padaria e confeitaria, com o capital de 150.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De João Lourenço & Costa, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios João Lourenço Paes, Ernesto da Costa, para o comércio de botiquim, laticínios e bilhares, com o capital de 10.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Astor & Miranda, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antônio José Miranda e Astor Barbosa de Souza, para o comércio de frutas, com o capital de réis 5.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Marques & Vilachá, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel Marques e Antônio Vilachá, para o comércio de quitanda, com o capital de 4.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Albino & Diniz Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Albino Alves Ferreira e José Rodrigues Diniz, para o comércio de botiquim, com o capital de 150.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Pimenta e Fábão, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel Hilário Fábão e José Corrêa dos Santos Pimenta, para o comércio de carvão vegetal e lenha, com o capital de 100.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Lazaro & Irmão, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel José Lazaro e Adelfo dos Santos Lazaro, para o comércio de bananas, com o capital de réis 5.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De A. Tavares & Campinos, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Antônio Tavares e José Nunes Campinos, para o comércio de lenha e carvão vegetal, com o capital de 1.000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De E. Martirelli & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Ezio Martirelli e João Elia, para o comércio de comissões, consignações, representações e conta própria, com o capital de 100.000\$0, prazo de três anos. — Deferido.

Alteração de contrato:

De S. V. Mangual & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no contrato social, em virtude da retirada dos sócios Oscar Pedga do O'Neill e Francisco Hernandez Y Fernandez e outras alterações. — Deferido.

De Cravo Irmão & Cia., pedindo arquivamento de alteração no contrato social, para efeito de exclusão de sócio comanditário em virtude de falecimento, reintegração do capital pelos sócios remanescentes, transformação em sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., e outras alterações. — Deferido.

De E. Martins Pereira & Cia., pedindo arquivamento de alteração no contrato social, em virtude da retirada do sócio Antônio Pereira da Fonseca, reintegração do capital por um dos sócios remanescentes e modificação no contrato social, para efeito de retirada do sócio, admissão de outro e modificação da razão social para M. Pomar & Fernandes. — Deferido.

De Laboratório Walfey Ltda., pedindo arquivamento de alteração no contrato social, em virtude da retirada do sócio Fernando Augusto da Frota Linhares, admissão dos sócios D. Dirce de Albuquerque Wanderley e Carlos Augusto da Frota Linhares, e o aumento de capital para 30.000\$0. — Deferido.

De Oscar Taves & Cia., pedindo arquivamento de alteração no contrato social, para efeito de prorrogação por mais 3 anos. — Deferido.

Distratos:

De Benedito & Amaral, pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada do sócio José do Amaral, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio João Benedito de Azevedo. — Deferido.

De Paulo de Souza Pires e Oliveira Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato social. — Dissolve-se a sociedade, dando-se os sócios, entre si, plena e geral quitação. — Deferido.

De Fonseca Rodrigues & Cia., pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude do falecimento do sócio Paulo Ovídio. — Deferido.

Firmas:

De Laboratório Lyang Ltda., Gaspar Ribeiro & Cia., Rodrigues Teixeira Filhos Ltda., Domingos & Mateus, Carlos & Pinheiro Ltda., Mercadoria Santa Rita Ltda., João Pereira & Carvalho, Alves Souza & Cia. Ltda., pedindo registro de firmas. — Registrem-se.

De Luiz Gonzaga Moreira da Silva, pedindo registro complementar. — Registre-se.

De Edouard Borsali, pedindo registro de firma, para o comércio de produtos farmacêuticos, com o capital elevado para 100.000\$0. — Registre-se.

De Micio d'Alessandro Salvado, pedindo registro de firma, para o comércio de artefatos de madeira, com o capital de 3.000\$0. — Registre-se.

De Francisca de Souza Reis, pedindo registro de firma, para o comércio de depósito de pão, com o capital de 5.000\$0. — Registre-se.

De Antônio da Silva Lopes, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 10.000\$0. — Registre-se.

De A. J. Botelho, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 5.000\$0. — Registre-se.

De Manuel da Silva Bastos, pedindo registro de firma, para o comércio de marroaria, com o capital de 15.000\$0. — Registre-se.

De Manuel Joaquim Teixeira Lopes, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 3.000\$0. — Registre-se.

De Alvaro Martins Leal, pedindo registro de firma, para o comércio de pensão, com o capital de 3.000\$0. — Registre-se.

De José Rodriguez Valente, pedindo registro de firma, para o comércio de armazém, com o capital de 10.000\$0. — Registre-se.

De Silvio Natal, pedindo registro de firma, para o comércio de escritório de representações, com o capital de 120.000\$0. — Registre-se.

De Arnaldo Nunes, pedindo registro de firma, para o comércio de bar, depósito de balas e comestíveis finos, com o capital de 10.000\$0. — Registre-se.

De Armênio Soares de Albuquerque, pedindo registro de firma, para o comércio de comissões e consignações, com o capital de réis 1.000\$0. — Registre-se.

De Dulce da Silveira, pedindo registro de firma, para o comércio de bar, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Joaquim Pereira Quarto, pedindo registro de firma, para o comércio de açougue, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De José Lopes de Almeida, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 3:000\$0. — Registre-se.

De Hildebrando Machado Plaisant, pedindo registro de firma, para o comércio de alfaiataria, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De João Batista Teixeira, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Salvador Serra, pedindo registro de firma, para o comércio de alfaiataria, com o capital de 15:000\$0. — Registre-se.

De Ch. Koiffmar, pedindo registro de firma, para o comércio de armarinho, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Selig Lewinstein, pedindo registro de firma, para o comércio de artefatos de couro, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Israel Lerer, pedindo registro de firma, para o comércio de armarinho, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De Henrique Lavoie Junior, pedindo registro de firma, para o comércio de arquitetura e construções, com o capital de 100:000\$0. — Registre-se.

De Joaquim de Souza Terceiro, pedindo registro de firma, para o comércio de lousas e ferragens, com o capital de 10:000\$0. — Registre-se.

De José Joaquim Fernandes, pedindo registro de firma, para o comércio de papelaria e armarinho, com o capital de 1:000\$0. — Registre-se.

De Carlos Teles de Carvalho, pedindo registro de firma, para o comércio de fábrica de cimento armado, com o capital de 5:000\$0. — Registre-se.

De Julio Sá Guimarães, pedindo registro de firma, para o comércio de carvão e lenha, com o capital de 2:000\$0. — Registre-se.

De David Paiss, pedindo registro de firma, para o comércio de fabrico de artefatos de couro, com o capital de 20:000\$0. — Registre-se.

De J. Martins Rabelo, pedindo registro de firma, para o comércio de carnes com o capital de 100:000\$0. — Registre-se.

Papeis com exigência:

De J. R. Teixeira & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social. — Satisfaga a exigência.

De Hermes Moreira da Silva, Alberto Gomes Vieira, pedindo registro de firmas. — Satisfacam as exigências.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1940

Processos despachados:

Leo Neihauszens (1.480-40). — Compareça para prestar esclarecimentos a respeito da profissão.

Leopoldo Himmelhoehs (1.481-40). — Compareça para esclarecer a profissão.

Michaelis Mimmelhoehs (1.482-40). — Compareça para satisfazer exigências.

Elisabeth Stockhausen (9.574-39). — Cumpra as exigências legais.

Thornycroft do Brasil S.A. (1.749-40). — De acordo.

Dia 3

Istvan Barta (8.737-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Ernest Pollaesek (8.681-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Ivette Confortes Maroni (8.685-39). — Junte-se ao processo do marido.

Giannino Maroni (8.689-39). — Prove que é técnico.

Willy Antony (8.694-39). — Prove meios de subsistência e indique a situação do responsável.

Julius Cohen (8.695-39). — Satisfaga a exigência referente ao contrato.

Georg Schlesinger (8.690-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Alfred Israel Levy (8.758-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Remo Alfredo Franzoi (8.755-39). — Cumpra as exigências.

Mary Burt Pearson (8.756-39). — Compareça.

Erwin Neu (8.759-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26 de setembro de 1939.

Olga Johannette Neu (8.759-A-39). — Junte-se ao processo citado.

Sally Samuel Neu (8.760-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39, e prove a entrada regular no território nacional.

Otto Reismann (8.764-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Dorothea Sernik (8.765-39). — Compareça para esclarecimentos.

Ibolya Reismann (8.766-39). — Junte-se ao processo citado.

Lotte Sara Katz (8.768-39). — Junte-se ao DNI citado.

Max Israel Katz (8.769-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39).

Sandor Rado (8.771-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Toufic Nassar (8.780-39). — Cumpra a portaria n. 2.676, de 26-9-39.

Gertrud Sara Goldberg (8.814-39). — Compareça para esclarecimentos.

Rosa Pollak (8.680-39). — Compareça para esclarecer a situação do marido no território nacional.

Berta Vilis Feferman (2.004-40). — Compareça a interessada, para esclarecimentos.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 5 DE ABRIL DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Psicoto, vogal dos empregados — Tina Vito, secretária:

Processo P. 1.868, de 1940 — José Pereira, reclamando contra Martins do Amaral & Comp., dispensa sem justa causa e salários vencidos. — Procedente em 1:100\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 1.597, de 1940 — Artur Veloso de Araujo, reclamando contra Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e dias de salários. — Improcedente em 3:850\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. 2.172, de 1940 — Pedro Ferreira, reclamando contra Armando Almeida & Comp. Ltda., suspensão injusta e por tempo indeterminado. — Adiado para o dia 23 de abril corrente, às 15 horas.

Processo P. 2.123, de 1940 — Antônio Soares de Sousa, reclamando contra Antônio J. Nogueira, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiado para o dia 26 de abril corrente, às 15 horas.

Processo P. 2.067, de 1940 — João José Chalfoun, reclamando contra Casa Guanabara, dispensa sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 26 de abril corrente, às 15 horas.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 205ª SESSÃO, EM 28-2-940

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1940, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Moraes de los Rios Filho, Bretas Bhering, Coelho da Rocha, J. G. Marques Porto, Alberto Amarante, Augusto Vasconcelos, Vitor Hugo da Costa e Adolfo Murtinho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Estive presente o Dr. Vieira Cristo, Procurador do Conselho. No expediente foram lidos um telegrama protocolado sob n. 61-40 do Dr. Valtier Bochl comunicando ter transmitido o cargo de Presidente do Conselho Regional da 8ª Região ao Dr. Lélis Espartel, outro telegrama protocolado sob n. 69-40 do Dr. Lélis Espartel informando ter assumido a Presidência do Conselho Regional da 8ª Região, um officio do Dr. Dias da Silva, comunicando os nomes dos membros constituintes do Conselho Regional da 1ª Região, um officio da Associação dos Engenheiros de Santos enviando a relação dos membros do seu novo Conselho Diretor, um officio do Dr. Santos Pereira comunicando ter assumido a presidência do Conselho Regional da 3ª Região, um officio do Dr. José Amadei agradecendo as atenções recebidas durante o seu mandato de Presidente da 6ª Região, um officio do Presidente do Conselho Regional da 4ª Região relativo à Escola de Belas Artes de Belo Horizonte. Ainda no expediente é lido um officio sob n. 52-40 do Presidente da 5ª Região fazendo considerações sobre a carteira expedida ao Engenheiro Geógrafo Militar Edmundo Gastão da Cunha. Sobre este officio o Conselho resolve distribui-lo ao Conselheiro Marques Porto, afim de que o mesmo se entenda com a CREA da 5ª Região no sentido de harmonizar, de futuro, as decisões sobre o assunto. Em referência ao officio sob n. 565-40 de Presidente da 6ª Região, o Conselho delibera que o Sr. Presidente traga, na próxima sessão, a matéria similar, afim de que o assunto seja definitivamente resolvido. Com relação ao officio sob n. 55-40 do Presidente da 5ª Região — Consulta feita pela Associação de Engenheiros de Campos — O Conselho resolve designar relator. Antes de se passar à ordem do dia, o Sr. Presidente se congratula com o Sr. Conselheiro Alberto Amarante pelo brilhantismo de sua conferência realizada na Escola Politécnica, onde se fez representar pelos Conselheiros Augusto Vasconcelos e Adolfo Murtinho, visto estar ausente desta Capital e propõe que se consigne em ata um voto de louvor. Em seguida o Sr. Conselheiro Marques Porto pede para ser consignado em ata um voto de louvor à atuação forçada e digna que têm tido a Sociedade de Engenheiros da Prefeitura, promovendo certames proveitosos no interesse da Engenharia e, igualmente, pede um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Cantanhede de Almeida, ilustre Engenheiro e provento Diretor da Escola Politécnica. Desses votos solicita que seja dado o devido conhecimento à Sociedade de Engenheiros da Prefeitura e à família enlutada do Dr. Cantanhede. Todas estas propostas foram aprovadas unanimemente. O Sr. Conselheiro Alberto Amarante agradece as pa-

lavradas honrosas do Sr. Presidente e também os elogios que lhe fezera o Conselheiro Marques Porto. Ainda com a palavra o Sr. Conselheiro Alberto Amarante se congratula com o Conselho pelo fato de ter o mesmo resolvido favoravelmente o processo relativo à Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, dando seu testemunho pessoal da eficiência do ensino ali ministrado, estrema dedicação do Corpo Docente e aplicação dos alunos. Passando-se à ordem do dia o Sr. Conselheiro Coelho da Rocha apresenta parecer anexo ao processo n. 503-39 — Interessado — Armando de Sousa, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Nego provimento ao recurso, mantendo o ato do CREA da 6.ª Região". Coelho da Rocha. Em seguida o Sr. Conselheiro Adolfo Murtinho apresenta o seguinte parecer, que é aprovado, no processo n. 84-40 — Interessado — Antonio Carlos Navarro Martins (Processo n. 4.504-39 do DASP) — O certificado de fls. 2 da "General Electric" (atestado de prática em uma fábrica de alguns aparelhos de electricidade) apresentado pelo requerente, não satisfaz os requisitos legais para obter os direitos das vantagens do art. 32 ou 33 do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que sómente cabe aos diplomados por Escolas Superiores nessas especialidades". Adolfo Murtinho. Tomando a palavra o Sr. conselheiro Vitor Hugo da Costa apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Processo n. 241-39 e 26-40 — Interessado — Alvaro Teixeira — Em vista dos termos do officio n. 18-40 do supracitado CREA (4.ª Região), que se mostra propenso a reformar sua decisão anterior, penso que nada mais ha a deliberar". Vitor H. da Costa. "Processo n. 504-39 — Interessado — Luiz Faccini. Sou, portanto, de parecer que seja mantida a multa imposta". Vitor H. da Costa. Em seguida o Sr. Conselheiro Marques Porto apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Processo n. 387-39 — Interessado — Américo Picchi — Opino pois pela manutenção da multa". Marques Porto. Processo n. 386-417-39 e 66-40 — Interessada — Cia. Brasileira de Frutas S. A. Opino pela manutenção da penalidade que foi legal e regularmente imposta". "Processo n. 93-40 — Interessada — Firma Santiago & Kiritchenco — Nenhuma nova razão tendo sido apresentada pelos recorrentes e continuando a prevalecer o que consta do aludido officio da Prefeitura, opino sobre a mesma base do parecer do Dr. Pinheiro Guedes, pela manutenção da decisão do CREA". Marques Porto. "Processo n. 42-40 — Interessado — Fencelon Costa Júnior — Acho que o requerente deve dirigir-se previamente ao CREA da 6.ª Região e, posteriormente, sendo necessário, em grau de recurso a este Conselho Federal, por intermédio do CREA, porém". Marques Porto. Tomando a palavra o Sr. Conselheiro Augusto Vasconcelos apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Processo n. 15-40 — Interessado — Eutímio Meneses — Em face do exposto, nego provimento ao recurso e proponho que o CREA officie ao Diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Imigração da Secretaria da Agricultura de São Paulo, declarando que as funções exercidas pelo Sr. Eutímio Meneses, constantes do officio de fls. 16, não estão sujeitas ao Decreto n. 23.569". Augusto Vasconcelos. "Processo n. 78-40 — Interessada — Empresa Nacional de Saneamento Ltda. — Penso que o recurso não pode ser recebido. Este o meu parecer, s.m.j.". Augusto Vasconcelos. "Processo n. 79-40 — Interessado — Raul Simões — Opino pela manutenção das penalidades impostas pelo CREA ao recorrente". Augusto Vasconcelos. O Sr. Presidente submete ao Conselho o requerimento do Dr. Carlos Walz de Figueiredo, protocolado sob o n. 106-40, declarando que não o despachara em virtude do que dispõe o art. 11 da Resolução n. 16, do Conselho. O Conselho resolve, por unanimidade, indeferir o pedido. É também aprovado o seguinte parecer do Conselheiro Adolfo Murtinho no processo n. 49-40 — Interessada — Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil: "Do estudo procedido do presente processo sou de parecer que seja concedido o registro de associação de classe à "Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil" de acordo com a informação do Conselho da 5.ª Região". Adolfo Murtinho. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — Adolfo Murtinho, secretário. — Adolfo Moraes de los Rios, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produção Vegetal

MINAS GERAIS

Termo de acordo celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Estado de Minas Gerais, de conformidade com o artigo 1.º da Lei número 199, de 23 de janeiro de 1936, para a execução dos Serviços Públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados.

Aos 5 dias do mês de abril de 1940, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo Ministro de Estado, Dr. Fernando Costa, por parte do Governo da República e o Senhor Dr. Silvio Alvares, representante devidamente autorizado do

Governo do Estado de Minas Gerais, acordam a articulação dos serviços federais e estaduais de fomento da produção vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados, nos termos da referida Lei Federal, mediante o que se dispõe o presente convenio.

Cláusula I — Os serviços federais e estaduais de fomento vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados em determinados ramos de exploração rural, mantidos sob a forma de acordo com o Governo Estadual, passarão a integrar-se na denominação generalizada do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, a partir de janeiro de 1940 e na direção e execução do Ministério da Agricultura e são os seguintes:

a) Serviços Federais — Secção em Belo Horizonte, abrangendo as antigas dependências: Inspetorias Agrícolas, Inspetoria de Plantas tóxicas, Serviço Técnico do Café, unificados em virtude do Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938 e regulamentados pelo Decreto-lei n. 4.438, de 26 de julho de 1939.

b) Serviços Estaduais — Os referidos nas especialidades acima. Cláusula II — Os trabalhos acima referidos compreenderão todas as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais, compatíveis com as diversas regiões econômicas do Estado e constantes do programa técnico de trabalhos, previamente traçado.

Cláusula III — Compete à Chefia da Secção de Fomento no Estado, superintender todos os trabalhos executados pelas diversas repartições articuladas e mencionadas na Cláusula I.

a) Trimestralmente, o Chefe da Secção enviará a D.F.P.V. à qual se acha subordinada, um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, cuja 2ª via será encaminhada à Subdiretoria da Agricultura do Estado.

Cláusula IV — As repartições articuladas, quer as federais, quer os estaduais, respeitadas as finalidades e atribuições conferidas em lei, executarão o plano de trabalhos, mencionado na Cláusula II.

Cláusula V — A União e o Estado assegurarão aos seus funcionários, quer servirem em virtude desse convenio, os direitos e vantagens que lhes forem atribuídos pelas leis respectivas.

Cláusula VI — Para a execução do presente acordo, além das dotações normais dos serviços articulados, federais, o Governo da União concorrerá com a quota total de 100:000\$0, para os serviços de fomento agrícola em geral.

a) Para o exercício de 1940, as despesas correrão à conta da Verba 3 subconsignação 17 do Orçamento aprovado pelo Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que forem votados para esse fim, cuja despesa foi deduzida na escrituração a cargo da Divisão da Contabilidade.

Cláusula VII — O Governo do Estado de Minas Gerais, além das dotações normais para seus serviços de agricultura, concorrerá com a quota de 50:000\$0, correspondente a 1/3 das quotas federal e estadual, para o custeio das despesas com a execução do presente acordo.

Cláusula VIII — Todas as despesas com o pessoal assalariado ou contratado, e material, referentes aos trabalhos de que cogita o presente acordo, serão pagas com os recursos provenientes das quotas acima referidas, exceto aquelas para as quais haja dotação própria em orçamento federal e estadual.

Cláusula IX — O Governo Estadual reserva-se o direito de designar um funcionário técnico para fiscalizar a aplicação das importâncias com que tiver contribuído para a execução do presente convenio.

a) A designação do fiscal Estadual será comunicada oficialmente ao Ministério da Agricultura.

Cláusula X — O pessoal assalariado e contratado, necessário aos serviços, será admitido pelo Ministério da Agricultura de conformidade com a portaria ministerial de n. 428, de 31 de maio de 1939.

a) O Chefe da Secção no Estado, semestralmente, enviará uma prestação de contas das despesas efetuadas com a verba mixta, destinando uma das vias para o fiscal do Estado, regularmente designado.

Cláusula XI — As contribuições dos Governo Federal e Estadual, serão recolhidas de uma só vez à Agência do Banco do Brasil, na Capital do Estado, à disposição do Chefe da Secção regularmente designado.

Cláusula XII — Respeitada a proporção fixada nas Cláusulas VI e VII, o valor das quotas federal e estadual poderá variar cada ano, mediante combinação prévia entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado.

Cláusula XIII — A duração do presente acordo será de um exercício financeiro, isto é, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Cláusula XIV — O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas, ou se isto não ocorrer mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Cláusula XV — O presente acordo terá vigência depois de registrado pelo Tribunal de Contas Federal, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma caso seja denegado esse registro.

Cláusula XVI — Na hipótese de rescisão ou extinção do presente acordo, os materiais e semoventes adquiridos na sua vigência serão divididos entre as partes contratantes, na proporção das respectivas quotas, isto é, 2/3 para o Governo da União e 1/3 para o Governo do Estado.

Cláusula XVII — Os bens referidos na cláusula anterior serão escriturados em livros especiais de modo a permitir rápido balanço nos casos previstos da rescisão ou expiração deste convenio.

Cláusula XVIII — O Registro pelo Tribunal de Contas do presente convenio importará "ipso facto", na rescisão dos contratos relativos as plantas tóxicas, fruticultura e fomento da produção ve-

getal, e experimentação e já assinados entre o Ministério da Agricultura e o Governo Estadual.

Cláusula XIX — Os materiais e semoventes adquiridos no regime estatuido pelos acordos referidos na cláusula anterior, passarão à administração federal, conforme estabele a Cláusula I deste convênio; em caso de rescisão ou expiração deste acordo, a partilha dos bens obedecerá ao critério de 2/3 para o Governo do Estado e 1/3 para o da União.

Cláusula XX — O presente termo está sujeito ao pagamento de selo, por se tratar de assunto de interesse federal.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em livro próprio na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes acordantes, já mencionados, e pelas testemunhas Agenor Severino da Silva e Armando Pereira Leite, e, por mim, Aníbal Xavier Rodrigues, oficial administrativo, classe K, com exercício na 1ª Seção da Divisão de Contabilidade do Departamento Administrativo deste Ministério, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Fernando Costa*. — *Sylvio Alvares*. — *Agenor Severino da Silva*. — *Armando Pereira Leite*. — *Aníbal Xavier Rodrigues*.

Visto. *Celso de Barros*, chefe da seção. — Confere com o original. *Aníbal Xavier Rodrigues*.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Termo de acordo entre o Governo da União e do Estado de Minas Gerais, para a execução dos serviços públicos referentes à experimentação agrícola especializada, de conformidade com o artigo 22 da Constituição Federal.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, presente na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, doutor Fernando Costa, por parte do Governo da União e o doutor Sylvio Alvares, devidamente autorizado para representar o Estado de Minas Gerais, acordam a articulação dos serviços federais e estaduais que se referam à Experimentação Agrícola especializada, quer técnicos quer administrativos, mediante o que se dispõe no presente termo.

Cláusula primeira — Os serviços federais e estaduais relativos à Experimentação agrícola, quer técnicos quer administrativos que a partir de primeiro de janeiro do ano em curso permanecerão na direção e execução do Ministério da Agricultura e fiscalizados pelo Estado, são os seguintes:

a) Fazenda Modelo para cultura de Fumo, no Município do Pombo; Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas, que receberão orientação técnica e administrativa da Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola; Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Caldas, que receberá orientação técnica e administrativa do Laboratório Central de Enologia, dependências federais essas subordinadas diretamente ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Cláusula segunda — Os trabalhos acima referidos compreenderão todas as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais compatíveis com as diversas regiões econômicas do Estado e constantes de programas técnicos de trabalhos previamente traçados.

Cláusula terceira — Compete aos dirigentes dos estabelecimentos acima referidos superintender todos os trabalhos executados pelas respectivas repartições mencionadas na cláusula primeira, os quais enviarão, trimestralmente, às Diretorias a que estiverem subordinados um relatório circunstanciado.

Cláusula quarta — A União e o Estado assegurarão aos funcionários que servirem em virtude deste acordo os direitos e vantagens que lhes forem atribuídos pelas leis respectivas.

Cláusula quinta — Para execução do presente acordo o Governo da União concorrerá com a quota total de 360.000\$00 (trezentos e sessenta contos de réis), dividida em parcelas da seguinte forma: réis 40.000\$00 (quarenta contos de réis) destinados à Fazenda Modelo para a cultura do Fumo, no Município do Pombo; 150.000\$00 (cento e cinquenta contos de réis) à Estação Experimental de Viticultura e Enologia em Caldas; e, finalmente, 170.000\$00 (cento e setenta contos de réis) à Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas.

a) No corrente exercício as despesas correrão à conta da Verba 3ª Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 17 — Serviços de cooperação — 01 — Para despesas com serviços de cooperação mediante acordos com os Estados, Municípios e particulares para experimentação e fomento agrícola do País, do anexo 7 do vigente orçamento, baixado pelo Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, cuja despesa foi deduzida na escrituração a cargo da Divisão de Contabilidade.

Cláusula sexta — O Governo do Estado de Minas Gerais concorrerá igualmente com a quota de 180.000\$00 (cento e oitenta contos de réis) correspondente a um terço das quotas federal e estadual, para o custeio das despesas com a execução deste acordo.

Cláusula sétima — Todas as despesas com pessoal extranumerário e material referentes aos trabalhos de que cogita o presente acordo, serão pagas com os recursos provenientes das quotas acima referidas.

Cláusula oitava — O Governo do Estado reserva-se o direito de designar um funcionário técnico para fiscalizar a aplicação das importâncias com que tiver contribuído para execução do presente acordo.

a) a designação do fiscal estadual será comunicada oficialmente ao Ministério da Agricultura.

Cláusula nona — As relações numéricas do pessoal extranumerário necessário aos serviços serão aprovadas pelo diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e as nominais pelos dirigentes das respectivas estações, de conformidade com a Portaria Ministerial n. 88, de 29-III-40.

Cláusula décima — As contribuições dos Governos Federal e Estadual serão recolhidas à Agência do Banco do Brasil, na Capital do Estado, à disposição do funcionário regularmente designado para o recebimento, que poderá ser total ou parcial.

Cláusula décima primeira — A duração do presente acordo será apenas de um exercício, o atual, podendo ser prorrogada a juízo das partes acordantes.

Cláusula décima segunda — O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma das suas cláusulas, ou se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Cláusula décima terceira — O presente acordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas Federal, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma caso seja denegado o registro.

Cláusula décima quarta — Na hipótese de rescisão ou extinção do presente acordo, os materiais e semoventes adquiridos na vigência serão divididos entre as partes contratantes na proporção das respectivas quotas, isto é, dois terços para o Governo da União e um terço para o Governo do Estado.

Cláusula décima quinta — Os bens referidos na cláusula anterior serão escriturados em livros especiais de modo a permitir rápido balanço nos casos previstos de rescisão ou expiração deste acordo.

Cláusula décima sexta — A renda líquida da produção dos estabelecimentos já mencionados será dividida na mesma razão das contribuições para as despesas, entre as partes acordantes.

Cláusula décima sétima — São considerados rescindidos os contratos relativos às dependências citadas no presente acordo, anteriormente assinados entre o Governo da União por intermédio do Ministério da Agricultura e o do Estado de Minas Gerais, após o registro do presente pelo Tribunal de Contas Federal.

Cláusula décima oitava — O presente termo está isento do pagamento de selo por encerrar assuntos de interesse do Governo da União.

E, para a firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em Livro próprio, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelos representantes das partes acordantes, já mencionados, e pelas testemunhas Agenor Severino da Silva e Armando Pereira Leite, e, por mim, Aníbal Xavier Rodrigues, oficial administrativo classe K, com exercício na 1ª Seção da Divisão de Contabilidade do Departamento Administrativo deste Ministério, que o lavrei. — *Fernando Costa*. — *Sylvio Alvares*. — *Agenor Severino da Silva*. — *Armando Pereira Leite*. — *Aníbal Xavier Rodrigues*.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. Confere com o original. — *Aníbal Xavier Rodrigues*. Visto. — *Celso de Barros*, chefe da Seção.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas — Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 4 de abril de 1940

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazonica (Dia 3):

Em ascensão em Tefé, Manaus, Porto Velho, Humaitá, Altamira e Tocantina, estacionário em Obidos e em declínio em Cruzeiro do Sul, S. Gabriel, Ilatuba, Santarém e Peixe.

Bacia Itapicuru (Maranhão-dia 2):

Em declínio em Picos.

Bacia Parnaíba (Dia 2):

Em declínio em Santo Antônio das Balsas.

Bacia Paraná-Paraguay (Dia 3):

Em ascensão em Jupia, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Guaiabá e Corumbá e em declínio em Presidente Epitácio, Tomazina, Jataí e S. Luiz de Cáceres.

Bacia S. Francisco (Dia 4):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 3):

Estacionário em Pindobassu, em declínio em Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru e em ascensão em Queimadas.

Bacia do Rio Doce (Dia 3):

Estacionário em Presidente Vargas e em ascensão em Governador Valadares.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 4):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 4):

Entrará em ascensão em Campos e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu (Dia 4):

Continuará em ascensão em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 5 de abril de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	59\$722	71\$279	77\$677
Paris	—	\$106	\$462
Itália	—	1\$000	\$969
Alemanha:			
Reisemarek	—	8\$000	—
Unterstützungsmarek	—	—	3\$189
Portugal	—	\$695	\$816
Belgica (Belgas)	—	3\$389	3\$800
Suiza	—	4\$450	—
Suécia	—	4\$736	—
Nova York	16\$698	19\$817	20\$764
Uruguai	—	—	8\$300
Argentina	—	4\$667	5\$021
Holanda	—	10\$520	11\$690
Japão	—	4\$668	5\$500
Chile	—	\$666	—

Cotações oficiais de títulos

Em 6 de abril de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	832\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	865\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto 1.535)	185\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	195\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	848\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série	145\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série	173\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série	158\$5
Estado de São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	192\$5
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 % - Port.	1:039\$0

Ações de bancos:

Comércio, nom.	280\$0
------------------------	--------

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	456\$0
--	--------

Debentures:

Cia. Cessionária das Docas do Porto da Bafa — 2ª Serie	106\$5
Cia. Docas de Santos	192\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Dia 5 de abril de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 4

Café

Entradas	Sacas 6.390
Saídas	5.318
Consumo local	500
Existência	602.397
Café doado	30
Mercado sustentado.	
Preço por	
Tipo 3	16\$900
Tipo 4	16\$100
Tipo 5	15\$900
Tipo 6	15\$100
Tipo 7	14\$900
Tipo 8	14\$400

Açúcar

Entradas	Sacas 15.961
Saídas	17.571
Existência	95.164

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Fardos 270
Saídas	425
Existência	6.357

Mercado estável:

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	48\$0 a 49\$0
Tipo 4	46\$0 a 47\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	44\$0 a 45\$0
Tipo 5	41\$0 a 42\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico. — Bento Dias Pereira.

Dia 6 de abril de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 5

Café

Entradas	Sacas 12.785
Saídas	5.584
Consumo local	500
Existência	609.158
Café doado	60
Mercado sustentado.	
Preços por	
Tipo 3	16\$9
Tipo 4	16\$4
Tipo 5	15\$9
Tipo 6	15\$4
Tipo 7	14\$9
Tipo 8	14\$4

Açúcar

Entradas	Sacas Não houve
Saídas	1.293
Existência	93.871

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Fardos Não houve
Saídas	529
Existência	5.828

Mercado estável.

Preços por 10 quilos condições do mercado

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	48\$0 a 49\$0
Tipo 4	46\$0 a 47\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	44\$0 a 45\$0
Tipo 5	41\$0 a 42\$0

Ceará:	
Tipo 3	42\$0 a 43\$0
Tipo 5	
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Paulista:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
O síndico. — Bento Dias Pereira.	

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
5 de abril de 1940..	3.083:567\$9	
5 de abril de 1939.....	5.070:210\$2	
Receita mensal:		
De 1 de abril a 5 de abril de 1940.....	14.586:250\$7	
De 1 de abril a 5 de abril de 1939.....	10.903:360\$2	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.682:890\$5	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1940.....	147.624:173\$5	
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1939.....	129.314:486\$4	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	18.309:687\$1	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		Em papel
Receita do dia:		
2 de abril de 1940.....	2.180:576\$5	
1 de abril de 1939.....	1.090:689\$7	
Receita mensal:		
De 1 de abril a 2 de abril de 1940.....	3.793:629\$8	
De 1 de abril a 1 de abril de 1939.....	1.090:689\$7	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.702:940\$1	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1940.....	175.019:726\$6	
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1939.....	147.630:123\$8	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	27.389:602\$8	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		Em papel
Receita do dia:		
3 de abril de 1940.....	1.782:249\$5	
3 de abril de 1939.....	1.645:035\$9	
Receita mensal:		
De 1 de abril a 3 de abril de 1940.....	5.575:879\$3	
De 1 de abril a 3 de abril de 1939.....	2.705:725\$6	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.870:153\$7	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1940.....	172.839:150\$1	
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1939.....	149.245:159\$7	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	23.593:990\$4	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
27 de março de 1940.....	567:153\$1	
27 de março de 1939.....	151:278\$0	
Receita mensal:		
De 1 de março a 27 de março de 1940.....	6.293:421\$3	
De 1 de março a 27 de março de 1939.....	7.406:222\$8	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.112:801\$5	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 27 de março de 1940.....	20.255:441\$2	
De 2 de janeiro a 27 de março de 1939.....	21.197:583\$4	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	942:139\$2	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
28 de março de 1940.....	339:048\$9	
28 de março de 1939.....	168:068\$9	
Receita mensal:		
De 1 de março a 28 de março de 1940.....	6.632:470\$2	
De 1 de março a 28 de março de 1939.....	7.574:291\$7	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	941:821\$5	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de março de 1940.....	20.594:493\$1	
De 2 de janeiro a 28 de março de 1939.....	21.365:652\$3	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	771:159\$2	

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 4 de abril de 1940	8.125:196\$4	7.950:235\$2
Em 5 de abril de 1940.....	1.217:728\$2	1.198:095\$2
Total	9.342:924\$6	9.148:330\$4
Em igual período de 1939.....	4.994:577\$2	4.884:341\$3
Diferença para mais em 1940....	4.348:347\$4	4.263:989\$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de abril de 1940.....	166.602:192\$2	157.827:217\$1
Em igual período de 1939.....	142.046:677\$4	139.400:337\$9
Diferença para mais em 1940....	24.555:514\$8	18.426:879\$2

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL	
Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1940.....	6.650:585\$8
Em 4 de abril de 1940.....	1.297:184\$8
Total	7.947:770\$6
Em igual período de 1939.....	4.343:583\$0
Diferença para mais em 1940.....	3.604:237\$6
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de abril de 1940....	109.568:546\$1
Em igual período de 1939.....	89.451:195\$4
Diferença para mais em 1940.....	20.117:350\$7

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1940.....	6.598:884\$9
Em 4 ^o e abril de 1940.....	1.289:230\$4
Total	7.888:115\$3
Em igual período de 1939.....	4.210:361\$4
Diferença para mais em 1940.....	3.677:753\$9

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8, PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima citado, o qual saiu publicado no "Diário Oficial" n. 74, de 2 de abril de 1940, às páginas 5.633 e 634.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4, PARA PEQUENOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E OUTROS TRABALHOS NECESSÁRIOS ÀS DIVERSAS SEÇÕES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 4.499, de 8 de março de 1940, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 13 de abril de 1940, para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 15 de abril de 1940, neste Escritório de Obras, obedecendo as condições e especificações que se seguem:

Primeira — Os interessados nos trabalhos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que se acha quite com as fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão da Lei dos 2/3 (Decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931).

Segunda — O preço e o prazo que o proponente oferece serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, contidas em envelopes fechados com o nome da firma.

Terceira — As referidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta — O prazo máximo, improrrogável, para terminação do trabalho será de 10 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta — Não serão aceitas propostas superiores a 6:473\$0.

Sexta — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sétima — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Oitava — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações — 1) Reparar, limpar e lustrar os moveis de toda a Diretoria de Contabilidade — Gabinete do Diretor: 9 peças. Gabinete do Secretário: 9 peças. Sala de espera: 5 peças: 1^a Seção: 51 peças. 2^a Seção: 33 peças. Protocolo: 31 peças. Portaria: 5 peças.

2) Placas de vidro para as portas de vai-vem.

3) Reparo de um ventilador.

4) Mola "Yale".

5) Régua de madeira junto ao rodapé da saleta do Diretor da 1^a Seção.

6) Mudar um botão de campainha para a mesa do mesmo Diretor.

7) Substituição do toldo da varanda por outro do tipo do 5^o pavimento.

8) Raspar, emassar e encerar os pisos de toda a Diretoria.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça, em 5 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 77, de 5 de abril de 1940, às páginas 5.863, 864 e 865.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Em referência ao edital acima citado e publicado no *Diário Oficial* n. 77, de 5 de abril de 1940, às páginas 5.863, 864 e 865, comunica-se aos interessados que a cláusula 3^a, do referido edital, ficará tendo a seguinte redação:

Cláusula 3^a — Os trabalhos a executar serão os do quadro abaixo:

Esquadrias:	Quantidade	Preço unitário	Preço global:
tipo "A"	1.800m ²		
tipo "B"	250m ²		
tipo "C"	800m ²		
tipo "D"	600m ²		
Portão principal,	um	global	

Preço da proposta.....

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de abril de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-chefe.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366

Onibus:

M. P. Salgado, ns. 360 — 605 — Infração do artigo 248-L.
Viação Continental Ltd., ns. 825 — 947 — Infração do artigo 248-L.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 59 — Infração do artigo 248-L.

José Correia Lopes & Cia., n. 203 — Infração do artigo 248-L.
Caldeira & Silva, n. 606 — Infração do artigo 252-88.

Independência Auto Onibus Ltda., n. 624 — Infração do artigo 257.

Roberto J. Schuidt, n. 673 — Infração do artigo 248-L.
Empresa Interestadual de Onibus de Luxo, n. 859 — Infração do artigo 248-L.

Carga:

Adolfo Wiles, n. 9.955 — Infração do artigo 242-C.

Antônio Santos, n. 11.941 — Infração do art. 248-J.

Augustinho Trigo, n. 13.439 — Infração do artigo 83.

Passeio:

Francisco Antônio Mota, n. 347 — Infração do artigo 102-257.
Carlos Frederico Noronha Filho, n. 586 — Infração do artigo 102.

Sebastião Mendes Brito, n. 766 — Infração do artigo 79.
Jorge Silva Guimarães, n. 2.006 — Infração do artigo 102.

Augusto Filho, n. 2.155 — Infração do artigo 102.
Luiz Augusto Machado Mendes, n. 2.628 — Infração do artigo 248-L.

Enéas Ferrão Franco Sá, n. 4.098 — Infração do artigo 102.
Raimundo Nonato Costa Cruz, n. 4.891 — Infração do artigo n. 79.

João José Barbosa Quintal, n. 5.317 — Infração do artigo 79.
Hamilton Moreira, n. 6.317 — Infração do artigo 102.

Renato Bragança Medrado, n. 8.900 — Infração do artigo número 248-L.

Antônio Narciso Gomes, n. 9.223 — Infração do artigo 81.
Constantino Guiseppe, n. 11.383 — Infração do artigo 102.

José de Freitas Canali, n. 13.094 — Infração do artigo 248-L.
João Pestana, n. 13.139 — Infração do artigo 248-L.

José Catarino Ferreira, n. 13.243 — Infração do artigo 248-L.
 Joaquim Teixeira, n. 14.302 — Infração do artigo 248-L.
 Domingos Afonso, n. 14.564 — Infração do artigo 151.
 Joaquim dos Santos, n. 14.575 — Infração do artigo 102.
 Antônio Pires, n. 15.095 — Infração do artigo 248-L.
 José Dias Ferreira, n. 17.309 — Infração do artigo 88.
 Alfredo Dias Ferreira, n. 17.457 — Infração do artigo 192-257.
 Fernando Moreira Soares, n. 17.733 — Infração do artigo número 102.
 Antônio Rodrigues da Cunha, n. 18.367 — Infração do artigo n. 248-L. 81.
 Joaquim Homero de Oliveira, n. 18.381 — Infração do artigo n. 248-L.
 Armando Eufério Moraes, n. 21.811 — Infração do artigo número 102.
 Haroldo Stanla Qualan, n. 22.466 — Infração do artigo 79.
 Mário Campos, n. 22.604 — Infração do artigo 102.
 Manuel Maria de Paulo Ramos, n. 23.193 — Infração do artigo 81.
 Renato Nogueira, n. 23.742 — Infração do artigo 81.
 Raul Rosa Duarte, n. 25.172 — Infração do artigo 79.
 João José Pinto, n. 25.942 — Infração do artigo 102.
 Prudente Sampaio, n. 26.075 — Infração do artigo 102.
 Alyaham Kentes, n. 27.480 — Infração do artigo 79.
 Antônio Magalhães Bastos, n. 27.597 — Infração do artigo número 102.
 Sebastião Francisco de Andrade, n. 28.034 — Infração do artigo 102.
 Fernando Barreto da Rosa, n. 28.524 — Infração do artigo número 102.
 Antônio Caetano da Silva Lima, n. 28.662 — Infração do artigo 79.
 Manuel Jacinto Ferreira, n. 28.917 — Infração do artigo número 81.
 Djalma de Oliveira, n. 29.521 — Infração n. 102.
 José Griscolo Salgado, n. 29.974 — Infração do artigo 248-L.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — O inspetor.

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente.

AP. Heitor Alves Trindade, Mozart Monteiro de Albuquerque, Carlos Fernandes, Alcides Modesto Leal, Sérvulo Alves de Carvalho, Joseph Carlo Bovela, Jaci Alvaro Gentil da Rosa, Rodoval Costa Couto de Freitas, Moacir Matos de Oliveira Francisco de Azevedo Costa, José Loureiro, John Edward Gauley, Maurício de Melo Soares, Israel Marques da Costa.

Inspetoria do Tráfego em 6 de abril de 1940. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrela.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço Nacional de Febre Amarela

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 5.795.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 29.063.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à pág. 5.487.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENE, ETC.

Pelo presente chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no *"Diário Oficial"* de 4 de abril de 1940, a pág. 5.791.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 5 de abril de 1940. — Rodrigo M. F. de Andrade, diretor.

Escola Nacional de Belas Artes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. diretor, faço saber aos interessados, achar-se aberta, nesta Secretaria, durante o prazo de 8 dias, a partir da publicação deste, e a terminar em 15-4-40, às 16 horas, a concorrência para a exploração dos serviços de bar e café, de uso privativo dos alunos e funcionários da Escola.

Na Secretaria serão fornecidas, entre 14 e 15 horas, as condições impostas para a cessão livre de aluguel, do local e instalações apropriadas.

Será aceita a proposta que maiores vantagens oferecer, a juízo da Diretoria.

A Diretoria se reserva o direito de anular a presente concorrência, se contrária aos interesses da Escola, sem que, aos concorrentes, assista o direito de qualquer reclamação.

Secretaria da E.N.B.A., 5 de abril de 1940. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Amélia Dias de Carvalho, ex-agente do Correio de Matosinhos, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 408\$768, acaance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 12 de abril de 1900 a 4 de abril de 1921, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 21 de novembro de 1939, sob pena de ser feita a alienação da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, de março de 1940. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de abril de 1940 ofertas de cotagens para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

130.004	Colorímetro, ureômetro, etc.
130.005	Banco de ferro, etc.
131.004	Tinta preta, etc.
132.054	Balde de ferro, cola, etc.
133.004-A	Expediente.
133.006	Jogo de rodas com pneus.
141.004	Arquivo de aço, cadeiras, etc.
141.011	Canetas-tinteiro Parker.
251.055	Vôlômetro, prancheta, etc.
251.042/3	Louças e talheres.
301.011	Para máquina de escrever.
315.019	Papel assefinado e apergaminhado.
419.443	Carbureto de cálcio.
419.451	Capacho de coco.
419.456	Canurça, etc.
419.459	Papel higiênico, água sanitária.
419.460	Toalha.
419.461	Estopa de algodão, flanela.
419.463	Gesso, goma laca.
419.465	Areia, cal, etc.
419.488	Carvão.
419.489	Alcool-motor.
419.490	Gasolina, querosene.
419.491	Lenha.
419.492/3	Óleo.
421.036	Paleta de couro.
502.005/6-B	Expediente.
609.008-A	Expediente.
613.051	Cordões para botinas, aventais, etc.
615.010-B	Produtos químicos.
615.037	Drogas.
902.019/23	Drogas, etc.
903.034	Expediente.
903.067	Balança, autoclave, etc.
903.401	Enceradeira elétrica, aspirador de pó.
904.208/9	Refensor para linha, etc.
904.218/9	Ferragens, etc.

Rio, 5 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 10 de abril de 1940 ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

124.004 Drogas.

Rio, 5 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 15 de abril de 1940 ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

104.027 Máquina de escrever, etc.
108.003 Pistões "Sullivan" para sondas.
108.102 Aço sextavado.
113.026-B Fotográfico.
113.040 Fieba.
113.044 Drogas.
114.026 Ferro em vergalhão.
122.031/2 Drogas.
129.026 Máquina para grampear.
216.007 Laboratório.

Rio, 5 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro**EDITAL N. 1**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à pág. 5.488.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da lei, etc.:

Pelo presente edital faz saber a quem interessar possa que, nos termos do Decreto-lei n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, a que se refere o decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940, publicados no *Diário Oficial* de 23 de novembro de 1939 e 2 de março de 1940, respectivamente, o Registro de Hipotecas Marítimas será feito de acordo com os regulamentos aprovados pelos decretos n. 21.585, de 5 de julho de 1934 e 220-A, de 3 de julho de 1935, neste Tribunal, para as embarcações de mais de 20 toneladas brutas, e nas Capitânicas de Portos, para as demais. Faz saber ainda que, nos termos do art. 88 do regulamento deste Tribunal, é vedada a transmissão da propriedade de embarcações nacionais, ou a instituição de ônus hipotecários sobre as mesmas sem a apresentação da respectiva Provisão expedida pelo T. M. A. para todas as embarcações de 20 toneladas brutas para cima adquiridas a partir de 30 de julho de 1935 em diante, ou de título de inscrição expedido pelas Capitânicas de Portos para as embarcações de tonagem inferior àquela, a partir da mesma data; e que os pedidos de registro de hipotecas sobre embarcações, na forma do art. 88 citado, § 2º, devem ser apresentados às Capitânicas de inscrição da embarcação dentro do prazo de 15 dias a contar da data da escritura, sob pena de nulidade, e cujos pedidos de registro, conforme for o caso, serão encaminhados a este Tribunal ou processados na própria Capitania.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de março de 1940. Fr. Gilberto de Alencar Sobrinho, secretário do T. M. A., escrevi, indo assinado pelo Sr. almirante presidente. — Dario Pais Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA
Rua Machado Coelho, n. 34

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação, publicado no *"Diário Oficial"* de 5 do corrente, à página número 5.868.

Diretoria de Intendência da Guerra**ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA****OFICINA DE ALEMANES****Costuras na Guerra**

1 — Na alfaiataria do E.C.M.I., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira, 11 — Alfaiates de ns. 91 a 130 e Costureiras de números 1 a 100.

Em 6 de abril de 1940. — João Luiz da Costa Lima, Cap. Enc. da O.A. do E.C.M.I.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

G. N. E. P. A. — I. Exp. A

CAMPO DE SEMENTES DE SÃO SIMÃO**Edital de concorrência administrativa**

Faço público que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o Decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922, acha-se aberta no escritório deste, a inscrição para fornecimento, durante o exercício de 1940.

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta Administração, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, prova de cumprimento à Lei dos dois terços de empregados brasileiros, por certidão do Departamento Nacional do Trabalho e prova de registro na Junta Comercial.

2º — Verificada a idoneidade do concorrente, será feita a imediata restituição dos respectivos documentos.

3º — As propostas deverão ser feitas em quatro vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1\$0 (por folha) e mais o selo de \$2 de Educação e Saúde e as demais apenas datadas e assinadas, e conter:

- todas as indicações que permitam determinar a qualidade, tipo ou marca do material a fornecer;
- os preços de unidade, por extenso e algarismos, do material, que será sempre de primeira qualidade e posto na cidade de São Simão;
- o compromisso de entrega do material, na quantidade exigida e 48 horas depois do recebimento do pedido, quando exigida essa condição;
- a declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade da União;
- as indicações dos grupos e materiais enumerados na ordem estabelecida na relação existente neste Campo.

4º — Será a preferência dada aos artigos oferecidos pelos menores preços e, no caso de empate, será a preferência estabelecida:

- pela nacionalidade brasileira da firma proponente;
- pelo estabelecimento local da firma proponente;
- por sorteio, se ainda persistir o empate.

5º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia dois (2) do mês próximo, às quinze (15) horas, no escritório desta repartição.

6º — Os pregos oferecidos não poderão ser alterados antes do decorrido quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que as alterações, comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação.

7º — O Campo se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba direito ao concorrente de reclamação ou indenização.

8º — As propostas que não observarem as exigências acima enumeradas, não serão tomadas em consideração.

9º — Os modelos para impressos, assim como a relação do material a fornecer, os senhores interessados encontrarão no escritório deste Campo, onde lhes serão prestados todos os demais esclarecimentos que desejarem.

Campo de Sementes de São Simão, 2 de abril de 1940. — Romualdo Löbbe, Dal. F.

Visto. — André da Silveira Mello, AGFA J. subassistente adma.

Divisão de Fomento da Produção Animal**INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página 5.581.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**DIRETORIA GERAL**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de aventais, fardamentos, etc., publicado no "Diário Oficial" de 29 de março de 1940, páginas 5.382 e 5.383.

Em 2 de abril de 1940. — *José de Mello Morais*, diretor geral.

Comissão de Abastecimento

A Comissão do Abastecimento à vista das ponderações feitas pelo Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, constantes do processo n. 886-40, resolveu tornar sem efeito sua deliberação anterior relativa ao tabelamento de Drogas e Medicamentos publicada em o "Diário Oficial" de 28 de fevereiro de 1940, e aprovou a seguinte resolução:

"Por força do Decreto n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, e de acordo com a Portaria n. 1.036, de 26 de dezembro de 1939, ficam os Srs. importadores, produtores ou fabricantes de drogas, medicamentos e matérias primas destinadas a esse fim, a apresentar dentro de 20 dias, a partir da data desta publicação no "Diário Oficial", relação nominal dos produtos com que comerciam acompanhada dos preços de venda em vigor a 1 de setembro de 1939 e dos preços de venda atuais ou que ora se propõem à Comissão do Abastecimento.

Quando houver diferença nos preços de venda, nesse período, para mais, ficam os responsáveis obrigados a juntar provas válidas que justifiquem as referidas majorações.

A Comissão do Abastecimento fará aplicar as penalidades previstas nos casos de não cumprimento destas determinações ou de informações não verdadeiras.

Afim de facilitar o trabalho, a Comissão do Abastecimento resolveu não exigir o emprego de um modelo especial de mapa para as declarações, aceitando mesmo os catálogos impressos de que disponham os interessados".

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway****CONCORRÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Pelo presente e pelo espaço de 15 dias a contar de 1 do corrente, acha-se novamente aberta nesta Caixa, concorrência para a prestação de serviços radiológicos e de análises clínicas, aos seus associados e pessoas de suas famílias, mediante contratos que serão celebrados depois de aprovados pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Os concorrentes interessados deverão dirigir-se à Diretoria Médica desta Caixa, à rua Paulo Fernandes n. 28, 5º andar (Praça da Bandeira), afim de obterem as bases de concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *E. Siqueira*, presidente da Junta Administrativa.

(C. 4.003 — 5-4-939 — 73\$1. — 3 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL****RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 1940**

Senhores acionistas.

De acordo com as determinações dos Estatutos e com os preceitos da lei, cabe à Diretoria apresentar à Assembléia Geral, o seu relatório, balanço e contas correspondentes ao ano social findo em 30 de novembro de 1939, afim de que os mesmos sejam examinados e submetidos à sua deliberação.

Durante o ano financeiro de 1939, os nossos negócios em todos os ramos aumentaram, destacando-se os produtos da nossa fábrica na-

cional, que gozam de crescente preferência sobre os similares de importação.

Conquanto estejamos fabricando outros artigos, além de tachas e pregos, ainda estamos estudando a fabricação de novos artigos que, uma vez lançados no mercado, esperamos, contribuirão para o desenvolvimento dos negócios desta Companhia, e da indústria de calçados. A atual fábrica de tachas acha-se instalada nesta Capital num edifício alugado, cujo contrato de locação está para expirar, e como é nosso desejo ter um edifício próprio, com instalações tecnicamente modernas, quer tanto ao conforto dos nossos empregados, quer quanto à produção eficiente e perfeita, adquirimos um bom lote de terreno, num dos bairros mais industriais da cidade de São Paulo, estando a construção do edifício já iniciada, e, de acordo com os nossos projetos, o mesmo será um dos mais modernos em toda a América do Sul, devendo as obras estarem concluídas até fins de setembro de 1940, assim como a mudança da nossa atual instalação da fábrica de tachas desta Capital para a cidade de São Paulo.

A Diretoria aproveita a oportunidade para levar ao conhecimento de VV. SS. a sua resolução tomada em sessão de hoje, de não distribuir dividendos aos acionistas, em virtude das grandes despesas com a compra do terreno e a construção da fábrica de tachas em São Paulo, acima referidos.

Também devemos lembrar que, de acordo com os Estatutos, torna-se necessário eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o ano fiscal de 1940.

A Diretoria aproveita esta ocasião para agradecer aos acionistas o interesse tomado nos negócios sociais, pondo-se à inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939**Ativo**

Caixa & Bancos.....	1.510:375\$200
Terrenos e edifícios.....	2.158:888\$100
Aquisição de títulos.....	1.393:106\$325
Letras em trânsito.....	10:097\$800
Mercadorias.....	6.655:354\$800
Máquinas arrendadas.....	2.845:403\$800
Equipamento.....	105:611\$100
Depósito luz e força.....	1:637\$000
Ações caucionadas.....	93:360\$000
Contas correntes.....	4.674:509\$800
Diversas contas.....	4.243:417\$111
Pagamentos em suspenso.....	15:396\$500
Devedores diversos.....	1.880:473\$900
Fábrica de tachas.....	2.347:546\$711

Companhias filiadas..... 181\$900

23.691:942\$936

Passivo

Capital.....	8.752:500\$000
Reservas diversas.....	5.271:542\$400
Reser. para devedores duvidosos.....	217:606\$200
Idem para descontos s/arrendamentos.....	322:407\$900
Idem para depreciação s/ máquinas arrendadas.....	1.176:490\$100
Idem para edificios e terrenos.....	2.158:888\$100
Idem para impostos a pagar, s/remessas para o estrangeiro.....	58:867\$100
Idem para indenizações da Lei n. 62.....	1.337:283\$000
Fundo de reserva.....	1.975:290\$300
Companhias filiadas.....	2.353:430\$700
Caução da Diretoria.....	93:360\$000
Diversas contas.....	5.245:819\$536
Obrigações a pagar.....	934:614\$200
Vários credores.....	1.862:197\$900
Lucros nesta data.....	2.449:007\$436

23.691:942\$936

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Companhia United Shoe Machinery do Brasil*. — *G. K. Stark*, diretor-gerente. — *Corintho Pereira*, contador. — Reg. \$ 34.011

PARER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros infra assinados, tendo feito o exame do relatório apresentado pela Diretoria relativo ao ano social findo em 30 de novembro de 1939, bem como da escrituração, balanços, contas e negócios sociais, relacionados ao mesmo exercício, certificou-se estar tudo em ordem e recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1940. — O Conselho Fiscal:
H. Cane. — J. E. Talling. — A. C. Gaspar.

(C. 4.056 — 6-4-40 — 139\$7)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

No dia trinta de março de 1940, às quinze horas, na Sede Social, à Avenida Rio Branco, número 26, reuniram-se os acionistas adiante assinados, em número legal, conforme consta do livro de presenças que assinaram. A sessão foi aberta pelo vice-presidente senhor Mário d'Almeida, que, na ausência do presidente Sr. José Martinelli, que se achava no Rio Grande do Sul, para onde seguiu pelo avião de 25 do corrente, que pediu aos presentes indicassem quem deveria presidir, tendo sido aclamado para tal o próprio senhor Mário d'Almeida. Este, assumindo a presidência, convidou para o auxiliarem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Eduardo Monteiro de Barros Roxo e João Batista Roza. Constituída a mesa, os secretários procederam à conferência da lista de presenças com os recibos das ações depositadas nos cofres da Sociedade, tendo-se verificado a sua concordância. O presidente declarou então, que havia número legal de acionistas e, a seu pedido, o segundo secretário leu os anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial", de 14 do corrente, que têm o seguinte teor: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 do corrente mês de março, em uma das salas da Sede Social, à Avenida Rio Branco, número 26, 2.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços encerrados em 30 de dezembro de 1939 e parecer do Conselho Fiscal e, bem assim, para procederem à eleição do novo Conselho e respectivos suplentes, para o atual exercício". A seguir, o presidente pediu ao segundo secretário que lesse também o relatório da Diretoria e os balanços encerrados em 30 de dezembro de 1939, mas, por proposta do acionista senhor Júlio Borghi, a Assembléia dispensou essa leitura, visto como, tais documentos, já publicados no "Diário Oficial", de 29 do corrente, já eram do conhecimento de todos. O primeiro secretário leu então o parecer do Conselho Fiscal também publicado no "Diário Oficial" e que é do seguinte teor: — "Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Martinelli, desempenhando-se das atribuições que lhes conferem os Estatutos da mesma Sociedade, declaram que, tendo examinado cuidadosamente o relatório da Diretoria e os balanços e contas relativos ao exercício de 1939, tudo acharam na mais perfeita ordem, pelo que, são de opinião que merecem a aprovação dos senhores acionistas aquele relatório, bem como, os balanços, contas e atos da Diretoria até 30 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello, João Augusto Alves e Antonio Ferráz".

Finda essa leitura, o presidente disse que, submetia os balanços e contas de lucros e perdas à apreciação dos senhores acionistas, os quais depois de constatarem o excelente resultado obtido, teceram louvores à Diretoria pela boa administração. Foi então anunciada a distribuição de um dividendo de 10% sobre o capital da Sociedade, ou sejam, 500:000\$000. O presidente anunciou então que, os balanços e demais documentos anexos, acima referidos, estavam em discussão e submetidos à votação, tanto estes como o parecer do Conselho Fiscal, foram todos aprovados, abstendo-se de votar, tanto os diretores como os fiscais. Passando-se à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, os votos foram recolhidos e apurados pelos secretários, tendo-se verificado terem sido reeleitos fiscais os senhores Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, João Augusto Alves e Antônio Ferráz e suplentes de fiscais os senhores Eduardo M. de Barros Roxo, M. Gama Machado e Joaquim Vilaga. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, eu, primeiro secretário fiz esta ata que foi escrita sob meu ditado e, tendo sido lida em voz alta pelo segundo secretário, foi aprovada, por unanimidade.

Eduardo M. de Barros Roxo, Mario d'Almeida, João Baptista Roza, Cia. Carbonifera Riograndense, M. Paradi, Joaquim Vilaga, Carlos de Saboia Bandeira de Mello, João Augusto Alves, M. Gama Machado, Julio Borghi e Antonio Ferráz.

(C. 4.019 — 6-4-40 — 93\$800)

"VOLVO DO BRASIL", S. A.

RETIFICAÇÃO

No relatório desta Sociedade, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março de 1940, pago pelo talão n. 3.428, saíram as seguintes incorreções:

Na demonstração da conta de Lucros e Perdas — Débito — na Distribuição, onde se lê:

Imposto de Renda 33:019\$600 617:032\$390 3.783:600\$360

Leia-se:

Imposto de Renda 33:019\$600 617:032\$390 2.088:688\$700

No Crédito, onde se lê, na Diferença de rotação:

Idem Matriz — — 152\$000

Leia-se:

Idem Matriz — — 152\$000

SULZER FRERES S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa	931\$200
Bancos	71:224\$200
Contas Correntes Devedores	985:934\$730
Mercadorias	390:361\$180
Móveis & Utensílios	18000
Cauções	38:328\$800
Apólices e Debentures	30:112\$000
Total do ativo	1.516:913\$410

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Sulzer freres S. A. Winterthur	276:729\$030
Contas Correntes Credores	196:723\$010
Conta Antecipação	43:000\$000
Conta Lucros e Perdas	461\$370
Total do passivo	1.516:913\$410

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Dar	Haver
Despesas Gerais	248:279\$000	
Impostos	43:589\$700	
Créditos perdidos	6:999\$000	
Diferenças de câmbio	—	246:388\$050
Comissões	—	84:438\$600
Lucros do exercício de 1939	28:970\$180	—
	330:826\$650	330:826\$650

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Eduardo von Huette, Diretor. — Walter Schurch, Contador.

(C. 4.052 — 6-4-40 — 81\$7)

"LANIFÍCIO IDEAL, S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de março de 1940, reunidos, às 14 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, acionistas em número legal, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Dr. Trajano de Miranda Valverde, que, para secretário convidou o acionista Max Boehm. Disse o Presidente que a presente assembléia, convocada com as formalidades prescritas na lei, tinha por objetivo deliberar sobre as contas da diretoria e balanço relativos ao exercício findo e respectivo parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura do relatório da diretoria, do balanço e parecer do Conselho Fiscal, feita por mim secretário, e, não havendo quem quizesse usar da palavra, foram as contas, balanço e parecer submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida, separadamente, à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo-se verificado o seguinte resultado: para a diretoria foram eleitos: presidente: Kurt Gies; tesoureiro, Dr. Trajano de Miranda Valverde e técnico Karl Rastatter; para o Conselho Fiscal: efetivo — Heinrich Künning, Otto Wessel e Hermann Zimmermann; suplentes: Otto Förster, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho e Dr. Plínio Pinheiro Guimarães. Nada mais havendo a tratar, foi, por mim secretário lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, é por todos assinada. — Trajano de Miranda Valverde. — Max Boehm, secretário. — Kurt Gies. — Ernestine Gies. — Aurelie Schnitzlein. — Otto Wessel. — Otto Förster. — Herm. Zimmermann. — Heinrich Künning. — Margarete Beck. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Plínio Pinheiro Guimarães. — Ppa. Karl Rastatter. — Kurt Gies.

(C. 4.058 — 6-4-40 — 51\$0).

CIA. DE ÁCIDOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1940

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1940, às 16 horas, presentes na sede da Sociedade 9 acionistas, representando 14.489 ações do capital social, foi aberta a reunião convocada pelos avisos publicados no *Diário Oficial* de 1, 12 e 20 de março corrente, sendo aclamado para presidir os trabalhos o Dr. Raul Fernandes, que assumiu o seu cargo, convidando para secretário o acionista Sr. João Carlos Baiana, ficando assim constituída a mesa.

Declarou então o presidente que ia proceder à leitura do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, bem como das diversas verbas que constituem o balanço relativo ao exercício que terminou em 30 de dezembro de 1939, sendo essa leitura dispensada a pedido do acionista Sr. Edmond Rouvière, por terem sido estes documentos publicados pela imprensa e se acharem assim conhecidos dos acionistas.

Procedeu-se em seguida à votação, deixando de tomar parte na mesma os Diretores presentes, e verificou-se que o balanço e contas tinham sido aprovados, tais como se achavam apresentados, ficando assim resolvida pela Assembléia a reversão a Lucros & Perdas da quantia de 39.741\$300, passada em excesso ao Fundo de Reserva para o exercício de 1938, a divisão do Fundo de Reserva e Fundo de Amortização, bem como a atribuição das verbas estatutárias a estes dois fundos, a fixação de uma gratificação de 30:000\$000 para ser repartida entre os membros da Diretoria, a de 1:800\$000 para os membros do Conselho Fiscal, e finalmente a distribuição de um dividendo de 6 % para o exercício de 1939, sendo passada a Lucros em Suspensão uma quantia de 37:997\$500.

Pelos acionistas Srs. José de Castro Dolabela e João José Passos foi dito que discordavam da aprovação dada ao balanço e às contas, visto entenderem que os resultados financeiros manifestados permitiam a distribuição de dividendo superior a 6 %, não havendo razão para não ser distribuída, também como dividendo, a importância existente em Lucros em Suspensão, de 70:569\$880, em face da ótima situação em que se encontra a Companhia.

Pelo Diretor, Sr. Carlos de Figueiredo Braga, foi explicado que a proposta da Diretoria obedeceu às regras de prudência comercial, havendo em litígio o imposto de renda do ano de 1934, e podendo a Companhia ser forçada a pagar, a esse título, cerca de 25:000\$000. Os Lucros em Suspensão servem para ocorrer a esta eventualidade, com uma pequena margem para prejuízos eventuais em algumas contas do exercício ainda dependendo de cobrança.

Declarou a seguir o Presidente que terminara o mandato de dois membros da Diretoria da Sociedade e que cabia, portanto, à Assembléia eleger dois Diretores, assim como os membros do Conselho Fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1940.

Procedida a eleição, apurou-se o seguinte resultado: reeleitos para Diretores o Dr. Guido Lajolo e o Sr. Carlos de Figueiredo Braga, por unanimidade de votos, e reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Joseph Rossé, Léon Wilwerth e João de Carvalho Mendes; para suplentes os Drs. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, José Leal Guimarães e o Sr. Holofernes de Castro, todos por unanimidade de votos.

Disse, então, o Presidente que todos os membros da Diretoria continuariam a servir sem vencimento fixo, o mesmo acontecendo com os do Conselho Fiscal, sem prejuízo da gratificação que a Assembléia eventualmente lhes conceda, segundo os resultados do exercício.

Nada mais havendo a tratar e não tendo acionista que quisesse fazer uso da palavra, declarou o Presidente encerrada a reunião, agradecendo aos presentes o seu comparecimento, lavrando-se em seguida esta ata que vai assinada por todos que assistiram à reunião. — *Raul Fernandes*, presidente — *João Carlos Baiana*, secretário — *Edmond Rouvière*, *Guido Lajolo*, *Carlos de Figueiredo Braga*, p. p. *South American Investment Co* — *G. Lajolo*, *José de Castro Dolabela* e *João José Passos*.

(C. 4.020 — 6-4-940 — 91\$800)

"NOVO MUNDO" CIA. DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "NOVO MUNDO" COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA.

Aos vinte e nove dias de março de mil novecentos e quarenta, às quatorze e meia horas, no prédio à rua do Carmo n. 65, sede da "Novo Mundo" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, com a presença de acionistas, representando mil (1.000) ações, ou seja todo capital social, conforme assinatura no livro de presença, o seu presidente, Sr. Vitor Fernandes Alonso, assume a presidência da assembléia e pede aos presentes a designação de um acionista para presidir a assembléia, o Sr. Sebastião Mendes de Brito, que unanimemente aceito, assumindo a presidência, agradece sua designação e convida os senhores Dr. José de Freitas Bastos e Ermelindo Tinoco Fernandes para primeiro e segundo secretário, respectivamente.

Instalada, assim, a mesa da assembléia, o senhor presidente declara que, de conformidade com os Estatutos, foi a presente reunião convocada, conforme publicações no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 13, 16 e 28 do corrente mês, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1939, publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 27 do corrente mês, que se acham sobre a mesa. Pede a palavra o acionista, Sr. José Maria Fernandes e propõe a dispensa dessa leitura, porque, em vista das publicações feitas, já é do conhecimento de todos os presentes o que foi posto a votos e aceito pela assembléia. O senhor presidente submete então à discussão todos esses documentos, e ninguém querendo usar da palavra, põe em votação o relatório, contas e atos da diretoria, referentes ao exercício de 1939, assim como o parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo aprovado por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais. Esse parecer estava assim concebido: "O Conselho Fiscal da "Novo Mundo" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho S.A., tendo examinado o Balanço e todas as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, tem a maior satisfação em declarar que encontrou tudo em ordem, regularidade e perfeita concordância com os documentos apresentados. Assim, o Conselho Fiscal, é de parecer, sejam aprovados pela assembléia geral dos senhores acionistas, as contas e os atos da diretoria durante aquele exercício que findou". Em continuação da ordem do dia, o senhor presidente declara que, de acordo com a convocação feita, vai mandar proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para servirem no corrente exercício, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para isso. Reaberta a sessão, depois de se proceder à votação, verificaram-se eleitos os Srs. Artur de Castro, Artur de Lacerda Pinheiro e Armando Castilho de Carvalho, efetivos, e Sebastião Mendes de Brito, Dr. José de Freitas Bastos e Antônio Tertuliano Ferreira de Brito, suplentes, aos quais o senhor presidente mandou que sejam avisados da resolução de assembléia.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata, a qual ao ser reaberta a sessão é lida, posta em discussão é aprovada unanimemente, para ser por todos assignada.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *José de Freitas Bastos*, 1º secretário. — *Ermelindo Tinoco Fernandes*, 2º secretário. — *Enéas Fernandes*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *José Maria Fernandes*. — *Victor Fernandes Alonso*. — *Gumercindo Nobre Fernandes*. — *Arthur de Castro*. — *Domingos Fernandes Alonso*.

(C. 4.053 — 6-4-940 — 98\$9)

COMPANHIA PALÁCIO IMPÉRIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta de março de mil novecentos e quarenta, na sede social à avenida Rio Branco 25, 14º andar, às 10 horas, presentes os acionistas abaixo assinados representando mais de dois terços do capital social, declarou o presidente Sr. Mário d'Almeida, instalada a Assembléia Geral Ordinária da Companhia Palácio Império e pediu aos presentes indicassem quem devia presidir a assembléia, sendo indicado, por aclamação, o Sr. Antônio Ferraz que convidou o Sr. Marinus Pereira da Mota para servir como secretário ficando assim constituída a mesa. O secretário procedeu à conferência da lista de presenças com os recibos de depósitos das ações ao portador na caixa da sociedade, constatando a sua concordância. À vista desse resultado o presidente declarou que havendo número legal a assembléia podia validamente reunir-se e deliberar sobre os assuntos de sua convocação constante dos anúncios publicados no "Diário Oficial" de 15, 20 e 25 do corrente, do seguinte teor: "Companhia Palácio Império S. A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco 25, 14º andar, às 10 horas do dia 30 de março corrente, afim de tomarem conhecimento das contas e atos da administração até 31 de dezembro de 1939 e elegerem novo conselho fiscal. Rio de Janeiro, 14 de março de 1940. — A Diretoria." Finda essa leitura o presidente disse que ia mandar proceder a leitura do relatório, balanço encerrado em 30 de dezembro de 1939 e parecer do Conselho Fiscal, publicado à páginas 5.210 e 5.211 do "Diário Oficial" de 27 do corrente. Pediu então a palavra o acionista Sr. João Batista Rizzo e propôs que já sendo do conhecimento de todos, aqueles documentos, fosse dispensada a sua leitura, transcrevendo-se, entretanto, na ata da assembléia, o parecer do Conselho Fiscal que é deste teor: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Palácio Império, examinaram o balanço levantado pela diretoria em 30 de dezembro de 1939 e todos os documentos em que o mesmo se apoia e encontraram tudo em perfeita ordem e devidamente escriturado, pelo que são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. (as.) Antônio Ferraz — Joaquim Ortigão Vilaça — Marinus Pereira da Mota." Posta a votos essa proposta foi a mesma unanimemente aprovada. Diante dessa votação o presidente submeteu à discussão os documentos acima mencionados e, após, pô-los em votação, tendo sido todos aprovados por unanimidade, abstenendo-se de

votar as pessoas diretamente interessadas. Depois de proclamar este resultado o presidente passando ao segundo assunto da convocação pediu aos presentes que preenchessem as cédulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente. Recolhidas e apuradas essas cédulas verificou-se terem sido eleitos fiscais efetivos os Srs. João Augusto Alves, Antônio Ferraz e Joaquim Ortigão Vilaga e suplentes de fiscais os Srs. Marinus Pereira da Motta, Mário Oliveira e Arlindo Retelo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Do que eu secretário, lavrei esta ata que foi escrita sob meu ditado e, sendo lida em voz alta, foi unanimemente aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. — *Marinus Pereira da Motta*. — *Antônio Ferraz*. — Pela Sociedade Anônima Martinelli, *Mário d'Almeida*. — *Mário d'Almeida*. — *Joaquim Ortigão Vilaga*. — *João Baptista Roza*. — *Alberto Marsili*. — *João Augusto Alves*. — *Roger André Lacoste*.

(C. 4.054—6-4-40—71\$4.)

FÁBRICA DE PAPEL TIJUCA - S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA FÁBRICA DE PAPEL TIJUCA S. A., A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 1940

Em cumprimento ao item "i" do art. 14 dos estatutos em vigor, vimos apresentar perante esta assembléia, e submeter ao seu exame, o relatório correspondente ao ano findo em 31 de dezembro de 1939.

Administração

Foi exercida pelos signatários do presente relatório.

Fábricas

A nova fábrica de Jacarépaguá acha-se em franco funcionamento desde o mês de agosto do ano passado, e é com grata satisfação que trazemos ao conhecimento dos senhores acionistas que toda a montagem foi levada a efeito com a máxima eficiência, e assistência técnica requeridas, garantindo assim um funcionamento perfeito e normal de todos os maquinismos novos, os quais, desde o dia da primeira experiência, trabalham a pleno contentamento. A nova máquina já está produzindo com êxito, vários tipos de papéis, tais como impermeável, kraft, seda, manilhas, padaria, monolúcidos de todos os tipos para impressão, tipos estes que são consumidos pela maioria dos nossos acionistas. — A nossa antiga máquina que funcionou na Tijuca até o mês de agosto, mês este em que começou a funcionar a nova máquina em Jacarépaguá, está presentemente passando por uma completa reforma, já tendo sido iniciada a sua montagem no novo edifício em Jacarépaguá, devendo esta máquina, após os melhoramentos por que está sendo submetida, ter a sua capacidade de produção não somente melhorada, como também aumentada. O seu funcionamento deverá ser assegurado em breve, e dedicar-se-á exclusivamente à fabricação de papéis de impressão das melhores qualidades.

Vila Operária

No decorrer do ano findo foram construídas 33 casas para operários, na área de terreno especialmente adquirida para esse fim, a cerca de 800 metros distantes da fábrica. Estas casas foram edificadas com todos os requisitos de higiene e conforto indispensáveis, achando-se as mesmas já habitadas, representando assim um valioso patrimônio para a Sociedade, além de assegurar um fácil acesso à fábrica para os operários, e proporcionar-lhes o bem estar necessário.

Balanco apresentado

Por uma completa análise do balanço publicado no *Diário Oficial* do dia 29 de março do corrente ano, à pág. 5.386, e pelo teor do presente relatório, poderão os senhores acionistas constatar os esforços empregados por esta administração durante o ano findo, para que, apesar de todas as responsabilidades assumidas, tais como: compras de matérias primas, construção da vila operária, montagem da máquina nova, desmontagem da máquina antiga e obras executadas na nova fábrica, contando ainda com a desvantagem de termos somente uma máquina fabricadora funcionando, apresentássemos ainda o lucro verificado.

Conselho Fiscal

Aos senhores membros do conselho fiscal, só nos resta agradecer penhorados pelo valioso concurso prestado durante o exercício findo.

Conclusão

Encerrando este relatório da maneira por que foi feito, cremos ter levado ao conhecimento dos senhores acionistas as ocorrências de maior importância verificadas durante o ano findo, e ficamos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos desejados.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *Antonio Rodrigues Coutinho*, diretor-presidente. — *Quinto Eugenio Groff*, diretor secretário. — *José Carvalho*, diretor tesoureiro. — *Emílio Augusto de Moraes*, diretor gerente da Fábrica. — *Manoel Pereira Gomes Junior*, diretor industrial.

(C — 4.060 — 6-4-1940 — 95\$900.)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORTE SUL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 1940

Srs. acionistas:

De conformidade com os estatutos desta sociedade, vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados pela diretoria no exercício de 1939, cujos resultados se encontram resumidos no balanço que oferecemos ao vosso exame, cujo documento está acompanhado do parecer do conselho fiscal desta sociedade.

Tereis de manifestar sobre esses documentos e eleger a nova diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes, na assembléia geral ordinária convocada para o dia 15 de abril de 1940.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos na sede desta sociedade à avenida Rio Branco n. 26, 15º andar.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Antonio Ferraz* — *Laurits Lachmann*, diretores.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo	
Material flutuante	2.528:453\$350
Ações caucionadas	10:000\$000
Contas correntes	1:523\$900
	2.539:977\$250

Passivo	
Capital	1.200:000\$000
Caução da diretoria	10:000\$000
Fundo de reserva	122:987\$590
Fundo deprec. mat. flutuante	252:845\$350
Imposto de renda 1940	11:996\$150
Dividendo n. 2	120:000\$000
Contas correntes	819:147\$860
	2.539:977\$250

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Antonio Ferraz* — *Laurits Lachmann*, diretores. — *Arthur Teófilo Bevilacqua*, contador Reg. 33.848.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Navegação Norte Sul, tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício de 1939, verificando encontrar-se na mais perfeita ordem e regularidade esses documentos, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — *Peter Jurisch*. — *Luiz Arnaldo Schweitzer*. — *Alvaro Rocha*.

(C. 4.062 — 6-4-1940 — 94\$900)

CIA. CENTROS PASTORAIS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CENTROS PASTORAIS DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1940

No dia 16 de março de 1940, às treze e meia horas, no segundo andar do prédio números 31/39 da Praça Floriano, sede da Companhia, reunidos 12 acionistas representando 37.623 ações, conforme se verificou no Livro de Presenças, o senhor diretor Armênio Rocha Miranda declarou aberta a sessão e pediu à assembléia que indicasse um acionista para presidir os trabalhos. O senhor Durval de Mesquita, propôs o acionista Dr. Nelson de Almeida, proposta esta que foi unanimemente aceita. Assumindo este senhor a presidência, agradeceu a sua indicação e convidou os senhores Alberto Sampaio Ferraz e Lourival Almeida Costa para secretários. O senhor presidente anuncia que o fim da presente reunião era tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao período do ano social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes a servirem no corrente ano. O Sr. presidente mandou proceder a leitura do relatório, tendo o doutor Olávio da Rocha Miranda proposto a dispensa da leitura deste documento, em vista de ter sido publicado no "Diário Oficial", proposta esta que foi unanimemente aprovada pela assembléia. Em seguida o Dr. Renato Rocha Miranda pediu a palavra e procedeu a leitura do parecer do Conselho Fiscal, redigido nos seguintes termos: "Senhores acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia Centros Pastorais do Brasil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, entende que estão eles de acordo com a escrituração, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam aprovados os atos e contas da Diretoria relativos ao ano social findo, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940. — Dr. *Nestor de Noronha* — *Amélia Eugênia de Rezende Carrão* — *Renato Rocha Miranda*". Findo isto o senhor presidente pôs em discussão o relatório e contas da Di-

retoria e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram separadamente postos a votos e unanimemente aprovados, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o senhor presidente anunciou a segunda parte dos trabalhos, isto é, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano. Foram recebidas doze cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Para fiscais: Dr. Nestor de Noronha com 3.708 votos; Renato Rocha Miranda com 3.200 votos e Amélia Eugênia de Rezende Carrão com 3.310 votos, e outros menos votados, para suplentes: Renato Rocha Miranda Filho com 3.050 votos, George Honold e Luiz da Mota Rezende com 3.320 votos cada um e outros menos votados. A vista disso o senhor presidente da assembléa proclamou membros do Conselho Fiscal os senhores: Dr. Nestor de Noronha, Renato Rocha Miranda e Amélia Eugênia de Rezende Carrão (reeleitos), e suplentes: Renato Rocha Miranda Filho e George Honold (e eleitos) e Luiz da Mota Rezende, que logo em seguida tomaram posse. Nada mais havendo a tratar-se o senhor presidente declarou encerrada a sessão e em Lourival Almeida Costa lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme por todos os acionistas presentes e vai assinada pelos membros da mesa por deliberação unânime da assembléa.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1940. — *Nelson de Almeida*, presidente. — *Alberto Sampaio Ferraz*, 1º secretário. — *Lourival Almeida Costa*, 2º secretário.

(C-4.063—6-4-1940—9188).

CIA. ALIANÇA AGRÍCOLA

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Fazendas	375.000\$000
Caução	20.000\$000
Laticínios	72.900\$000
Semoventes	441.374\$500
Depósito de 10 % S/Capital	60.000\$000
Caixa	6.490\$656
Armazem	21.314\$400
Moinho de Chacrinha	10.061\$000
Café a Vender	50.000\$000
Diversas Contas	295.186\$526
	1.355.327\$082

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Dividendos a Pagar	40.000\$000
Ações Cauçionadas	20.000\$000
Fundo de Reserva	46.944\$119
Lucros & Perdas	248.382\$063
	1.355.327\$082

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Contas	Débito	Crédito
Saldo de 1938	—	238.200\$318
Renda Geral da Fazenda de Diversas Contas	—	437.344\$970
Custeio Geral da Fazenda a Diversas Contas	382.958\$555	
a Contas Correntes	3.496\$300	
a Armazem	707\$500	
a Dividendos a Pagar	40.000\$000	
Saldo para 1940	248.382\$963	
	675.545\$318	675.545\$318

Em 31 de dezembro de 1939. — *Alvaro Mendes Oliveira Castro*, Diretor. — *Humberto Castellões*, Guarda Livros.

(C. 4.066 — 6-4-40 — 110\$2)

CIA. ALIANÇA IMOBILIÁRIA S. A.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Disponibilidades:	
Caixa	2.962\$500
Lar Brasileiro — C/C	112.805\$800
Patrimônio imobiliário:	
Valor dos edifícios	1.517.293\$600
Devedores diversos:	
Bastos de Oliveira S.A.	32.378\$000
Depósito de luz	900\$000
Ações cauçionadas:	
Saldo desta conta	20.000\$000
	1.686.339\$900

Passivo

Capital:	
Valor de 5.000 ações	1.000.000\$900
Caução da Diretoria:	
Saldo desta conta	20.000\$000
Credores diversos:	
Banco Hipotecário Lar Brasileiro	158.339\$200
Cecília O. Castro Burlamaqui	118.576\$850
Maria Eugênia Oliveira Castro	118.576\$850
Alvaro Mendes Oliveira Castro	130.427\$050
Diversas contas:	
Fundo de reserva	14.000\$000
Fundo de Obras, Construções e Reconstruções	14.000\$000
Lucros & Perdas:	
Saldo desta conta	112.419\$950
	1.686.339\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Contas	Débito	Crédito
Saldo de 1938		32.730\$150
de Renda dos Edifícios		229.554\$500
de Juros & Descontos		1.888\$109
a Despesas Gerais	12.304\$000	
a Impostos	39.735\$000	
a Juros	16.330\$500	
a Custeio dos Edifícios	49.319\$600	
a Seguros	4.863\$700	
a Aluguéis	1.200\$000	
a Fundo de Reserva	14.000\$000	
a Fundo de Obras, Construções e Reconstruções	14.000\$000	
Saldo para 1940	112.419\$950	
	264.172\$750	264.172\$750

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Fernando Mendes de Oliveira Castro*, diretor. — *Humberto Castellões*, guarda-livros.

(C. 4.067—6-4-40—128\$5)

COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS

Fábrica de Fumos Veado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA CAPITÃO FELIX NS. 16 A 20, NO DIA 6 DE ABRIL DE 1940

As treze horas do dia seis de abril de 1940, presentes quinze acionistas representando 6.670 ações, depositadas em devido tempo pelo acionistas seguintes: Izidro da Silva Cabral — 300 ações; Nicolau Luiz Cardoso Guimarães — 620; Henrique Ferreira Lopes — 100; Dr. Mário Moreira Fábila — 800; Antônio Joaquim Ferreira — 1.000; Manuel Joaquim de Almeida — 700; Alberto Borges — 400; Alberto de Andrade Torres — 300; Fernando de Abreu Teixeira — 200; Alexandre Eleutério Gonçalves da Silva — 1.650; Dr. Alvaro Esteves — 200; Pedro Ventura Marinho — 100; Fernando de Magalhães — 100; José Augusto Correia Varela — 100; Adelino Menezes — 100; e 300 ações apreendidas a Ernesto Ferreira, por apropriação indebita pelo Juízo da Sétima Vara Criminal, por onde o mesmo está sendo processado, das quais é depositário o presidente da Companhia.

O presidente da Companhia, achando-se presente numero legal de acionistas, representando mais de metade do capital da Companhia, declarou aberta a reunião, pedindo que os acionistas indicassem quem devia presidir-la; pediu a palavra o acionista Alberto Borges que indicou o senhor doutor Alvaro Esteves, indicação esta que foi aprovada com palmas. O Dr. Alvaro Esteves, assumindo a presidência, agradeceu a prova de confiança dos acionistas, convidando para secretário o senhor Fernando de Abreu Teixeira. Constituída a mesa o senhor presidente pediu que o senhor secretário procedesse à leitura da convocação que é do seguinte teor: — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Fábrica de Fumos Veado — Assembléa Geral Extraordinária — Terceira Convocação — Não tendo sido depositadas ações representando dois terços do capital social, conforme determinado no parágrafo 3º do art. 17 dos estatutos, são convocados novamente os acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, 3ª convocação, que terá lugar, na sede social, na rua Capitão Félix ns. 16 a 20, no dia 6 de abril próximo, às 13 horas, e que deliberará sobre uma proposta da diretoria, de redução do capital social, e também de seu aumento para solução do passivo, além de outras modificações estatutárias, de interesse social. Esta assembléa funcionará com metade e mais uma do número total das ações que compõe o capital social, conforme

disposição do artigo e parágrafo acima citados. Conforme o art. 16, § 1º determina, os possuidores de ações para tomarem parte na referida assembléa, precisam fazer depósito das mesmas no cofre da Companhia, até o dia 3 de abril próximo. Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — A Diretoria.

Verificada a regularidade da convocação feita no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", de 28 de março p.p., o senhor presidente convidou o presidente da Companhia a expor à assembléa a proposta de que faz menção o edital de convocação, e que é a seguinte: — Proposta da Diretoria — Senhores acionistas:

A nossa sociedade deve por passivo vencido e exigível Rs. 2.341:012\$814, sendo 616:000\$0, de juros, em atraso, aos debenturistas, suspenso que está o serviço de juros do empréstimo por obrigações ao portador, e 1.725:012\$814, aos credores quirografários. Estes, é de repetir-se o fato já conhecido dos acionistas, teriam o seu crédito em cifra muito mais elevada se não tivessem perdoado à sociedade a mór parte do seu crédito, remissões que têm permitido à sociedade reduzir o vulto dos seus prejuízos.

Obrigacionistas e credores quirografários, uns e outros em situação de levarem a sociedade à falência, concordam em outorgar à sociedade a liberação dos seus compromissos, uma vez que a sociedade se adapte à realidade, operando o saneamento do seu capital por um processo radical. Se a sociedade submeter-se, sem o que deixará de existir, os obrigacionistas aceitarão 20% da soma que lhes é devida por juros em móra, dando quitação dos mesmos à sociedade, possibilitando o reinício pontual do serviço de juros. Os credores quirografários, por sua vez, concordarão com a eliminação dos seus créditos mediante o pagamento de vinte por cento do valor dos mesmos. Assim, com 468:202\$563, a sociedade se liberará de um passivo de 2.341:012\$814, líquido, certo e vencido. Uns e outros credores concordarão em conceder à sociedade a remissão de 80% por seus créditos sob a condição de ser o capital social, primeiramente, reduzido a 2% do seu valor. Trata-se de um capital inteiramente perdido, absorvido que está o patrimônio social pelas dívidas da sociedade, insuficiente por demais que é para ocorrer ao seu pagamento. E assim sendo, o próprio valor de 4\$0 por ação antiga admitido pelos credores é uma liberalidade, o valor que atribuem à organização social que lhes permite o acerto de seus créditos sem os onus de uma liquidação judicial.

A operação reduzirá o capital a 50:000\$000 e o número de ações que é de 12.500 deverá igualmente ser reduzido para 250, formando cada uma das atuais 1/50 avos de ação, de vez que o valor destas, de 200\$000, será conservado.

A Diretoria retribuindo a boa vontade dos credores que abrem mão de 80% dos seus créditos, propõe aos acionistas a redução do capital social, para 50:000\$000, divididos em 250 ações de 200\$000 cada uma, passando as atuais ações a representar cada uma, 1/50 avos de ação, valendo cada ação 4\$000.

E aprovada que esteja a proposta de redução, a Diretoria propõe também a elevação do capital social de 50:000\$000 para 500:000\$000, ou seja o aumento de 450:000\$000, divididos em 2.250 ações comuns de 200\$000 cada uma. O aumento é realizado ou integralizado com o valor dos créditos dos obrigacionistas e quirografários, de 123:200\$000 e 345:092\$563, respectivamente. As ações integralizadas serão ordinárias ao portador. Subscreve o aumento, pelos debenturistas, a Companhia Hanscatia que representa a totalidade dos debentures, sendo subscritor pelos quirografários, o Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães.

A inclusa carta dirigida a esta Diretoria pela Companhia Hanscatia, também subscrita pelo Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, assegura aos Senhores acionistas a aceitação pelos credores em seu pagamento, das ações desta Companhia do aumento de capital, depois de ser este previamente saneado nas condições desta proposta na sua primeira parte. — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães — Adelino Meneses.

O Conselho Fiscal deu o parecer seguinte: "Deante da situação em que se encontra a nossa Companhia, cujo estado economico é por todos conhecido, e no intuito de salvaguardar os interesses coletivos, não temos dúvida em aconselhar a aprovação da proposta, que nos abre a única porta de resarcar no futuro parte dos prejuízos que temos sofrido. — Izidro da Silva Cabral — Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva — Henrique Ferreira Lopes.

Carta dirigida pelos credores aos diretores da Companhia: Senhores Diretores da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — A Companhia Hanscatia e Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, representando, a primeira, os possuidores da totalidade dos debentures da Companhia cujos juros se acham em atraso e que, em 30 de março próximo, atingem a 616:000\$000, e o segundo os credores quirografários na importância total de 1.725:012\$814, créditos que não têm contestação, resolveram atender ao seu pedido se a Companhia reajustar o seu capital. Sendo o debito dos juros dos debentures até 30 de março próximo e dos credores quirografários de 2.341:012\$814, concordamos receber 20% daquela importância, ou seja 468:202\$563, em ações da nova organização. Tratando-se de assunto que necessita ser resolvido com urgência, aguardamos as suas providências para esse fim. — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — pela Companhia Hanscatia, Mario Rebello de Oliveira — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães — firmas reconhecidas.

Ninguém querendo discutir a proposta o Sr. Presidente submeteu-a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente da assembléa declara que deante da aprovação da proposta as novas ações a serem emitidas, em número de 2.500 de 200\$000 cada uma representando o total de 500 contos, devem ser assim distribuídas: 615 ações à Companhia Hanscatia para distribuir aos portadores de debentures por saldo de juros em atraso e 1.635 a Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, para distribuir pelos credores quirografários que passarão recibo de quitação. As restantes 250 é para entrega em resgate das ações que formará o capital da Companhia. Aprovada a solução acima, por unanimidade, o Senhor Presidente declara que o capital antigo, formado por 12.500 ações do valor de 200\$000, ficava reduzido para 250 ações de igual valor. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a proposta acima, elevando o capital para 500:000\$000, conforme consta da exposição da Diretoria; não havendo discussão foi submetida à aprovação e finalmente aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declara que a Diretoria da Companhia ficava autorizada pela assembléa geral a elevar o capital para quinhentos contos afim de fazer o saneamento de conformidade com os termos da proposta. O Sr. Presidente declara, em seguida, que as antigas ações passam a representar 1/50 avos de ação, ou seja 4\$000, declarando mais que a Diretoria estava autorizada a praticar todos os atos necessários para completa normalização da sua situação económica.

Pede a palavra o Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães e diz ter sido intimado pelo Juiz da 5.ª Vara Cível, a requerimento de Américo Jambeiro e Manoel Joaquim Teixeira, que alegam qualidade de Presidente e Diretor da Companhia, fazendo a leitura da contra-fé recebida. Pediu a palavra o acionista Alberto de Andrade Torres que esplanando o assunto achou irrisório o procedimento daqueles cavalheiros dizendo que:

a) que a pretensa destituição não passa de uma burla ridícula eivada de nulidade;

b) que os próprios destituidores se reconhecem como minoria imponderável;

c) que os destituidores nem ao menos legitimaram as suas qualidades de acionistas, continuando as suas ações em depósito na sede social;

d) que tal destituição, apesar de nula, de moral e juridicamente monstruosa, deve ser declarada inexistente e de nenhum valor; e por esses argumentos propunha fossem ratificados os mandatos dos gerentes de verdade e o Conselho Fiscal, eleitos pela assembléa geral em época própria e declarados destituídos os Srs. Américo Jambeiro e Manoel Joaquim Teixeira que emprestaram os seus nomes a nova farsa forjada pela dissidência.

Propunha mais que dessa destituição expressa fosse dada ciência ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível, perante o qual os ora destituídos pretendiam ser imitados na posse dos bens e direitos da sociedade.

Contra tal pretensão deve ser defender a legítima diretoria, pois assim também acautelará o patrimônio social. Por essa forma deve ficar nulificada a pretensa dualidade na qual não acreditarão o comércio em geral e até os próprios farçantes que a arranjaram. Palmas prolongadas abafaram as últimas palavras do orador.

O Presidente da Companhia informou que os Srs. Américo Jambeiro e Manoel Joaquim Teixeira enviaram cartas registradas aos gerentes dos depósitos da empresa, alegando a sua falsa qualidade de diretores, e que providências já haviam sido tomadas para anular mais essa patranha.

Pediu a palavra o Sr. Antônio Joaquim Ferreira e propõe que se oficie ao Egrégio Tribunal de Segurança Nacional comunicando que a maioria dos acionistas da Companhia desaprova a miserável campanha movida contra o seu Presidente, Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, perante o mesmo tribunal por um grupo de acionistas — gratuitos — que nada representam na vida social, a não ser a desordem, o tumulto, a cobiça. Palmas. Continuando diz o acionista que, além disso, não ser admissível que o seu Diretor Presidente seja levado à barra do tribunal por atos que não são dele, mas da assembléa em deliberação perfeitamente esclarecidas e conscientes, atos esses que a assembléa está pronta a ratificar quantas vezes seja necessário. Para que as intrujices sejam desprezadas e arrancada a máscara dos pseudos acionistas, prope que a mesa da assembléa oficie àquele Tribunal de Segurança Nacional assegurando que maioria da assembléa da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, desaprova formalmente os atos, queixas, calúnias, inépcias e impudências dos que violam aquele sagrado recinto para atacar injuriando o Sr. Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, a quem esta assembléa aqui hipoteca toda a sua infinita solidariedade e irrestrito apoio. Forte salva de palmas se fizeram ouvir sendo a proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente declara que estando esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém mais deseja fazer uso da palavra vai dar por encerrada a sessão. São suspensos os trabalhos para ser levada a presente ata. Reabertos procedeu-se à sua leitura a qual é

sem debate, aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada. A sessão encerrou-se às 14, 12 horas.

Em, Fernando de Abreu Teixeira, secretário, a subscreevo e assino. — *Fernando de Abreu Teixeira*. — *Alvaro Esteres*, Presidente. — *Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva*. — *Antonio Joaquim Ferreira*. — *Dr. Maria Moreira Fábão*. — *Manoel Joaquim de Almeida*. — *Alberto Borges*. — *Alberto de Andrade Torres*. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*, depositário de 300 ações apreendidas a Ernesto Ferreira pelo Juízo da 7.^a Vara Criminal — *Isidro da Silva Cabral*. — *José Augusto Corrêa Varella*. — *Fernando e Miquilhões*. — *Pedro Ventura Marinho*. — *Henrique Ferreira Lopes e Adelino Menezes*.

Está conforme. — *Fernando de Abreu Teixeira*, secretário.
(C. 4.070 — 6-4-40 — 367\$000).

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

Autorizado por Carta Patente n. 479 de 15-7-936

BALANÇETE EM 30 DE MARÇO DE 1940

Ativo

Edifícios do Banco	600:000\$000
Letras descontadas	1.199:291\$200
Letras e efeitos a receber	1.187:177\$300
Empréstimos em contas correntes	1.291:636\$700
Ações em caução	40:000\$000
Valores em administração	21.260:311\$650
Valores em caução	686:900\$000
Correspondentes do Exterior	5:686\$200
Correspondentes do Interior	78:448\$000
Títulos pertencentes ao Banco	173:295\$000

Caixa:

Em moeda corrente	196:177\$600
Em depósito no Banco do Brasil	1.048:887\$800
Em depósito em outros bancos	171:529\$000
Móveis e utensílios	20:985\$000
Diversas contas	402:575\$120

28.422:933\$570

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	40:599\$980
Depósitos em c/correntes e/juros	1.128:497\$600
Contas correntes limitadas	368:720\$800
Depósitos a prazo fixo	110:629\$800
Contas correntes s/juros	1.297:568\$760
Depósitos em cobrança no Interior	1.187:177\$300
Credores valores administração	21.947:214\$650
Caução da diretoria	40:000\$000
Correspondentes do Exterior	31:516\$000
Correspondentes do Interior	15:318\$600
Dividendos a pagar	168\$000
Diversas contas	655:192\$080

28.422:933\$570

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. Os diretores. — *Alfredo Correa Pinto*. — *Francisco Augusto da Silveira*. O contador. — *José de Queiroz Muniz*.

(C. 4.071 — 6-4-40 — 101\$0)

PRODUTOS ROCHE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos e submeter ao vosso exame e deliberação o nosso balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1939. Os lucros apurados, bem maiores que os do exercício anterior, nos permitirão de propor à Assembléia Geral a distribuição dum dividendo mais remunerador do capital do que o do ano passado. Estamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações que possam desejar. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Produtos Roche S. A.* — *Dr. Edouard Grillet*, diretor-presidente. — *Hervé Guinchard*, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Instalações, máquinas, aparelhos e móveis	101:391\$860
Mercadorias	1.592:895\$010
Dexedores	664:027\$300
Caução da Diretoria	40:000\$000
Caixa	15:256\$500
Ações caucionadas	10:000\$000
	2.393:574\$210

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Credores	1.039:092\$750
Bancos	135:299\$100
Caução da diretoria	40:000\$000
Contas diversas	209:182\$710
	2.393:574\$210

Rio de Janeiro, 23 de março de 1940. — *Dr. Edouard Grillet*, diretor-presidente. — *Hervé Guinchard*, diretor-comercial. — *Oscar Wettstein*, guarda-livros. — *Produtos Roche S. A.* — *S. E. & O.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Produtos Roche S. A., tendo examinado o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1939, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que a Assembléia Geral aprove os citados documentos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — *E. Kistler*. — *Adolph Schaefer*. — *J. R. Clavier*.

(C. 4.072 — 6-4-1940 — 86\$7)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CARNAVALESCA DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Sociedade Carnavalesca dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, fundada nesta cidade em 2 de janeiro de 1940, por prazo indeterminado, onde tem sua sede e fóro, incorporadora do Bloco Carnavalesco "Andando as Caras" e composta de número ilimitado de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade, tem por fim reunir todos os serventuários da Prefeitura do Distrito Federal e suas famílias, comemorar os folguedos carnavalescos, organizar prestitos, promover bailes, pic-nic, esportes e tudo o mais constante dos estatutos e será administrada por uma Diretoria composta de Presidente (que é o representante da sociedade em Juízo ou fora dele) Vice-Presidente, 1.^o e 2.^o Secretários, 1.^o e 2.^o Tesoureiros, Procurador, Diretor de Carnaval e Diretor de Esportes e mais uma comissão de sindicância e um Conselho Fiscal. A Dissolução da Sociedade se dará por uma assembléia geral, extraordinária especialmente convocada e o saldo do seu patrimônio destinado a uma casa de caridade designada pela Assembléia e nos termos dos Estatutos. Os seus estatutos são reformáveis por uma Assembléia Geral especialmente convocada, constando dos estatutos a Diretoria atual. — *A Diretoria*.

(C. 4.055 — 6-4-940 — 40\$800)

ANÚNCIOS

Declaração

Vianna, Irmão & Comp., estabelecidos com Casa de Empréstimos sobre Penhores, à rua Pedro 1.^o ns. 28 e 30, nesta Capital, fazem público que liquidaram a Seção de Penhores, e o declaram para os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Vianna, Irmão & Comp.*
Reconheço a firma Vianna, Irmão & Comp.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) de verdade. — *Oldemar de Faria*, tabelião.

(C—3.892—4-4-940—112\$2—10 vezes)

Declaração

Levy Gomes & Comp., estabelecidos que foram à rua Sete de Setembro n. 177, com casa de empréstimos sobre penhores, vem comunicar à praça e a que possa interessar, que cessaram definitivamente suas operações em 30 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Levy Gomes & Comp.*

Reconheço a firma Levy Gomes & Comp.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — (Assinatura ilegível).

(C. 3.934 — 5-4-940 — 453\$000 — 10 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A assembleia geral ordinária para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, proceder à eleição da diretoria e do conselho fiscal, por motivo de força maior, fica transferida para o dia 10 de abril, às 17 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 6º andar.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *A Diretoria.*

(C—3.688—30-3-940—30\$6—3 vezes)

Leopoldina Railway**EDITAL**

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador da Via Permanente, Manuel Alexandrino, com exercício na 30ª turma ordinária da 3ª Residência, localizada entre as estações de Cardoso Moreira e Moução, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f, do Decreto n. 20.465, de 4 de outubro de 1934 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na sala n. 75 do terceiro andar do Escritório Central da referida Companhia, em Barão de Mauá, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — *Waldemar Ferreira Braga*, presidente. — *Manoel Cordeiro Muniz*, vice-presidente. — *Jesus Lima*, secretário.

(C. 3.382 — 25-3-940 — 79\$600 — 3 vezes)

Companhia Sousa Cruz

A assembleia geral ordinária para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, proceder à eleição do conselho fiscal, fica transferida, por motivo de força maior, para o dia 10 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *A Diretoria.*

(C—3.689—30-3-940—30\$6—3 vezes)

S. A. Teatro Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Teatro Brasileiro a se reunirem no próximo dia 12 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, para os seguintes fins:

- 1º) Ouvir uma exposição de motivos da Diretoria da Sociedade;
- 2º) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- 3º) Autorizar providências cauteladoras dos interesses sociais, entre as quais a cessão por venda de material não mais utilizável;
- 4º) Deliberar sobre a melhor orientação a seguir em face da exposição de motivos a que se refere o item primeiro.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *S. A. Teatro Brasileiro.* — *Gabr'ella Besanzoni Lage*, diretor-presidente.

(C. 3.806 — 2-4-940 — 42\$800 — 3 vezes)

União Comercial dos Varejistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS**

Rua do Ouvidor n. 63, 1º e 2º andares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**2ª convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembleia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 18 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da Companhia, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1940.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Octavio Ferreira Noral*, presidente.

(C—3.591—30-3-940—44\$1—15 vezes)

Declaração

Leão da Silva & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital à rua Silva Jardim n. 7, e filial à rua D. Manuel n. 24, com casa de empréstimos sobre penhores, vem comunicar à praça e a quem interessar, que cessaram definitivamente suas operações em 30 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1940. — *Leão da Silva & Comp.*

Reconheço a firma de Leão da Silva & Comp.

Rio, 1 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) de verdade — O tabelião, *Francisco Antonio Machado*.

(C—3.771—1-4-940—44\$8—10 vezes)

Declaração

Perden-se uma carteira de identidade n. 103.472, quem a tenha encontrado fará obsequio entregando-a à rua Uruguaiana n. 96, 4º, telefone 42-5205. — *Antonio J. Battistuti*.

Reconheço a firma Antonio J. Battistuti.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Notário de Freitas*.

(C. 3.952 — 5-4-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Açucareira Vieira Martins S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Açucareira Vieira Martins S. A., a se reunirem no próximo dia 9 de abril corrente, às 5 horas da tarde, à rua Primeiro de Março n. 86, para o seguinte fim:

Eleger o diretor-presidente da Companhia, cargo vago em virtude de renúncia do Sr. Rafael d'Ávila Crisóstomo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *José Vieira Martins Filho*, diretor-tesoureiro, no exercício de diretor-presidente.

(C. 3.898 — 4-4-940 — 47\$900)

"A Redentora", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número e força maior, a assembleia geral ordinária, convocada para o dia 30 de março último, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 13 do corrente, em nossa sede, à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º, sala 4, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 3.946 — 5-4-940 — 42\$800 — 2 vezes)

Casa Salathé S. A.

Na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 314, loja, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 3.871 — 4-4-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o meu alestado de bons antecedentes e penais, dada pela policia de Viena.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Else Sara Duda.*

Rua Xavier Leal n. 15 L.

Testemunhas:

1. Hans Samuel.
2. Fritz Servin.

Reconheço as firmas de Else Sara Duda, Hans Samuel e Fritz Servin.

Rio, 6 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião.

(C—4.021—6-4-940—39\$8—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo

Nos dias 17, 18, 19, 22, 23, 24 e 25 de abril de 1940, pagar-se-ia, no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 48º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1939, à razão de 5\$000 (cinco mil réis) por ação.

Nos dias 17, 18 e 19, o pagamento será feito aos bancos, e nos dias 22, 23, 24 e 25, aos demais portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito no dia 20 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 15 ao dia 30 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C—4.051—6-4-940—96\$9—5 vezes)

A Praça

A. G. Andrade (Alzira Gomes de Andrade) declara que, nesta data, vendeu aos Srs. Alvaro de Souza e Henrique Antunes da Trindade, o seu negócio de botequim, sito à rua 24 de Maio n. 463-A, livre e desembarçado de quaisquer onus ou responsabilidade. Quem se julgar credor, queira apresentar as suas contas para, depois de conferidas, serem pagas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *A. G. de Andrade.*

Concordamos: Alvaro de Souza — Henrique Antunes da Trindade.

Reconheço as firmas de A. G. de Andrade, Alvaro de Souza e Henrique Antunes da Trindade.

Rio, 6 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oscar José Müller*, tabelião.

(C—4.057—6-4-940—36\$7—2 vezes)

Declaração

Declaro, para todos os efeitos, que perdi o certificado de meus exames de admissão ao Curso Ginásial, feitos no Colégio Pedro II, Externato.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *Helio Motta Itagyba.*

(C—4.061—6-4-940—15\$3—3 vezes)

Sociedade Anônima Santa Isabel**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 do corrente, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 60, 2º andar, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939 e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem os membros do referido Conselho e seus suplentes para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C—4.065—6-4-940—32\$6—2 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

A assembléia geral ordinária para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, proceder à eleição do conselho fiscal, por motivo de força maior, fica transferida para o dia 10 de abril, às 15 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *A Diretoria.*

(C—3.690—30-3-940—30\$6—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A assembléia geral ordinária para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, proceder à eleição da diretoria e do conselho fiscal, por motivo de força maior, fica transferida para o dia 10 de abril, às 16 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *A Diretoria.*

(C—3.691—30-3-940—30\$6—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**JUROS DE DEBENTURES**

Nos dias 15 e 16 de abril corrente, das 13 1/2 às 15 1/2 horas e, deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta Companhia, à rua Teófilo Ottoni ns. 24/6, os juros à razão de 7 % ao ano da 1ª e 2ª séries, dos empréstimos em obrigações ao portador (debentures), correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C—3.778—1-4-940—52\$0—3 vezes)

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua 1º de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 3.729 — 29-3-940 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Castro, Lebrão & Comp., estabelecidos à rua Uruguaiana n. 79, com o comércio de ferragens, louças, etc., na casa com o título registrado "A Confiança", participam a todos os seus amigos e fornecedores desta praça e do exterior que, em virtude das alterações do seu contrato social, registradas no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob os ns. 146.049 e 146.316, retiraram-se da firma, em completa harmonia, os antigos sócios Joaquim José Santiago de Castro e Manuel Nascimento do Vale, pagos de todos os seus haveres e exonerados de quaisquer responsabilidades.

Continuando no mesmo estabelecimento os sócios solidários Manuel Santiago Lebrão e Mário Teixeira da Costa e Castro, e passando a sócio de indústria o antigo auxiliar Ilídio Leite Ferreira, assumem todo o ativo e passivo da firma, que permanece inalterada, pelo que esperam merecer a benévola atenção e preferência de todos os seus distintos fregueses e amigos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — *Castro, Lebrão & Comp.* (Selado com 2\$2).

Reconheço a firma de Castro, Lebrão & Comp.

Rio, 6 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula Costa*, tabelião.

(C—1.018—6-4-940—88\$7—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

Convidam-se os Srs. acionistas desta sociedade a virem receber, a partir do dia 8 de abril, à rua General Câmara n. 45, o dividendo referente ao exercício de 1939, determinado em assembléia geral ordinária de 30 de março de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C—4.059—6-4-940—12\$2)

Civilização Brasileira S. A.

A partir do dia 10 do corrente, pagaremos em nossa Caixa aos Srs. acionistas o dividendo relativo ao ano de 1939, à razão de 10 % a/a, sobre o valor de cada ação.

Será descontado no ato do pagamento a importância devida pelo imposto de renda.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *A Diretoria.*

(C—4.068—6-4-940—20\$4—2 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Alexandre Dale, designado pela Câmara Sindical, de acordo com o Decreto-lei n. 2.635, de 1940, para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 14 do corrente, 20 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio de Idalina de Carvalho.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C—4.069—6-4-940—14\$3).

Companhia Luz Steárica**DIVIDENDO**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, no escritório, desta Companhia, à rua Benedito Otoni n. 23, de 15 do mês corrente em diante, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo de 1939, à razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *A diretoria.*

(C. 3.945 — 5-4-940 — 36\$700 — 3 vezes)

S. A. Cottonifício Gávea

Rua Conselheiro Saraiva n. 20

JUROS DE DEBENTURES

Nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês, das 14 às 16 horas e depois destes dias às quinta-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente ano.

De acôrdo com o art. 175 do Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *Alfredo L. Ferrera Chaves*, diretor-presidente.

(C. 3.960 — 5-4-940 — 55\$100 — 3 vezes).

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MADECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
